

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 13.745

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Uberaba, para o exercício de 2023, e compreende:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

**TÍTULO II
DO ORÇAMENTO**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Seção Única
Da Receita Total**

Art. 2º A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 2.270.350.993,99 (Dois bilhões, duzentos e setenta milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).



Art. 3º A Receita da Prefeitura é realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Receitas Correntes	2.148.365.155,15
1.1 - Receita Tributária	317.853.656,65
1.2 - Receita de Contribuições	179.553.243,54
1.3 - Receita Patrimonial	75.044.539,02
1.4 - Receita Agropecuária	-
1.5 - Receita de Serviços	231.698.083,82
1.6 - Transferências Correntes	1.218.643.103,57
1.7 - Outras Receitas Correntes	125.572.528,55
2. Receitas de Capital	262.427.534,35
2.1 - Operações de Crédito	171.528.526,45
2.2 - Alienação de Bens	918.000,00
2.3 - Transferências de Capital	89.981.007,90
3. Receitas Correntes Intraorçamentárias	-
3.1 - Contribuições Intra-Orçamentárias Correntes	-
5. Deduções da Receita	-140.441.695,51
5.1 – Restituições	-248.309,79
5.2 - Deduções da Receita – FUNDEB (-)	-140.193.385,72
5.3 - Compensações (-)	-
5.4 – Outras Deduções (-)	-
TOTAL DE RECEITAS	2.270.350.933,99

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção Única Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 2.270.350.993,99 (Dois bilhões, duzentos e setenta milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Praça Rui Barbosa, 250 – Centro – TEL: (34)3318-1700 – CEP 38010-240
www.camarauberaba.mg.gov.br – camarauberaba@camarauberaba.mg.gov.br
 Fala Cidadão: 0800 34 3411

Educação deve nos ajudar a pensar e não nos ensinar a obedecer.



Parágrafo único. A Despesa é realizada segundo a apresentação do anexo a seguir, obedecendo a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	
01 Legislativa	43.274.438,28
03 Essencial à Justiça	19.442.431,00
04 Administração	271.943.454,26
06 Segurança Pública	2.898.934,57
08 Assistência Social	45.878.579,54
09 Previdência Social	185.409.764,94
10 Saúde	512.049.258,27
11 Trabalho	145.781,35
12 Educação	439.173.116,58
13 Cultura	12.689.597,68
14 Direitos da Cidadania	3.739.671,92
15 Urbanismo	156.086.825,57
16 Habitação	4.008.239,14
17 Saneamento	377.393.600,73
18 Gestão Ambiental	6.258.511,80
19 Ciência e Tecnologia	2.277.345,70
20 Agricultura	46.767.631,12
22 Indústria	3.562.825,52
23 Comércio e Serviços	2.492.126,10
24 Comunicações	6.000.000,00
25 Energia	54.000,00
27 Desporto e Lazer	2.204.111,55
28 Encargos Especiais	28.394.582,91
99 Reserva de Contingência	98.206.165,46
TOTAL	2.270.350.993,99

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA	
3.0 - Despesas Correntes	1.733.724.713,59
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	825.523.949,09
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	16.981.720,66
3.3 - Outras Despesas Correntes	891.219.043,84
4.0 – Despesas de Capital	438.420.114,94
4.4 – Investimentos	370.952.030,26
4.5 - Inversões Financeiras	20.784.848,01
4.6 - Amortização da Dívida	46.683.236,67
9.9 - Reserva de Contingência	98.206.165,46
TOTAL	2.270.350.933,99

Praça Rui Barbosa, 250 – Centro – TEL: (34)3318-1700 – CEP 38010-240
www.camarauberaba.mg.gov.br – camarauberaba@camarauberaba.mg.gov.br
 Fala Cidadão: 0800 34 3411
Educação deve nos ajudar a pensar e não nos ensinar a obedecer.



Art. 5º Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o art. 52º da Lei Municipal nº 13.637 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por órgão, está definida no anexo com o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
01 - Câmara Municipal	43.274.438,28
02 - Gabinete do Prefeito	8.516.023,75
03 - Secretaria de Governo	22.437.267,20
05 - Secretaria de Planejamento	13.368.922,12
06 - Procuradoria Geral do Município	29.336.182,66
07 - Secretaria de Administração	72.292.174,30
08 - Secretaria de Fazenda	74.420.643,87
09 - Controladoria Geral do Município	3.466.737,13
13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	11.565.589,43
14 - Secretaria de Educação	441.531.935,70
15 - Secretaria de Saúde	510.075.933,67
17 - Secretaria do Agronegócio	54.681.450,02
18 - Secretaria de Desenvolvimento Social	43.841.709,12
19 - Secretaria de Defesa Social	44.589.789,23
20 - Secretaria de Meio Ambiente	10.972.980,59
21 - Secretaria Especial de Comunicação	8.500.000,00
23 - Secretaria de Serviços Urbanos e Obras	178.597.614,58
25 - Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas	370.220.000,00
26 - Fundação Cultural de Uberaba	19.787.528,17
29 - Fundação de Ensino Técnico Intensivo - FETI	9.083.562,34
35 - Instituto de Previdência dos Servidores Púb. Municipais - IPSEV	291.022.769,43
36 - Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	1.750.000,00
37 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL	7.017.742,40
TOTAL GERAL	2.270.350.993,99



CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – a anulação parcial ou total de dotações;

II – a incorporação de superavit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes;

IV – o produto de operação de crédito autorizada, de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Parágrafo único. Na abertura dos créditos adicionais a classificação da despesa, segundo a sua natureza, é composta pela categoria econômica e grupo de natureza da despesa, complementada pela informação gerencial denominada “modalidade de aplicação”, a qual tem por finalidade indicar se os recursos devem ser aplicados diretamente por órgão ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da federação e suas respectivas entidades, e pelo elemento da despesa.

Art. 8º Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só devem ser executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme art. 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/1964, é apurada em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais conforme exigência contida nos art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta e indireta bem como os referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades podem ser movimentadas pela Assessoria Geral de Orçamento e Controle.

Praça Rui Barbosa, 250 – Centro – TEL: (34)3318-1700 – CEP 38010-240
www.camarauberaba.mg.gov.br – camarauberaba@camarauberaba.mg.gov.br
Fala Cidadão: 0800 34 3411
Educação deve nos ajudar a pensar e não nos ensinar a obedecer.



Art. 10. A utilização das dotações, com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos referidos instrumentos legais que os regulamentam.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para saneamento e habitação em áreas de baixa renda, através de Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para a aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos, através de Lei.

Art. 13. A Prefeita no âmbito do Poder Executivo, pode adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme disposto na Lei nº 13.637 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 14. No mês de fevereiro de 2023, após o fechamento do exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal, devem ser feitas as atualizações/correções nas dotações orçamentárias previstas para a Câmara Municipal.

Art. 15. Fazem parte desta Lei os seguintes anexos:

I – Sumário Geral da Receita e Despesa;

II – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

III – Quadro Demonstrativo da Despesa (Anexo 6);

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa (Anexo 9);

V – Metas e Prioridades da Administração;

VI – Quadro de Detalhamento de Receita (Anexo 2).

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 9 de dezembro de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo
Exercício de 2023
Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$
Receitas Correntes		2.148.365.155,15	01 Legislativa	43.274.438,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.853.656,65		03 Essencial a Justiça	19.442.431,00
Contribuições	179.553.243,54		04 Administração	271.943.454,26
Receita Patrimonial	75.044.539,02		06 Segurança Pública	2.898.934,57
Receita de Serviços	231.698.083,82		08 Assistência Social	45.878.579,54
Transferências Correntes	1.218.643.103,57		09 Previdência Social	185.409.764,94
Outras Receitas Correntes	125.572.528,55		10 Saúde	512.049.258,27
Receitas de Capital		262.427.534,35	11 Trabalho	145.781,35
Operações de Crédito	171.528.526,45		12 Educação	439.173.116,58
Alienação de Bens	918.000,00		13 Cultura	12.689.597,68
Transferências de Capital	89.981.007,90		14 Direitos da Cidadania	3.739.671,92
Receitas Correntes - Intraorçamentárias		0,00	15 Urbanismo	156.086.825,57
Receitas de Outros Serviços - Intraorçamentária	0,00		16 Habitação	4.008.239,14
Deduções da Receita		-140.441.695,51	17 Saneamento	377.393.600,73
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica)	-248.309,79		18 Gestão Ambiental	6.258.511,80
Fundeb	-140.193.385,72		19 Ciência e Tecnologia	2.277.345,70
Outras Deduções	0,00		20 Agricultura	46.767.631,12
TOTAL		2.270.350.993,99	22 Indústria	3.562.825,52
			23 Comércio e Serviço	2.492.126,10
			24 Comunicações	6.000.000,00
			25 Energia	54.000,00
			27 Desporto e Lazer	2.204.111,55
			28 Encargos Especiais	28.394.582,91
			99 Reserva de Contingência	98.206.165,46
			TOTAL	2.270.350.993,99

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2023

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
Receitas Correntes		2.148.365.155,15	Despesas Correntes		1.733.724.713,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.853.656,65		Pessoal e Encargos Sociais		825.523.949,09
Contribuições	179.553.243,54		Aplicações Diretas		777.429.479,80
Receita Patrimonial	75.044.539,02		Aposentadorias , Reserva Remunerada e Reformas	140.543.398,35	
Receita de Serviços	231.698.083,82		Pensões	26.372.137,11	
Transferências Correntes	1.218.643.103,57		Contratação por Tempo Determinado	98.744.438,55	
Outras Receitas Correntes	125.572.528,55		Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	56.875,00	
			Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00	
Receitas de Capital		262.427.534,35	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	434.815.904,24	
Operações de Crédito	171.528.526,45		Obrigações Patronais	32.800.250,75	
Alienação de Bens	918.000,00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.618.743,71	
Transferências de Capital	89.981.007,90		Sentenças Judiciais	11.634.423,34	
			Despesas de Exercícios Anteriores	6.757.183,38	
Receitas Correntes - Intraorçamentárias		0,00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.085.125,37	
Receitas de Outros Serviços - Intraorçamentária	0,00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Eni		48.094.469,29
Deduções da Receita		-140.441.695,51	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica)	-248.309,79		Obrigações Patronais	45.496.598,27	
Fundeb	-140.193.385,72		Sentenças Judiciais	3.000,00	
Outras Deduções	0,00		Despesas de Exercícios Anteriores	2.591.371,02	
			Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00	
TOTAL		2.270.350.993,99	Juros e Encargos da Dívida		16.981.720,66
			Aplicações Diretas		12.288.000,00
			Juros sobre a Dívida por Contrato	10.058.500,00	
			Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.127.300,00	
			Despesas de Exercícios Anteriores	102.200,00	
			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Eni		4.693.720,66
			Juros sobre a Dívida por Contrato	4.693.720,66	
			Outras Despesas Correntes		891.219.043,84
			Transferências à União		946.653,96
			Contribuições	50.000,00	
			Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	200.000,00	
			Despesas de Exercícios Anteriores	62.208,00	
			Indenizações e Restituições	634.445,96	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2023

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

DESPESA	R\$	R\$
Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.714.200,00
Contribuições	1.574.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	
Indenizações e Restituições	100.200,00	
Contribuições	15.000,00	
Indenizações e Restituições	26.000,00	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		157.664.974,98
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.552.000,00	
Contribuições	50.785.880,40	
Auxílios	178.200,00	
Subvenções Sociais	391.380,00	
Contrato de Gestão	103.556.214,58	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.201.300,00	
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		12.485.000,00
Contribuições	485.000,00	
Subvenções Econômicas	12.000.000,00	
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)		15.050.000,00
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPF	15.050.000,00	
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		1.128.079,58
Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.128.079,58	
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		32.905.449,19
Material de Consumo	505.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
Serviços de Consultoria	233.802,84	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00	
Locação de Mão-de-obra	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.908.646,35	
Despesas de Exercícios Anteriores	225.000,00	
A Classificar	13.000,00	
Aplicações Diretas		668.228.586,13
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	298.870,40	
Diárias Pessoal Civil	1.423.761,09	
Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2023

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

DESPESA	R\$	R\$
Auxílio-fardamento	217.000,00	
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.000,00	
Material de Consumo	74.066.277,48	
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	606.221,11	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.975.306,30	
Passagens e Despesas com Locomoção	3.893.922,50	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaç	5.322.875,50	
Serviços de Consultoria	7.685.191,04	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.322.787,97	
Locação de Mão-de-obra	56.020.607,77	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	393.721.700,03	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	46.670.702,60	
Contribuições	100,00	
Auxílio-alimentação	2.710.264,16	
Obrigações Tributárias e Contributivas	16.169.529,60	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.602.100,00	
Auxílio-Transporte	26.500,00	
Sentenças Judiciais	7.911.444,84	
Despesas de Exercícios Anteriores	24.953.368,98	
Indenizações e Restituições	3.319.098,83	
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	220.955,93	
Despesas do Orçamento de Investimento	80.000,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Eni		1.053.100,00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00	
Contribuições	5.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	941.100,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entid		2.000,00
Material de Consumo	2.000,00	
Despesas de Capital		438.420.114,94
Investimentos		370.952.030,26
Transferências à União		172.809,42

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2023

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

DESPESA	R\$	R\$
Auxílios	10.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00	
Indenizações e Restituições	139.809,42	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.034.228,42
Contribuições	3.000,00	
Auxílios	988.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00	
A Classificar	19.228,42	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.092.548,32
Contribuições	27.000,00	
Auxílios	9.010.648,32	
Despesas de Exercícios Anteriores	54.900,00	
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		6.000,00
A Classificar	6.000,00	
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		96.000,00
Serviços de Consultoria	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	
Obras e Instalações	80.000,00	
Aplicações Diretas		360.550.444,10
Material de Consumo	347.187,98	
Serviços de Consultoria	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.079.910,05	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.035.000,00	
Obras e Instalações	299.638.734,57	
Equipamentos e Material Permanente	42.207.504,21	
Aquisição de Imóveis	7.721.454,68	
Sentenças Judiciais	1.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	381.169,81	
Indenizações e Restituições	133.482,80	
Inversões Financeiras		20.784.848,01
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)		20.100.376,00
Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado	10.000.000,00	
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPF	10.100.376,00	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2023

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

DESPESA	R\$	R\$
Aplicações Diretas		684.472,01
Aquisição de Imóveis	616.929,66	
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	65.542,35	
Amortização da Dívida		46.683.236,67
Aplicações Diretas		35.373.935,14
Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.906.578,79	
Sentenças Judiciais	17.365.156,35	
Despesas de Exercícios Anteriores	102.200,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Eni		11.309.301,53
Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.309.301,53	
Reserva de contingência		98.206.165,46
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		98.206.165,46
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		98.206.165,46
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	98.206.165,46	
TOTAL		2.270.350.993,99

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 110	CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	375.000,00	42.899.438,28	43.274.438,28
01.	Legislativa	375.000,00	42.899.438,28	43.274.438,28
01. 122.	Administração Geral	375.000,00	42.899.438,28	43.274.438,28
01. 122. 203.	Edificações Públicas	375.000,00	225.000,00	600.000,00
01. 122. 203. 3.001	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	375.000,00		375.000,00
01. 122. 203. 4.001	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		225.000,00	225.000,00
01. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		40.000,00	40.000,00
01. 122. 401. 8.004	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		40.000,00	40.000,00
01. 122. 501.	Ação do Legislativo.		42.634.438,28	42.634.438,28
01. 122. 501. 8.008	Atividades do Corpo Administrativo e Legislativo		42.571.938,28	42.571.938,28
01. 122. 501. 8.009	Escola Legislativa		62.500,00	62.500,00
U.O.: 210	GABINETE DO PREFEITO		8.486.219,50	8.486.219,50
04.	Administração		7.920.000,00	7.920.000,00
04. 122.	Administração Geral		7.920.000,00	7.920.000,00
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		7.920.000,00	7.920.000,00
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		7.880.000,00	7.880.000,00
04. 122. 401. 8.004	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		40.000,00	40.000,00
06.	Segurança Pública		226.219,50	226.219,50
06. 181.	Policimento		226.219,50	226.219,50
06. 181. 118.	Segurança Pública		226.219,50	226.219,50
06. 181. 118. 2.012	Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório		226.219,50	226.219,50
14.	Direitos da Cidadania		340.000,00	340.000,00
14. 131.	Comunicação Social		340.000,00	340.000,00
14. 131. 104.	Educação, Cultura e Cidadania		340.000,00	340.000,00
14. 131. 104. 2.014	Prefeitura Itinerante		340.000,00	340.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 290	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		29.804,25	29.804,25
14.	Direitos da Cidadania		29.804,25	29.804,25
14. 422.	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		29.804,25	29.804,25
14. 422. 104.	Educação, Cultura e Cidadania		29.804,25	29.804,25
14. 422. 104. 2.013	Gênero, Raça e Transversalidade		29.804,25	29.804,25
U.O.: 310	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.640.396,32	18.796.870,88	22.437.267,20
04.	Administração	3.640.396,32	15.607.058,88	19.247.455,20
04. 122.	Administração Geral	3.640.396,32	15.607.058,88	19.247.455,20
04. 122. 202.	Habitação Social	3.640.396,32		3.640.396,32
04. 122. 202. 3.003	Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social	3.640.396,32		3.640.396,32
04. 122. 203.	Edificações Públicas		2.242,88	2.242,88
04. 122. 203. 4.001	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		2.242,88	2.242,88
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		7.289.868,00	7.289.868,00
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		7.289.868,00	7.289.868,00
04. 122. 402.	Modernização, Transparência e Eficiência da Gestão		25.000,00	25.000,00
04. 122. 402. 8.012	Acesso às Informações Municipais		25.000,00	25.000,00
04. 122. 502.	Cidadania e Comunicação Social		8.289.948,00	8.289.948,00
04. 122. 502. 8.002	Orçamento Impositivo		8.289.948,00	8.289.948,00
08.	Assistência Social		3.189.812,00	3.189.812,00
08. 244.	Assistência Comunitária		3.189.812,00	3.189.812,00
08. 244. 502.	Cidadania e Comunicação Social		3.189.812,00	3.189.812,00
08. 244. 502. 8.013	Todos por Uberaba		3.183.812,00	3.183.812,00
08. 244. 502. 8.014	Associação Legal		2.000,00	2.000,00
08. 244. 502. 8.015	Parceria Comunitária		4.000,00	4.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 510	GABINETE DO SECRETÁRIO		13.368.922,12	13.368.922,12
04.	Administração		5.821.152,74	5.821.152,74
04. 122.	Administração Geral		5.821.152,74	5.821.152,74
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		5.821.152,74	5.821.152,74
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		5.821.152,74	5.821.152,74
14.	Direitos da Cidadania		3.369.867,67	3.369.867,67
14. 422.	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		3.369.867,67	3.369.867,67
14. 422. 402.	Modernização, Transparência e Eficiência da Gestão		3.369.867,67	3.369.867,67
14. 422. 402. 8.034	Planejamento Participativo - PPA + 20		3.369.867,67	3.369.867,67
15.	Urbanismo		4.177.901,71	4.177.901,71
15. 451.	Infra-estrutura Urbana		4.177.901,71	4.177.901,71
15. 451. 201.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano		4.177.901,71	4.177.901,71
15. 451. 201. 4.005	Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais		4.177.901,71	4.177.901,71
U.O.: 610	GABINETE DO PROCURADOR GERAL		9.893.751,66	9.893.751,66
04.	Administração		9.893.751,66	9.893.751,66
04. 122.	Administração Geral		9.893.751,66	9.893.751,66
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		9.893.751,66	9.893.751,66
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		9.893.751,66	9.893.751,66
U.O.: 630	DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO		19.442.431,00	19.442.431,00
03.	Essencial a Justiça		19.442.431,00	19.442.431,00
03. 091.	Defesa da Ordem Jurídica		19.442.431,00	19.442.431,00
03. 091. 404.	Defesa da Ordem Jurídica		19.442.431,00	19.442.431,00
03. 091. 404. 8.003	Atos Judiciais do Município		575.975,13	575.975,13
03. 091. 404. 8.005	Desapropriação de Imóveis		420.454,68	420.454,68
03. 091. 404. 8.011	Precatórios		18.446.001,19	18.446.001,19

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 710	GABINETE DO SECRETÁRIO	975.820,37	70.107.797,53	71.083.617,90
04.	Administração	975.820,37	70.107.797,53	71.083.617,90
04. 122.	Administração Geral	975.820,37	70.107.797,53	71.083.617,90
04. 122. 203.	Edificações Públicas	975.820,37	1.335.153,72	2.310.974,09
04. 122. 203. 3.001	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	975.820,37		975.820,37
04. 122. 203. 4.001	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		1.335.153,72	1.335.153,72
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		68.772.643,81	68.772.643,81
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		53.583.732,11	53.583.732,11
04. 122. 401. 8.019	Formalização do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		11.971.200,00	11.971.200,00
04. 122. 401. 8.020	Capacitação, Saúde e Segurança dos Servidores Públicos Municipais		407.567,76	407.567,76
04. 122. 401. 8.022	Almoxarifado Central - Estoque Regulador		2.810.143,94	2.810.143,94
U.O.: 725	SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO		208.464,00	208.464,00
04.	Administração		208.464,00	208.464,00
04. 391.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		208.464,00	208.464,00
04. 391. 104.	Educação, Cultura e Cidadania		208.464,00	208.464,00
04. 391. 104. 2.015	História em Movimento		55.728,00	55.728,00
04. 391. 104. 2.016	Ações Públicas Educacionais		55.728,00	55.728,00
04. 391. 104. 2.017	Conservação e Divulgação de Documentos		97.008,00	97.008,00
U.O.: 730	DIRETORIA CENTRAL DE RECURSOS LOGÍST. E PATRIMÔNIO		1.000.092,40	1.000.092,40
04.	Administração		1.000.092,40	1.000.092,40
04. 122.	Administração Geral		1.000.092,40	1.000.092,40
04. 122. 203.	Edificações Públicas		181.964,31	181.964,31
04. 122. 203. 4.001	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		181.964,31	181.964,31

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 730	DIRETORIA CENTRAL DE RECURSOS LOGIST. E PATRIMÔNIO		1.000.092,40	1.000.092,40
04.	Administração		1.000.092,40	1.000.092,40
04. 122.	Administração Geral		1.000.092,40	1.000.092,40
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		818.128,09	818.128,09
04. 122. 401. 8.021	Frota Municipal		241.794,38	241.794,38
04. 122. 401. 8.023	Central de Apoio Logístico		576.333,71	576.333,71
U.O.: 810	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.300.000,00	72.120.643,87	74.420.643,87
04.	Administração		43.726.060,96	43.726.060,96
04. 122.	Administração Geral		42.519.748,00	42.519.748,00
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		42.519.748,00	42.519.748,00
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		42.519.748,00	42.519.748,00
04. 129.	Administração de Receitas		1.206.312,96	1.206.312,96
04. 129. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		206.577,13	206.577,13
04. 129. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		206.577,13	206.577,13
04. 129. 402.	Modernização, Transparência e Eficiência da Gestão		999.735,83	999.735,83
04. 129. 402. 8.018	Modernização da Administração Financeira		999.735,83	999.735,83
28.	Encargos Especiais		28.394.582,91	28.394.582,91
28. 843.	Serviço da Dívida Interna		21.697.804,12	21.697.804,12
28. 843. 403.	Equilíbrio das Finanças e Responsabilidade Fiscal		21.697.804,12	21.697.804,12
28. 843. 403. 8.016	Juros e Amortização da Dívida Interna do Município		21.697.804,12	21.697.804,12
28. 844.	Serviço da Dívida Externa		6.696.778,79	6.696.778,79
28. 844. 403.	Equilíbrio das Finanças e Responsabilidade Fiscal		6.696.778,79	6.696.778,79
28. 844. 403. 8.017	Juros e Amortização da Dívida Externa do Município		6.696.778,79	6.696.778,79

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 810	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.300.000,00	72.120.643,87	74.420.643,87
99.	Reserva de Contingência	2.300.000,00		2.300.000,00
99. 999.	Reserva de Contingência	2.300.000,00		2.300.000,00
99. 999. 999.	Reserva de Contingência	2.300.000,00		2.300.000,00
99. 999. 999. 9.999	Reserva de Contingência	2.300.000,00		2.300.000,00
U.O.: 910	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL		3.466.737,13	3.466.737,13
04.	Administração		3.466.737,13	3.466.737,13
04. 122.	Administração Geral		3.466.737,13	3.466.737,13
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		3.213.305,13	3.213.305,13
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		3.213.305,13	3.213.305,13
04. 122. 402.	Modernização, Transparência e Eficiência da Gestão		253.432,00	253.432,00
04. 122. 402. 8.024	Capacitação de Auditores		16.432,00	16.432,00
04. 122. 402. 8.025	Controle de Execução dos Programas de Governo		237.000,00	237.000,00
U.O.: 1310	GABINETE DO SECRETARIO		3.179.292,11	3.179.292,11
04.	Administração		3.179.292,11	3.179.292,11
04. 122.	Administração Geral		3.179.292,11	3.179.292,11
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		3.179.292,11	3.179.292,11
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		3.179.292,11	3.179.292,11
U.O.: 1330	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.267.461,60	581.302,00	1.848.763,60
23.	Comércio e Serviço	1.267.461,60	581.302,00	1.848.763,60
23. 451.	Infra-estrutura Urbana	1.267.461,60		1.267.461,60
23. 451. 303.	Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo	1.267.461,60		1.267.461,60
23. 451. 303. 5.001	Infraestrutura Turística	1.267.461,60		1.267.461,60
23. 695.	Turismo		581.302,00	581.302,00
23. 695. 303.	Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo		581.302,00	581.302,00
23. 695. 303. 6.001	Marcos, Monumentos e Memoriais		108.680,00	108.680,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1330	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.267.461,60	581.302,00	1.848.763,60
23.	Comércio e Serviço	1.267.461,60	581.302,00	1.848.763,60
23. 695.	Turismo		581.302,00	581.302,00
23. 695. 303.	Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo		581.302,00	581.302,00
23. 695. 303. 6.002	Desenvolvimento da Política do Turismo - FUMDETUR		398.372,00	398.372,00
23. 695. 303. 6.003	Plano de Desenvolvimento do Turismo de Uberaba - Geopark		74.250,00	74.250,00
U.O.: 1340	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	394.240,00	3.402.018,70	3.796.258,70
22.	Indústria	199.840,00	3.096.501,20	3.296.341,20
22. 091.	Defesa da Ordem Jurídica		119.520,00	119.520,00
22. 091. 404.	Defesa da Ordem Jurídica		119.520,00	119.520,00
22. 091. 404. 8.005	Desapropriação de Imóveis		119.520,00	119.520,00
22. 661.	Promoção Industrial	199.840,00	2.976.981,20	3.176.821,20
22. 661. 108.	Juventude Mais Oport., Form e Qualif. Profissional		72.900,00	72.900,00
22. 661. 108. 2.008	Empreendedorismo e Educação Financeira		72.900,00	72.900,00
22. 661. 304.	Emprego, Trabalho e Renda	199.840,00	2.742.081,20	2.941.921,20
22. 661. 304. 5.003	Zona de Processamento de Exportação - ZPE	199.840,00		199.840,00
22. 661. 304. 6.004	Distritos Industriais e Mini Distritos		2.580.081,20	2.580.081,20
22. 661. 304. 6.005	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		162.000,00	162.000,00
22. 661. 306.	Desenvolvimento Regional Integrado		162.000,00	162.000,00
22. 661. 306. 6.015	Plano de Ações Intervalas		162.000,00	162.000,00
23.	Comércio e Serviço	194.400,00	251.517,50	445.917,50
23. 691.	Promoção Comercial	194.400,00	251.517,50	445.917,50
23. 691. 304.	Emprego, Trabalho e Renda	194.400,00	200.217,50	394.617,50
23. 691. 304. 5.002	Cidade Empreendedora	194.400,00		194.400,00
23. 691. 304. 6.020	Empreendedorismo e Recuperação Econômica		200.217,50	200.217,50

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1340	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	394.240,00	3.402.018,70	3.796.258,70
23.	Comércio e Serviço	194.400,00	251.517,50	445.917,50
23. 691.	Promoção Comercial	194.400,00	251.517,50	445.917,50
23. 691. 306.	Desenvolvimento Regional Integrado		51.300,00	51.300,00
23. 691. 306. 6.013	Plano de Desenvolvimento Regional		51.300,00	51.300,00
25.	Energia		54.000,00	54.000,00
25. 753.	Combustíveis Minerais		54.000,00	54.000,00
25. 753. 306.	Desenvolvimento Regional Integrado		54.000,00	54.000,00
25. 753. 306. 6.014	Gasoduto		54.000,00	54.000,00
U.O.: 1350	DEPARTAMENTO DE PROJETOS		2.277.345,70	2.277.345,70
19.	Ciência e Tecnologia		2.277.345,70	2.277.345,70
19. 572.	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		1.955.708,28	1.955.708,28
19. 572. 305.	Ciência, Tecnologia e Inovação		1.955.708,28	1.955.708,28
19. 572. 305. 6.011	Manutenção do Parque Tecnológico de Inovação e Centro de Inovação.		1.955.708,28	1.955.708,28
19. 573.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		27.000,00	27.000,00
19. 573. 305.	Ciência, Tecnologia e Inovação		27.000,00	27.000,00
19. 573. 305. 6.012	Acordo de Cooperação Técnica EPAMIG/EMBRAPA/PMU		27.000,00	27.000,00
19. 661.	Promoção Industrial		294.637,42	294.637,42
19. 661. 305.	Ciência, Tecnologia e Inovação		294.637,42	294.637,42
19. 661. 305. 6.010	Parque Tecnológico de Uberaba		294.637,42	294.637,42
U.O.: 1390	FUNDO DO TRABALHO DE UBERABA -FTU		463.929,32	463.929,32
22.	Indústria		266.484,32	266.484,32
22. 661.	Promoção Industrial		266.484,32	266.484,32
22. 661. 108.	Juventude Mais Oport., Form e Qualif. Profissional		266.484,32	266.484,32
22. 661. 108. 2.009	Qualificação Social e Profissional		266.484,32	266.484,32

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1390	FUNDO DO TRABALHO DE UBERABA -FTU		463.929,32	463.929,32
23.	Comércio e Serviço		197.445,00	197.445,00
23. 691.	Promoção Comercial		197.445,00	197.445,00
23. 691. 304.	Emprego, Trabalho e Renda		197.445,00	197.445,00
23. 691. 304. 6.006	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - FAT		197.445,00	197.445,00
U.O.: 1410	GABINETE DO SECRETÁRIO		38.462.564,80	38.462.564,80
12.	Educação		38.462.564,80	38.462.564,80
12. 122.	Administração Geral		38.462.564,80	38.462.564,80
12. 122. 107.	Gestão Operacional da Educação		56.421,39	56.421,39
12. 122. 107. 2.091	Administração da Unidade - Educação e Cultura		56.421,39	56.421,39
12. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		38.161.643,41	38.161.643,41
12. 122. 401. 2.091	Administração da Unidade - Educação e Cultura		38.161.643,41	38.161.643,41
12. 122. 502.	Cidadania e Comunicação Social		244.500,00	244.500,00
12. 122. 502. 8.002	Orçamento Impositivo		234.500,00	234.500,00
12. 122. 502. 8.031	Planejamento Participativo - Conselhos de Educação		10.000,00	10.000,00
U.O.: 1420	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA		5.488.235,00	5.488.235,00
12.	Educação		5.488.235,00	5.488.235,00
12. 122.	Administração Geral		958.235,00	958.235,00
12. 122. 105.	Inclusão Digital e Ensino à Distância		958.235,00	958.235,00
12. 122. 105. 2.088	Inclusão Digital		958.235,00	958.235,00
12. 361.	Ensino Fundamental		3.020.000,00	3.020.000,00
12. 361. 105.	Inclusão Digital e Ensino à Distância		3.020.000,00	3.020.000,00
12. 361. 105. 2.088	Inclusão Digital		3.020.000,00	3.020.000,00
12. 365.	Educação Infantil		1.510.000,00	1.510.000,00
12. 365. 105.	Inclusão Digital e Ensino à Distância		1.510.000,00	1.510.000,00
12. 365. 105. 2.088	Inclusão Digital		1.510.000,00	1.510.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1430	DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA		421.848,66	421.848,66
12.	Educação		421.848,66	421.848,66
12. 122.	Administração Geral		401.504,91	401.504,91
12. 122. 111.	Esporte na Comunidade		401.504,91	401.504,91
12. 122. 111. 2.100	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas		401.504,91	401.504,91
12. 361.	Ensino Fundamental		10.178,91	10.178,91
12. 361. 112.	Promoção e Difusão Cultural		10.178,91	10.178,91
12. 361. 112. 2.102	Incentivo a Arte e à Cultura		10.178,91	10.178,91
12. 365.	Educação Infantil		10.164,84	10.164,84
12. 365. 112.	Promoção e Difusão Cultural		10.164,84	10.164,84
12. 365. 112. 2.102	Incentivo a Arte e à Cultura		10.164,84	10.164,84
U.O.: 1440	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		787.900,00	787.900,00
12.	Educação		787.900,00	787.900,00
12. 122.	Administração Geral		337.800,00	337.800,00
12. 122. 106.	Desenvolvimento Formação Profissional em Educação		337.800,00	337.800,00
12. 122. 106. 2.089	Casa do Educador - Qualificação Profissional		337.800,00	337.800,00
12. 361.	Ensino Fundamental		425.980,00	425.980,00
12. 361. 114.	Inclusão,Desenvolvimento Social, Direitos Humanos		369.700,00	369.700,00
12. 361. 114. 2.105	Gênero e Diversidade		369.700,00	369.700,00
12. 361. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		56.280,00	56.280,00
12. 361. 401. 8.030	Capacitação de Pessoal		56.280,00	56.280,00
12. 365.	Educação Infantil		24.120,00	24.120,00
12. 365. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		24.120,00	24.120,00
12. 365. 401. 8.030	Capacitação de Pessoal		24.120,00	24.120,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1450	DIRETORIA DE ENSINO		71.745.261,80	71.745.261,80
12.	Educação		71.745.261,80	71.745.261,80
12. 122.	Administração Geral		416.576,76	416.576,76
12. 122. 107.	Gestão Operacional da Educação		416.576,76	416.576,76
12. 122. 107. 2.093	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		319.310,12	319.310,12
12. 122. 107. 2.097	Educação em Tempo Integral		97.266,64	97.266,64
12. 361.	Ensino Fundamental		43.199.757,11	43.199.757,11
12. 361. 107.	Gestão Operacional da Educação		43.099.757,11	43.099.757,11
12. 361. 107. 2.093	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		42.899.757,11	42.899.757,11
12. 361. 107. 2.096	Convênio com Instituições Educacionais - Conveniadas		200.000,00	200.000,00
12. 361. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		100.000,00	100.000,00
12. 361. 401. 2.091	Administração da Unidade - Educação e Cultura		100.000,00	100.000,00
12. 365.	Educação Infantil		27.684.371,90	27.684.371,90
12. 365. 107.	Gestão Operacional da Educação		27.522.371,90	27.522.371,90
12. 365. 107. 2.093	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		27.492.371,90	27.492.371,90
12. 365. 107. 2.096	Convênio com Instituições Educacionais - Conveniadas		30.000,00	30.000,00
12. 365. 113.	Memória e Cidadania		10.000,00	10.000,00
12. 365. 113. 2.104	Incentivo a Leitura		10.000,00	10.000,00
12. 365. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		152.000,00	152.000,00
12. 365. 401. 2.091	Administração da Unidade - Educação e Cultura		152.000,00	152.000,00
12. 366.	Educação e Jovens e Adultos		444.556,03	444.556,03
12. 366. 107.	Gestão Operacional da Educação		444.556,03	444.556,03
12. 366. 107. 2.093	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		444.556,03	444.556,03

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1454	DIRETORIA DE LOGÍSTICA	51.735.378,03	58.664.344,67	110.399.722,70
12.	Educação	51.735.378,03	58.504.344,67	110.239.722,70
12. 122.	Administração Geral	7.354.541,79	676.198,12	8.030.739,91
12. 122. 107.	Gestão Operacional da Educação		676.198,12	676.198,12
12. 122. 107. 2.091	Administração da Unidade - Educação e Cultura		373.198,12	373.198,12
12. 122. 107. 2.098	Transporte Escolar Urbano		303.000,00	303.000,00
12. 122. 203.	Edificações Públicas	7.354.541,79		7.354.541,79
12. 122. 203. 3.027	Construção e Ampliação do CEMEA e Praça Céu	272.408,35		272.408,35
12. 122. 203. 3.028	Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	7.082.133,44		7.082.133,44
12. 306.	Alimentação e Nutrição		28.858.550,25	28.858.550,25
12. 306. 107.	Gestão Operacional da Educação		28.858.550,25	28.858.550,25
12. 306. 107. 2.092	Merenda Escolar		28.858.550,25	28.858.550,25
12. 361.	Ensino Fundamental	20.637.683,78	21.290.789,88	41.928.473,66
12. 361. 107.	Gestão Operacional da Educação		14.084.413,72	14.084.413,72
12. 361. 107. 2.098	Transporte Escolar Urbano		7.683.062,26	7.683.062,26
12. 361. 107. 2.099	Transporte Escolar Rural		6.401.351,46	6.401.351,46
12. 361. 203.	Edificações Públicas	20.637.683,78	3.640.587,21	24.278.270,99
12. 361. 203. 3.028	Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	20.637.683,78		20.637.683,78
12. 361. 203. 4.031	Manutenção e Conservação do CEMEA e Praça Céu		326.328,00	326.328,00
12. 361. 203. 4.032	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais		1.348.627,57	1.348.627,57
12. 361. 203. 4.034	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB		1.965.631,64	1.965.631,64
12. 361. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		3.565.788,95	3.565.788,95
12. 361. 401. 2.091	Administração da Unidade - Educação e Cultura		3.565.788,95	3.565.788,95

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1454	DIRETORIA DE LOGÍSTICA	51.735.378,03	58.664.344,67	110.399.722,70
12.	Educação	51.735.378,03	58.504.344,67	110.239.722,70
12. 365.	Educação Infantil	23.743.152,46	7.349.970,96	31.093.123,42
12. 365. 107.	Gestão Operacional da Educação		4.721.477,06	4.721.477,06
12. 365. 107. 2.098	Transporte Escolar Urbano		2.945.234,96	2.945.234,96
12. 365. 107. 2.099	Transporte Escolar Rural		1.776.242,10	1.776.242,10
12. 365. 203.	Edificações Públicas	23.743.152,46	1.710.198,87	25.453.351,33
12. 365. 203. 3.028	Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	23.743.152,46		23.743.152,46
12. 365. 203. 4.032	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais		1.110.198,87	1.110.198,87
12. 365. 203. 4.034	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB		600.000,00	600.000,00
12. 365. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		918.295,03	918.295,03
12. 365. 401. 2.091	Administração da Unidade - Educação e Cultura		918.295,03	918.295,03
12. 367.	Educação Especial		328.835,46	328.835,46
12. 367. 107.	Gestão Operacional da Educação		328.835,46	328.835,46
12. 367. 107. 2.098	Transporte Escolar Urbano		328.835,46	328.835,46
13.	Cultura		160.000,00	160.000,00
13. 122.	Administração Geral		160.000,00	160.000,00
13. 122. 203.	Edificações Públicas		160.000,00	160.000,00
13. 122. 203. 4.030	Biblioteca Revitalizada		160.000,00	160.000,00
U.O.: 1460	DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS		2.198.819,12	2.198.819,12
13.	Cultura		2.198.819,12	2.198.819,12
13. 122.	Administração Geral		2.198.819,12	2.198.819,12
13. 122. 105.	Inclusão Digital e Ensino à Distância		100.000,00	100.000,00
13. 122. 105. 2.088	Inclusão Digital		100.000,00	100.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1460	DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS		2.198.819,12	2.198.819,12
13.	Cultura		2.198.819,12	2.198.819,12
13. 122.	Administração Geral		2.198.819,12	2.198.819,12
13. 122. 112.	Promoção e Difusão Cultural		198.819,12	198.819,12
13. 122. 112. 2.103	Biblioteca Atualizada		198.819,12	198.819,12
13. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		1.900.000,00	1.900.000,00
13. 122. 401. 2.091	Administração da Unidade - Educação e Cultura		1.900.000,00	1.900.000,00
U.O.: 1480	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		5.131.358,55	5.131.358,55
12.	Educação		5.131.358,55	5.131.358,55
12. 122.	Administração Geral		5.068.442,53	5.068.442,53
12. 122. 104.	Educação, Cultura e Cidadania		10.000,00	10.000,00
12. 122. 104. 2.087	Parceria Escola-Família		10.000,00	10.000,00
12. 122. 107.	Gestão Operacional da Educação		5.058.442,53	5.058.442,53
12. 122. 107. 2.093	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.058.442,53	5.058.442,53
12. 361.	Ensino Fundamental		42.616,02	42.616,02
12. 361. 114.	Inclusão, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos		42.616,02	42.616,02
12. 361. 114. 2.084	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade		42.616,02	42.616,02
12. 367.	Educação Especial		20.300,00	20.300,00
12. 367. 107.	Gestão Operacional da Educação		20.300,00	20.300,00
12. 367. 107. 2.093	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		20.300,00	20.300,00
U.O.: 1490	DIRETORIA DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA		639.621,39	639.621,39
12.	Educação		639.621,39	639.621,39
12. 122.	Administração Geral		39.621,39	39.621,39
12. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		39.621,39	39.621,39
12. 122. 401. 2.091	Administração da Unidade - Educação e Cultura		39.621,39	39.621,39

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1490	DIRETORIA DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA		639.621,39	639.621,39
12.	Educação		639.621,39	639.621,39
12. 361.	Ensino Fundamental		400.000,00	400.000,00
12. 361. 105.	Inclusão Digital e Ensino à Distância		400.000,00	400.000,00
12. 361. 105. 2.088	Inclusão Digital		400.000,00	400.000,00
12. 365.	Educação Infantil		200.000,00	200.000,00
12. 365. 105.	Inclusão Digital e Ensino à Distância		200.000,00	200.000,00
12. 365. 105. 2.088	Inclusão Digital		200.000,00	200.000,00
U.O.: 1495	FUNDEB	4.483.143,75	201.763.459,93	206.246.603,68
12.	Educação	4.483.143,75	201.763.459,93	206.246.603,68
12. 361.	Ensino Fundamental	2.696.839,75	100.485.738,40	103.182.578,15
12. 361. 107.	Gestão Operacional da Educação		95.068.426,90	95.068.426,90
12. 361. 107. 2.093	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		90.396.970,82	90.396.970,82
12. 361. 107. 2.094	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola		1.954.311,01	1.954.311,01
12. 361. 107. 2.107	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Regulamentação da Lei Federal nº 13.935/2019.		2.717.145,07	2.717.145,07
12. 361. 203.	Edificações Públicas	2.696.839,75	5.417.311,50	8.114.151,25
12. 361. 203. 3.028	Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	2.696.839,75		2.696.839,75
12. 361. 203. 4.032	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais		2.449.111,50	2.449.111,50
12. 361. 203. 4.034	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB		2.968.200,00	2.968.200,00
12. 365.	Educação Infantil	1.786.304,00	100.590.163,77	102.376.467,77
12. 365. 107.	Gestão Operacional da Educação		97.343.503,11	97.343.503,11
12. 365. 107. 2.093	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		85.206.705,03	85.206.705,03
12. 365. 107. 2.094	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola		1.493.023,05	1.493.023,05
12. 365. 107. 2.096	Convênio com Instituições Educacionais - Conveniadas		10.643.775,03	10.643.775,03

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1495 FUNDEB		4.483.143,75	201.763.459,93	206.246.603,68
12. Educação		4.483.143,75	201.763.459,93	206.246.603,68
12. 365. Educação Infantil		1.786.304,00	100.590.163,77	102.376.467,77
12. 365. 114. Inclusão, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos			17.610,66	17.610,66
12. 365. 114. 2.084 Educação Inclusiva - Direito a Diversidade			17.610,66	17.610,66
12. 365. 203. Edificações Públicas		1.786.304,00	3.229.050,00	5.015.354,00
12. 365. 203. 3.028 Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais		1.786.304,00		1.786.304,00
12. 365. 203. 4.032 Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais			169.050,00	169.050,00
12. 365. 203. 4.034 Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB			3.060.000,00	3.060.000,00
12. 366. Educação e Jovens e Adultos			687.557,76	687.557,76
12. 366. 107. Gestão Operacional da Educação			687.557,76	687.557,76
12. 366. 107. 2.095 Alfabetização de Jovens e Adultos			687.557,76	687.557,76
U.O.: 1498 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR			10.000,00	10.000,00
12. Educação			10.000,00	10.000,00
12. 122. Administração Geral			10.000,00	10.000,00
12. 122. 111. Esporte na Comunidade			10.000,00	10.000,00
12. 122. 111. 2.101 Esporte na Escola			10.000,00	10.000,00
U.O.: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.014.259,50	503.061.674,17	510.075.933,67
10. Saúde		7.014.259,50	503.061.674,17	510.075.933,67
10. 061. Ação Judiciária			6.653.000,00	6.653.000,00
10. 061. 404. Defesa da Ordem Jurídica			6.653.000,00	6.653.000,00
10. 061. 404. 8.003 Atos Judiciais do Município			6.008.000,00	6.008.000,00
10. 061. 404. 8.005 Desapropriação de Imóveis			645.000,00	645.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1510	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.014.259,50	503.061.674,17	510.075.933,67
10.	Saúde	7.014.259,50	503.061.674,17	510.075.933,67
10. 121.	Planejamento e Orçamento		10.500.000,00	10.500.000,00
10. 121. 502.	Cidadania e Comunicação Social		10.500.000,00	10.500.000,00
10. 121. 502. 8.002	Orçamento Impositivo		10.500.000,00	10.500.000,00
10. 122.	Administração Geral	100.000,00	23.019.740,00	23.119.740,00
10. 122. 101.	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde	100.000,00	23.019.740,00	23.119.740,00
10. 122. 101. 1.001	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00		100.000,00
10. 122. 101. 2.038	Gestão e Organização do SUS		15.711.900,00	15.711.900,00
10. 122. 101. 2.039	Ouvidoria do SUS Municipal		229.340,00	229.340,00
10. 122. 101. 2.040	Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde		78.500,00	78.500,00
10. 122. 101. 2.042	Emergências em Saúde Pública		7.000.000,00	7.000.000,00
10. 128.	Formação de Recursos Humanos		5.000,00	5.000,00
10. 128. 101.	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde		5.000,00	5.000,00
10. 128. 101. 2.041	Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde		5.000,00	5.000,00
10. 301.	Atenção Básica	2.689.268,00	104.980.480,00	107.669.748,00
10. 301. 101.	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde	2.689.268,00	104.980.480,00	107.669.748,00
10. 301. 101. 1.001	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.689.268,00		2.689.268,00
10. 301. 101. 2.031	Apoio e Fortalecimento à Atenção Primária		97.767.260,00	97.767.260,00
10. 301. 101. 2.032	Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde Bucal		7.213.220,00	7.213.220,00
10. 302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.907.000,00	307.778.700,67	310.685.700,67
10. 302. 101.	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde	2.907.000,00	307.778.700,67	310.685.700,67
10. 302. 101. 1.001	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.907.000,00		2.907.000,00
10. 302. 101. 2.033	Serviço de Atenção às Urgências no SUS - UPA's		32.391.575,00	32.391.575,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1510	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.014.259,50	503.061.674,17	510.075.933,67
10.	Saúde	7.014.259,50	503.061.674,17	510.075.933,67
10. 302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.907.000,00	307.778.700,67	310.685.700,67
10. 302. 101.	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde	2.907.000,00	307.778.700,67	310.685.700,67
10. 302. 101. 2.034	Serviços de Atenção à Rede Hospitalar Regionalizada		71.592.251,58	71.592.251,58
10. 302. 101. 2.035	Apoio e Fortalecimento à Atenção Secundária e Terciária		70.260.203,00	70.260.203,00
10. 302. 101. 2.036	Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU		15.846.450,00	15.846.450,00
10. 302. 101. 2.037	Apoio e Fortalecimento à Regulação, Fiscalização, Controle, Auditoria e Avaliação dos Serviços de Saúde		7.158.700,00	7.158.700,00
10. 302. 101. 2.048	Qualificação da Saúde Bucal na Atenção Especializada		2.460.888,89	2.460.888,89
10. 302. 101. 2.049	Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial		13.749.094,20	13.749.094,20
10. 302. 101. 2.050	Regulação do Acesso		94.319.538,00	94.319.538,00
10. 303.	Suporte profilático e Terapêutico	160.000,00	10.151.300,00	10.311.300,00
10. 303. 101.	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde	160.000,00	10.151.300,00	10.311.300,00
10. 303. 101. 1.001	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.000,00		160.000,00
10. 303. 101. 2.028	Programa Fitoterápico Farmácia Viva no SUS		357.750,00	357.750,00
10. 303. 101. 2.029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Médico-Hospitalares		9.793.550,00	9.793.550,00
10. 304.	Vigilância Sanitária		4.875.025,00	4.875.025,00
10. 304. 102.	Vigilância em Saúde		4.875.025,00	4.875.025,00
10. 304. 102. 2.030	Vigilância Sanitária		4.875.025,00	4.875.025,00
10. 305.	Vigilância Epidemiológica	1.157.991,50	35.063.428,50	36.221.420,00
10. 305. 101.	Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde	1.157.991,50		1.157.991,50
10. 305. 101. 1.001	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.157.991,50		1.157.991,50

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1510	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.014.259,50	503.061.674,17	510.075.933,67
10.	Saúde	7.014.259,50	503.061.674,17	510.075.933,67
10. 305.	Vigilância Epidemiológica	1.157.991,50	35.063.428,50	36.221.420,00
10. 305. 102.	Vigilância em Saúde		32.244.606,50	32.244.606,50
10. 305. 102. 2.043	Apoio e Fortalecimento da Prevenção e Controle de Doenças		29.544.211,50	29.544.211,50
10. 305. 102. 2.044	Ações de Vigilância, Promoção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais		1.750.025,00	1.750.025,00
10. 305. 102. 2.046	Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST		950.370,00	950.370,00
10. 305. 103.	Causa Animal		2.818.822,00	2.818.822,00
10. 305. 103. 2.047	Controle Populacional de Animais de Pequeno Porte		2.818.822,00	2.818.822,00
10. 306.	Alimentação e Nutrição		35.000,00	35.000,00
10. 306. 102.	Vigilância em Saúde		35.000,00	35.000,00
10. 306. 102. 2.045	Vigilância Alimentar e Nutricional		35.000,00	35.000,00
U.O.: 1710	GABINETE DO SECRETÁRIO		8.496.215,25	8.496.215,25
04.	Administração		7.913.818,90	7.913.818,90
04. 121.	Planejamento e Orçamento		300.000,00	300.000,00
04. 121. 502.	Cidadania e Comunicação Social		300.000,00	300.000,00
04. 121. 502. 8.002	Orçamento Impositivo		300.000,00	300.000,00
04. 122.	Administração Geral		7.613.818,90	7.613.818,90
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		7.613.818,90	7.613.818,90
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		7.613.818,90	7.613.818,90
20.	Agricultura		582.396,35	582.396,35
20. 606.	Extensão Rural		582.396,35	582.396,35
20. 606. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		582.396,35	582.396,35
20. 606. 401. 8.004	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		582.396,35	582.396,35

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.:	1720 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO		46.010.040,93	46.010.040,93
20.	Agricultura		46.010.040,93	46.010.040,93
20. 605.	Abastecimento		5.355.784,47	5.355.784,47
20. 605. 302.	Abastecimento e Infraestrutura Rural		5.355.784,47	5.355.784,47
20. 605. 302. 6.016	Promoção da Comercialização e do Abastecimento Rural		5.355.784,47	5.355.784,47
20. 606.	Extensão Rural		40.654.256,46	40.654.256,46
20. 606. 301.	Desenvolvimento do Agronegócios		36.919.396,25	36.919.396,25
20. 606. 301. 6.019	Desenvolvimento da Agricultura e das Estradas Rurais		36.919.396,25	36.919.396,25
20. 606. 302.	Abastecimento e Infraestrutura Rural		3.734.860,21	3.734.860,21
20. 606. 302. 6.018	Modernização das Atividades do Agronegócio		3.734.860,21	3.734.860,21
U.O.:	1740 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		175.193,84	175.193,84
20.	Agricultura		175.193,84	175.193,84
20. 605.	Abastecimento		175.193,84	175.193,84
20. 605. 302.	Abastecimento e Infraestrutura Rural		175.193,84	175.193,84
20. 605. 302. 6.017	Promoção da Horticultura, Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais		175.193,84	175.193,84
U.O.:	1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.560,00	43.069.389,12	43.329.949,12
04.	Administração		1.176.000,00	1.176.000,00
04. 121.	Planejamento e Orçamento		1.176.000,00	1.176.000,00
04. 121. 502.	Cidadania e Comunicação Social		1.176.000,00	1.176.000,00
04. 121. 502. 8.002	Orçamento Impositivo		1.176.000,00	1.176.000,00
08.	Assistência Social	260.560,00	41.893.389,12	42.153.949,12
08. 122.	Administração Geral		21.716.558,60	21.716.558,60
08. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		21.716.558,60	21.716.558,60
08. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		20.443.200,00	20.443.200,00
08. 122. 401. 8.027	Convênios Governamentais		1.273.358,60	1.273.358,60

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1810	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.560,00	43.069.389,12	43.329.949,12
08.	Assistência Social	260.560,00	41.893.389,12	42.153.949,12
08. 241.	Assistência ao Idoso		697.790,00	697.790,00
08. 241. 115.	Proteção Social Básica		144.000,00	144.000,00
08. 241. 115. 2.055	Centro de Convivência do Idoso - UAI		144.000,00	144.000,00
08. 241. 116.	Proteção Social de Média Complexidade		553.790,00	553.790,00
08. 241. 116. 2.069	Proteção Social de Média Complexidade da Pessoa Idosa		553.790,00	553.790,00
08. 242.	Assistência ao Portador de Deficiência		188.000,00	188.000,00
08. 242. 115.	Proteção Social Básica		148.800,00	148.800,00
08. 242. 115. 2.053	Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e a Promoção de Sua Integração à Vida Comunitária		148.800,00	148.800,00
08. 242. 116.	Proteção Social de Média Complexidade		39.200,00	39.200,00
08. 242. 116. 2.070	Proteção Social de Média Complexidade da Pessoa com Deficiência		39.200,00	39.200,00
08. 243.	Assistência a Criança e ao Adolescente		1.712.680,40	1.712.680,40
08. 243. 115.	Proteção Social Básica		833.640,40	833.640,40
08. 243. 115. 2.061	Programa Criança Feliz		590.600,40	590.600,40
08. 243. 115. 2.062	Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil		243.040,00	243.040,00
08. 243. 116.	Proteção Social de Média Complexidade		879.040,00	879.040,00
08. 243. 116. 2.067	Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes		784.000,00	784.000,00
08. 243. 116. 2.071	Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil		95.040,00	95.040,00
08. 244.	Assistência Comunitária	260.560,00	17.167.940,12	17.428.500,12
08. 244. 114.	Inclusão, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos		748.453,48	748.453,48
08. 244. 114. 2.051	Políticas Públicas Afirmativas		133.632,00	133.632,00
08. 244. 114. 2.064	Benefícios Eventuais		247.481,48	247.481,48
08. 244. 114. 2.077	Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil IDG/PAB		257.640,00	257.640,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1810	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.560,00	43.069.389,12	43.329.949,12
08.	Assistência Social	260.560,00	41.893.389,12	42.153.949,12
08. 244.	Assistência Comunitária	260.560,00	17.167.940,12	17.428.500,12
08. 244. 114.	Inclusão, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos		748.453,48	748.453,48
08. 244. 114. 2.078	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		109.700,00	109.700,00
08. 244. 115.	Proteção Social Básica		5.118.440,00	5.118.440,00
08. 244. 115. 2.054	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS		503.520,00	503.520,00
08. 244. 115. 2.055	Centro de Convivência do Idoso - UAI		253.900,00	253.900,00
08. 244. 115. 2.056	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		1.791.230,00	1.791.230,00
08. 244. 115. 2.057	Reciclagem Social		23.520,00	23.520,00
08. 244. 115. 2.058	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Volante		167.040,00	167.040,00
08. 244. 115. 2.059	Banco de Alimentos, Centro de Processamento e Restaurante Popular		797.030,00	797.030,00
08. 244. 115. 2.060	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		257.200,00	257.200,00
08. 244. 115. 2.063	Apoio as Instituições do Terceiro Setor		1.325.000,00	1.325.000,00
08. 244. 116.	Proteção Social de Média Complexidade		2.932.528,52	2.932.528,52
08. 244. 116. 2.065	Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - CENTROPOP		342.270,00	342.270,00
08. 244. 116. 2.066	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		1.051.398,52	1.051.398,52
08. 244. 116. 2.068	Apoio a Instituições do Terceiro Setor de Média Complexidade		1.460.460,00	1.460.460,00
08. 244. 116. 2.072	Família Acolhedora		78.400,00	78.400,00
08. 244. 117.	Proteção Social de Alta Complexidade		8.115.594,12	8.115.594,12
08. 244. 117. 2.073	Casa de Passagem		286.414,52	286.414,52

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1810	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.560,00	43.069.389,12	43.329.949,12
08.	Assistência Social	260.560,00	41.893.389,12	42.153.949,12
08. 244.	Assistência Comunitária	260.560,00	17.167.940,12	17.428.500,12
08. 244. 117.	Proteção Social de Alta Complexidade		8.115.594,12	8.115.594,12
08. 244. 117. 2.074	Serviço de Atendimento ao Migrante		61.250,00	61.250,00
08. 244. 117. 2.075	Serviço de Acolhimento Institucional de 0 a 18 anos		795.479,60	795.479,60
08. 244. 117. 2.076	Apoio a Instituições do Terceiro Setor de Alta Complexidade		6.972.450,00	6.972.450,00
08. 244. 203.	Edificações Públicas	260.560,00	252.924,00	513.484,00
08. 244. 203. 3.001	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	260.560,00		260.560,00
08. 244. 203. 4.001	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		252.924,00	252.924,00
08. 422.	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		410.420,00	410.420,00
08. 422. 114.	Inclusão, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos		410.420,00	410.420,00
08. 422. 114. 2.052	Rede de Atendimento e Valorização da Mulher		410.420,00	410.420,00
U.O.: 1895	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		511.760,00	511.760,00
08.	Assistência Social		511.760,00	511.760,00
08. 244.	Assistência Comunitária		511.760,00	511.760,00
08. 244. 115.	Proteção Social Básica		511.760,00	511.760,00
08. 244. 115. 2.063	Apoio as Instituições do Terceiro Setor		511.760,00	511.760,00
U.O.: 1910	GABINETE DO SECRETÁRIO	40.000,00	41.078.051,94	41.118.051,94
04.	Administração		25.529.052,00	25.529.052,00
04. 122.	Administração Geral		25.529.052,00	25.529.052,00
04. 122. 118.	Segurança Pública		100.000,00	100.000,00
04. 122. 118. 8.030	Capacitação de Pessoal		100.000,00	100.000,00
04. 122. 208.	Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana		50.000,00	50.000,00
04. 122. 208. 4.033	Reaparelhamento do Trânsito		50.000,00	50.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1910	GABINETE DO SECRETÁRIO	40.000,00	41.078.051,94	41.118.051,94
04.	Administração		25.529.052,00	25.529.052,00
04. 122.	Administração Geral		25.529.052,00	25.529.052,00
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		25.309.500,00	25.309.500,00
04. 122. 401. 4.001	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		140.000,00	140.000,00
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		25.047.600,00	25.047.600,00
04. 122. 401. 8.028	Posturas Municipais		121.900,00	121.900,00
04. 122. 502.	Cidadania e Comunicação Social		69.552,00	69.552,00
04. 122. 502. 8.002	Orçamento Impositivo		69.552,00	69.552,00
06.	Segurança Pública		2.368.309,20	2.368.309,20
06. 181.	Policimento		2.236.188,00	2.236.188,00
06. 181. 118.	Segurança Pública		2.149.432,00	2.149.432,00
06. 181. 118. 2.079	Gestão Integrada Municipal		4.968,00	4.968,00
06. 181. 118. 2.080	Monitoramento Eletrônico		131.840,00	131.840,00
06. 181. 118. 2.081	Unidades Funcionais de Segurança Pública		6.624,00	6.624,00
06. 181. 118. 2.106	Convênio com Instituições de Segurança Pública		2.006.000,00	2.006.000,00
06. 181. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		86.756,00	86.756,00
06. 181. 401. 8.004	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		17.388,00	17.388,00
06. 181. 401. 8.029	Proteção Social		69.368,00	69.368,00
06. 182.	Defesa Civil		132.121,20	132.121,20
06. 182. 119.	Defesa Civil		132.121,20	132.121,20
06. 182. 119. 2.086	Socorro e Assistência a Pessoas Atingidas por Desastres		66.240,00	66.240,00
06. 182. 119. 2.108	Prevenção e Preparação para Desastres		65.881,20	65.881,20

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1910	GABINETE DO SECRETÁRIO	40.000,00	41.078.051,94	41.118.051,94
08.	Assistência Social		23.058,42	23.058,42
08. 244.	Assistência Comunitária		23.058,42	23.058,42
08. 244. 118.	Segurança Pública		23.058,42	23.058,42
08. 244. 118. 2.109	Núcleo de Prevenção à Criminalidade		23.058,42	23.058,42
15.	Urbanismo	40.000,00	13.157.632,32	13.197.632,32
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	40.000,00	13.157.632,32	13.197.632,32
15. 451. 207.	Transporte Público	40.000,00	13.157.632,32	13.197.632,32
15. 451. 207. 3.006	Sistema de BRT - Sistema de Ônibus de Trânsito Rápido	40.000,00		40.000,00
15. 451. 207. 4.009	Controle Operacional de Transporte Coletivo		13.144.384,32	13.144.384,32
15. 451. 207. 4.010	Gestão de Projetos de Melhoria nos Transportes Públicos		13.248,00	13.248,00
U.O.: 1920	DEPARTAMENTO DE POSTURAS		137.760,00	137.760,00
04.	Administração		137.760,00	137.760,00
04. 122.	Administração Geral		137.760,00	137.760,00
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		137.760,00	137.760,00
04. 122. 401. 8.028	Posturas Municipais		137.760,00	137.760,00
U.O.: 1930	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ESPECIAIS		3.029.571,42	3.029.571,42
04.	Administração		153.000,00	153.000,00
04. 122.	Administração Geral		153.000,00	153.000,00
04. 122. 118.	Segurança Pública		153.000,00	153.000,00
04. 122. 118. 8.030	Capacitação de Pessoal		153.000,00	153.000,00
15.	Urbanismo		2.876.571,42	2.876.571,42
15. 451.	Infra-estrutura Urbana		2.876.571,42	2.876.571,42
15. 451. 208.	Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana		2.876.571,42	2.876.571,42
15. 451. 208. 4.011	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo		1.532.763,42	1.532.763,42
15. 451. 208. 4.012	Gestão da Política de Processamento de Multas		1.068.000,00	1.068.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 1930	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ESPECIAIS		3.029.571,42	3.029.571,42
15.	Urbanismo		2.876.571,42	2.876.571,42
15. 451.	Infra-estrutura Urbana		2.876.571,42	2.876.571,42
15. 451. 208.	Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana		2.876.571,42	2.876.571,42
15. 451. 208. 4.013	Fundo Municipal de Trânsito - FUNSET		242.208,00	242.208,00
15. 451. 208. 4.014	Educação de Trânsito		14.400,00	14.400,00
15. 451. 208. 4.015	Fiscalização no Trânsito		19.200,00	19.200,00
U.O.: 1940	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		304.405,87	304.405,87
06.	Segurança Pública		304.405,87	304.405,87
06. 181.	Policimento		304.405,87	304.405,87
06. 181. 118.	Segurança Pública		304.405,87	304.405,87
06. 181. 118. 2.082	Reaparelhamento da Guarda Municipal		49.055,67	49.055,67
06. 181. 118. 2.083	Defesa Social		255.350,20	255.350,20
U.O.: 2010	GABINETE DO SECRETÁRIO		5.362.073,39	5.362.073,39
04.	Administração		5.241.144,19	5.241.144,19
04. 121.	Planejamento e Orçamento		42.000,00	42.000,00
04. 121. 502.	Cidadania e Comunicação Social		42.000,00	42.000,00
04. 121. 502. 8.002	Orçamento Impositivo		42.000,00	42.000,00
04. 122.	Administração Geral		5.199.144,19	5.199.144,19
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		5.199.144,19	5.199.144,19
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		5.199.144,19	5.199.144,19
18.	Gestão Ambiental		120.929,20	120.929,20
18. 541.	Preservação e Conservação Ambiental		120.929,20	120.929,20
18. 541. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		120.929,20	120.929,20
18. 541. 401. 8.004	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		120.929,20	120.929,20

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2020	DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL		68.610,96	68.610,96
18.	Gestão Ambiental		68.610,96	68.610,96
18. 542.	Controle Ambiental		68.610,96	68.610,96
18. 542. 210.	Controle Ambiental		68.610,96	68.610,96
18. 542. 210. 4.004	Fiscalização e Controle Ambiental		68.610,96	68.610,96
U.O.: 2030	DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS	61.000,00	706.084,28	767.084,28
18.	Gestão Ambiental	61.000,00	706.084,28	767.084,28
18. 541.	Preservação e Conservação Ambiental	61.000,00	706.084,28	767.084,28
18. 541. 209.	Recuperação e Preservação Ambiental	61.000,00	706.084,28	767.084,28
18. 541. 209. 3.026	Manejo e Preservação de Áreas de Preservação Ambiental - APAs	61.000,00		61.000,00
18. 541. 209. 4.003	Parques Municipais Urbanos		706.084,28	706.084,28
U.O.: 2040	DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO E HORTO FLORESTAL	281.000,00	2.520.887,36	2.801.887,36
18.	Gestão Ambiental	281.000,00	2.520.887,36	2.801.887,36
18. 541.	Preservação e Conservação Ambiental	281.000,00	2.480.887,36	2.761.887,36
18. 541. 209.	Recuperação e Preservação Ambiental	281.000,00	2.480.887,36	2.761.887,36
18. 541. 209. 3.002	Unidade de Arborização, Parques e Jardins - Implantação	281.000,00		281.000,00
18. 541. 209. 4.002	Unidade de Arborização, Parques e Jardins - Manutenção		2.480.887,36	2.480.887,36
18. 542.	Controle Ambiental		40.000,00	40.000,00
18. 542. 209.	Recuperação e Preservação Ambiental		40.000,00	40.000,00
18. 542. 209. 8.004	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		40.000,00	40.000,00
U.O.: 2050	SUPERINTENDÊNCIA DE BEM ESTAR ANIMAL		1.973.324,60	1.973.324,60
10.	Saúde		1.973.324,60	1.973.324,60
10. 304.	Vigilância Sanitária		1.973.324,60	1.973.324,60
10. 304. 103.	Causa Animal		1.973.324,60	1.973.324,60
10. 304. 103. 2.007	Desenvolvimento da Política de Bem Estar Animal		1.486.728,73	1.486.728,73

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2050 SUPERINTENDÊNCIA DE BEM ESTAR ANIMAL			1.973.324,60	1.973.324,60
10.	Saúde		1.973.324,60	1.973.324,60
10. 304.	Vigilância Sanitária		1.973.324,60	1.973.324,60
10. 304. 103.	Causa Animal		1.973.324,60	1.973.324,60
10. 304. 103. 2.010	Fomento de Parcerias para o Bem Estar Animal		486.595,87	486.595,87
U.O.: 2110 GABINETE DO SECRETÁRIO			8.500.000,00	8.500.000,00
04.	Administração		2.500.000,00	2.500.000,00
04. 122.	Administração Geral		2.500.000,00	2.500.000,00
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		2.500.000,00	2.500.000,00
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		2.500.000,00	2.500.000,00
24.	Comunicações		6.000.000,00	6.000.000,00
24. 122.	Administração Geral		6.000.000,00	6.000.000,00
24. 122. 502.	Cidadania e Comunicação Social		6.000.000,00	6.000.000,00
24. 122. 502. 8.006	Campanhas Institucionais		6.000.000,00	6.000.000,00
U.O.: 2310 GABINETE DO SECRETÁRIO			31.256.316,51	31.256.316,51
04.	Administração		30.085.941,52	30.085.941,52
04. 122.	Administração Geral		30.085.941,52	30.085.941,52
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		30.085.941,52	30.085.941,52
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		30.085.941,52	30.085.941,52
15.	Urbanismo		50.542,35	50.542,35
15. 452.	Serviços Urbanos		50.542,35	50.542,35
15. 452. 404.	Defesa da Ordem Jurídica		50.542,35	50.542,35
15. 452. 404. 8.005	Desapropriação de Imóveis		50.542,35	50.542,35
16.	Habitação		1.048.504,64	1.048.504,64
16. 482.	Habitação Urbana		1.048.504,64	1.048.504,64
16. 482. 202.	Habitação Social		1.048.504,64	1.048.504,64
16. 482. 202. 4.016	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		1.048.504,64	1.048.504,64

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 2310	GABINETE DO SECRETÁRIO		31.256.316,51	31.256.316,51
27.	Desporto e Lazer		71.328,00	71.328,00
27. 812.	Desporto Comunitário		71.328,00	71.328,00
27. 812. 109.	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		71.328,00	71.328,00
27. 812. 109. 2.024	Desenvolvimento Esportivo e de Lazer		71.328,00	71.328,00
U.O.: 2320	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.050.376,00	29.217.600,00	53.267.976,00
15.	Urbanismo	24.050.376,00	29.217.600,00	53.267.976,00
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	24.050.376,00		24.050.376,00
15. 451. 205.	Iluminação Pública	24.050.376,00		24.050.376,00
15. 451. 205. 3.007	Iluminação Pública - Extensão da Rede	24.050.376,00		24.050.376,00
15. 452.	Serviços Urbanos		29.217.600,00	29.217.600,00
15. 452. 205.	Iluminação Pública		29.217.600,00	29.217.600,00
15. 452. 205. 4.017	Iluminação Pública		29.217.600,00	29.217.600,00
U.O.: 2330	DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO	419.800,83	9.680.819,80	10.100.620,63
15.	Urbanismo	419.800,83	9.680.819,80	10.100.620,63
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	407.660,83	9.680.819,80	10.088.480,63
15. 451. 201.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano		2.000,00	2.000,00
15. 451. 201. 4.024	Manutenção da Urbanização em Áreas Públicas		2.000,00	2.000,00
15. 451. 203.	Edificações Públicas	407.660,83	121.265,98	528.926,81
15. 451. 203. 3.001	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	407.660,83		407.660,83
15. 451. 203. 4.001	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		121.265,98	121.265,98
15. 451. 204.	Vias Públicas e Integração Urbana		8.268.604,39	8.268.604,39
15. 451. 204. 4.018	Tapa-buracos		7.696.956,13	7.696.956,13
15. 451. 204. 4.019	Material Básico Para Transformação		571.648,26	571.648,26

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 2330	DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO	419.800,83	9.680.819,80	10.100.620,63
15.	Urbanismo	419.800,83	9.680.819,80	10.100.620,63
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	407.660,83	9.680.819,80	10.088.480,63
15. 451. 213.	Resíduos Sólidos		1.288.949,43	1.288.949,43
15. 451. 213. 4.021	Limpeza e Conservação de Logradouros Públicos		1.277.242,94	1.277.242,94
15. 451. 213. 4.022	Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos		11.706,49	11.706,49
15. 452.	Serviços Urbanos	12.140,00		12.140,00
15. 452. 203.	Edificações Públicas	12.140,00		12.140,00
15. 452. 203. 3.008	Cemitérios Municipais	12.140,00		12.140,00
U.O.: 2340	DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO	55.770,47	12.168,50	67.938,97
15.	Urbanismo	55.770,47	12.168,50	67.938,97
15. 541.	Preservação e Conservação Ambiental	55.770,47	12.168,50	67.938,97
15. 541. 201.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano		12.168,50	12.168,50
15. 541. 201. 4.023	Manutenção da Arborização em Áreas Públicas		12.168,50	12.168,50
15. 541. 209.	Recuperação e Preservação Ambiental	55.770,47		55.770,47
15. 541. 209. 3.009	Arborização Urbana	55.770,47		55.770,47
U.O.: 2360	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS	14.159.379,89	69.745.382,58	83.904.762,47
15.	Urbanismo	11.204.961,71	60.066.465,53	71.271.427,24
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	11.204.961,71	60.059.265,53	71.264.227,24
15. 451. 119.	Defesa Civil	62.327,06		62.327,06
15. 451. 119. 1.002	Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres	62.327,06		62.327,06
15. 451. 201.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	220.000,00		220.000,00
15. 451. 201. 3.021	Urbanização em Áreas Públicas	220.000,00		220.000,00
15. 451. 203.	Edificações Públicas	9.945.085,60	2.789.606,66	12.734.692,26
15. 451. 203. 3.001	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	9.945.085,60		9.945.085,60

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 2360	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS	14.159.379,89	69.745.382,58	83.904.762,47
15.	Urbanismo	11.204.961,71	60.066.465,53	71.271.427,24
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	11.204.961,71	60.059.265,53	71.264.227,24
15. 451. 203.	Edificações Públicas	9.945.085,60	2.789.606,66	12.734.692,26
15. 451. 203. 4.001	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		2.789.606,66	2.789.606,66
15. 451. 204.	Vias Públicas e Integração Urbana	776.914,79	57.269.658,87	58.046.573,66
15. 451. 204. 3.010	Terraplanagem	10.908,70		10.908,70
15. 451. 204. 3.011	Calçadas	80.867,71		80.867,71
15. 451. 204. 3.012	Meios-Fios e Sarjetas	43.029,20		43.029,20
15. 451. 204. 3.013	Vias Urbanas e Acessos Rodoviários	34.060,92		34.060,92
15. 451. 204. 3.014	Obras de Arte Urbana	36.000,00		36.000,00
15. 451. 204. 3.015	Muros e Calçadas	21.420,00		21.420,00
15. 451. 204. 3.016	Anel Viário	287.853,60		287.853,60
15. 451. 204. 3.017	Convênio - Ministério dos Transportes / DNIT	25.670,66		25.670,66
15. 451. 204. 3.018	Baias de Estacionamento	214.200,00		214.200,00
15. 451. 204. 3.019	Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	22.904,00		22.904,00
15. 451. 204. 4.018	Tapa-buracos		1.620.439,55	1.620.439,55
15. 451. 204. 4.025	Serjetões		10.800,00	10.800,00
15. 451. 204. 4.026	Recapeamento		48.373.903,50	48.373.903,50
15. 451. 204. 4.027	Pavimentação		7.264.515,82	7.264.515,82

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 2360	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS	14.159.379,89	69.745.382,58	83.904.762,47
15.	Urbanismo	11.204.961,71	60.066.465,53	71.271.427,24
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	11.204.961,71	60.059.265,53	71.264.227,24
15. 451. 206.	Combate a Enchentes e Inundações	147.534,26		147.534,26
15. 451. 206. 3.020	Combate a Enchentes e Inundações	147.534,26		147.534,26
15. 451. 207.	Transporte Público	53.100,00		53.100,00
15. 451. 207. 3.022	Corredor Norte de Transporte Coletivo	12.150,00		12.150,00
15. 451. 207. 3.023	Corredor Sul de Transporte Coletivo	12.150,00		12.150,00
15. 451. 207. 3.024	Terminais de Transporte Coletivo	28.800,00		28.800,00
15. 452.	Serviços Urbanos		7.200,00	7.200,00
15. 452. 213.	Resíduos Sólidos		7.200,00	7.200,00
15. 452. 213. 4.022	Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos		7.200,00	7.200,00
16.	Habitação	2.947.218,18	12.516,32	2.959.734,50
16. 482.	Habitação Urbana	2.947.218,18	12.516,32	2.959.734,50
16. 482. 202.	Habitação Social	2.947.218,18	12.516,32	2.959.734,50
16. 482. 202. 2.103	Biblioteca Atualizada		12.516,32	12.516,32
16. 482. 202. 3.025	Pró-Moradia	2.947.218,18		2.947.218,18
17.	Saneamento	7.200,00	9.666.400,73	9.673.600,73
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	7.200,00	9.666.400,73	9.673.600,73
17. 512. 209.	Recuperação e Preservação Ambiental	7.200,00	9.666.400,73	9.673.600,73
17. 512. 209. 3.026	Manejo e Preservação de Áreas de Preservação Ambiental - APAs	7.200,00		7.200,00
17. 512. 209. 4.028	Interseptores de Esgoto		14.760,00	14.760,00
17. 512. 209. 4.029	Drenagem Urbana		9.651.640,73	9.651.640,73

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 2510	GABINETE DO PRESIDENTE	2.000.000,00	4.350.000,00	6.350.000,00
17.	Saneamento	2.000.000,00	1.850.000,00	3.850.000,00
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	2.000.000,00	1.850.000,00	3.850.000,00
17. 512. 203.	Edificações Públicas	2.000.000,00		2.000.000,00
17. 512. 203. 3.001	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	2.000.000,00		2.000.000,00
17. 512. 211.	Educação e Responsabilidade Ambiental		200.000,00	200.000,00
17. 512. 211. 4.007	Gestão das Ações de Responsabilidade Sócio Ambiental		200.000,00	200.000,00
17. 512. 404.	Defesa da Ordem Jurídica		500.000,00	500.000,00
17. 512. 404. 8.003	Atos Judiciais do Município		500.000,00	500.000,00
17. 512. 502.	Cidadania e Comunicação Social		1.150.000,00	1.150.000,00
17. 512. 502. 8.007	Divulgação dos Atos Institucionais do Município		1.150.000,00	1.150.000,00
18.	Gestão Ambiental		2.500.000,00	2.500.000,00
18. 541.	Preservação e Conservação Ambiental		2.500.000,00	2.500.000,00
18. 541. 209.	Recuperação e Preservação Ambiental		2.500.000,00	2.500.000,00
18. 541. 209. 4.006	Ações de Saneamento e de Preservação Ambiental		2.500.000,00	2.500.000,00
U.O.: 2520	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA		176.370.000,00	176.370.000,00
17.	Saneamento		176.370.000,00	176.370.000,00
17. 512.	Saneamento Básico Urbano		176.370.000,00	176.370.000,00
17. 512. 212.	Amp., Mod.e Manu. do Abast. Água e Trat. de Esgoto		176.370.000,00	176.370.000,00
17. 512. 212. 4.035	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto		176.370.000,00	176.370.000,00
U.O.: 2530	DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL		7.500.000,00	7.500.000,00
17.	Saneamento		7.500.000,00	7.500.000,00
17. 512.	Saneamento Básico Urbano		7.500.000,00	7.500.000,00
17. 512. 403.	Equilíbrio das Finanças e Responsabilidade Fiscal		7.500.000,00	7.500.000,00
17. 512. 403. 8.016	Juros e Amortização da Dívida Interna do Município		7.500.000,00	7.500.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 2540	DIRETORIA DE SANEAMENTO	121.850.000,00		121.850.000,00
17.	Saneamento	121.850.000,00		121.850.000,00
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	121.850.000,00		121.850.000,00
17. 512. 212.	Amp., Mod.e Manu. do Abast. Água e Trat. de Esgoto	121.850.000,00		121.850.000,00
17. 512. 212. 3.005	Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto	102.760.000,00		102.760.000,00
17. 512. 212. 3.029	Centro de Reservação do Rio Uberaba - CRU	19.090.000,00		19.090.000,00
U.O.: 2560	DIRETORIA DE AÇÕES URBANAS		58.150.000,00	58.150.000,00
17.	Saneamento		58.150.000,00	58.150.000,00
17. 512.	Saneamento Básico Urbano		58.150.000,00	58.150.000,00
17. 512. 206.	Combate a Enchentes e Inundações		10.000.000,00	10.000.000,00
17. 512. 206. 4.037	Gestão das Atividades de Drenagem		10.000.000,00	10.000.000,00
17. 512. 213.	Resíduos Sólidos		48.100.000,00	48.100.000,00
17. 512. 213. 4.020	Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos		48.100.000,00	48.100.000,00
17. 512. 502.	Cidadania e Comunicação Social		50.000,00	50.000,00
17. 512. 502. 8.007	Divulgação dos Atos Institucionais do Município		50.000,00	50.000,00
U.O.: 2610	GABINETE DO PRESIDENTE		9.456.749,61	9.456.749,61
04.	Administração		8.668.864,87	8.668.864,87
04. 121.	Planejamento e Orçamento		231.000,00	231.000,00
04. 121. 502.	Cidadania e Comunicação Social		231.000,00	231.000,00
04. 121. 502. 8.002	Orçamento Impositivo		231.000,00	231.000,00
04. 122.	Administração Geral		8.437.864,87	8.437.864,87
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		8.437.864,87	8.437.864,87
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		8.437.864,87	8.437.864,87

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2610 GABINETE DO PRESIDENTE			9.456.749,61	9.456.749,61
15.	Urbanismo		787.884,74	787.884,74
15. 451.	Infra-estrutura Urbana		787.884,74	787.884,74
15. 451. 203.	Edificações Públicas		787.884,74	787.884,74
15. 451. 203. 4.001	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		787.884,74	787.884,74
U.O.: 2620 DIRETORIA DE CULTURA			10.330.778,56	10.330.778,56
13.	Cultura		10.330.778,56	10.330.778,56
13. 392.	Difusão Cultural		10.330.778,56	10.330.778,56
13. 392. 112.	Promoção e Difusão Cultural		8.800.318,33	8.800.318,33
13. 392. 112. 2.001	Calendário Cultural		1.294.843,77	1.294.843,77
13. 392. 112. 2.002	Redes de Parcerias Culturais		5.263.073,13	5.263.073,13
13. 392. 112. 2.003	Diversidade Cultural		348.901,15	348.901,15
13. 392. 112. 2.004	Unidades e Equipamentos Culturais		1.055.762,20	1.055.762,20
13. 392. 112. 2.005	Práticas Culturais		837.738,08	837.738,08
13. 392. 113.	Memória e Cidadania		1.530.460,23	1.530.460,23
13. 392. 113. 2.006	Patrimônio Cultural		1.530.460,23	1.530.460,23
U.O.: 2910 DIRETORIA EXECUTIVA		214.624,28	7.458.132,21	7.672.756,49
04.	Administração	214.624,28	7.169.802,02	7.384.426,30
04. 122.	Administração Geral	214.624,28	7.169.802,02	7.384.426,30
04. 122. 203.	Edificações Públicas	214.624,28		214.624,28
04. 122. 203. 3.001	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	214.624,28		214.624,28
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		7.169.802,02	7.169.802,02
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		7.169.802,02	7.169.802,02

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 2910	DIRETORIA EXECUTIVA	214.624,28	7.458.132,21	7.672.756,49
15.	Urbanismo		288.330,19	288.330,19
15. 451.	Infra-estrutura Urbana		288.330,19	288.330,19
15. 451. 203.	Edificações Públicas		288.330,19	288.330,19
15. 451. 203. 4.001	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		288.330,19	288.330,19
U.O.: 2950	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR DO MENOR		1.410.805,85	1.410.805,85
04.	Administração		1.265.024,50	1.265.024,50
04. 122.	Administração Geral		1.265.024,50	1.265.024,50
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		1.265.024,50	1.265.024,50
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		1.265.024,50	1.265.024,50
11.	Trabalho		145.781,35	145.781,35
11. 333.	Empregabilidade		145.781,35	145.781,35
11. 333. 115.	Proteção Social Básica		145.781,35	145.781,35
11. 333. 115. 2.011	Iniciação Produtiva		145.781,35	145.781,35
U.O.: 3510	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.937,30	9.579.762,70	9.980.700,00
04.	Administração	127.076,33	9.579.762,70	9.706.839,03
04. 122.	Administração Geral	127.076,33	9.579.762,70	9.706.839,03
04. 122. 203.	Edificações Públicas	127.076,33		127.076,33
04. 122. 203. 3.001	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	127.076,33		127.076,33
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		9.579.762,70	9.579.762,70
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		9.579.762,70	9.579.762,70
99.	Reserva de Contingência	273.860,97		273.860,97
99. 999.	Reserva de Contingência	273.860,97		273.860,97
99. 999. 999.	Reserva de Contingência	273.860,97		273.860,97
99. 999. 999. 9.997	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	273.860,97		273.860,97

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 3520	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	8.762.129,85	128.291.251,24	137.053.381,09
09.	Previdência Social		128.291.251,24	128.291.251,24
09. 272.	Previdência do Regime Estatutário		128.291.251,24	128.291.251,24
09. 272. 405.	Gestão Previdenciária		128.291.251,24	128.291.251,24
09. 272. 405. 8.032	Benefícios Previdenciários		128.291.251,24	128.291.251,24
99.	Reserva de Contingência	8.762.129,85		8.762.129,85
99. 999.	Reserva de Contingência	8.762.129,85		8.762.129,85
99. 999. 999.	Reserva de Contingência	8.762.129,85		8.762.129,85
99. 999. 999. 9.997	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	8.762.129,85		8.762.129,85
U.O.: 3530	SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.870.174,64	57.118.513,70	143.988.688,34
09.	Previdência Social		57.118.513,70	57.118.513,70
09. 272.	Previdência do Regime Estatutário		57.118.513,70	57.118.513,70
09. 272. 405.	Gestão Previdenciária		57.118.513,70	57.118.513,70
09. 272. 405. 8.032	Benefícios Previdenciários		57.118.513,70	57.118.513,70
99.	Reserva de Contingência	86.870.174,64		86.870.174,64
99. 999.	Reserva de Contingência	86.870.174,64		86.870.174,64
99. 999. 999.	Reserva de Contingência	86.870.174,64		86.870.174,64
99. 999. 999. 9.997	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	86.870.174,64		86.870.174,64
U.O.: 3610	GABINETE DO PRESIDENTE		1.750.000,00	1.750.000,00
04.	Administração		1.750.000,00	1.750.000,00
04. 122.	Administração Geral		1.750.000,00	1.750.000,00
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		1.750.000,00	1.750.000,00
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		950.000,00	950.000,00
04. 122. 401. 8.010	Proteção dos Interesses e Direitos do Consumidor		800.000,00	800.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
 Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.: 3710	GABINETE DO PRESIDENTE		5.184.074,66	5.184.074,66
04.	Administração		4.884.958,85	4.884.958,85
04. 121.	Planejamento e Orçamento		147.000,00	147.000,00
04. 121. 502.	Cidadania e Comunicação Social		147.000,00	147.000,00
04. 121. 502. 8.002	Orçamento Impositivo		147.000,00	147.000,00
04. 122.	Administração Geral		4.737.958,85	4.737.958,85
04. 122. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		4.737.958,85	4.737.958,85
04. 122. 401. 8.001	Administrativo da Unidade		4.737.958,85	4.737.958,85
27.	Desporto e Lazer		299.115,81	299.115,81
27. 812.	Desporto Comunitário		299.115,81	299.115,81
27. 812. 401.	Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional		299.115,81	299.115,81
27. 812. 401. 8.004	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		299.115,81	299.115,81
U.O.: 3720	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		960.618,89	960.618,89
27.	Desporto e Lazer		960.618,89	960.618,89
27. 811.	Desporto de Rendimento		781.613,97	781.613,97
27. 811. 109.	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		60.739,64	60.739,64
27. 811. 109. 2.025	Jogos Escolares		60.739,64	60.739,64
27. 811. 110.	Esporte de Rendimento		720.874,33	720.874,33
27. 811. 110. 2.018	Aperfeiçoamento Esportivo de Rendimento		588.042,91	588.042,91
27. 811. 110. 2.019	Apoio ao Esporte de Rendimento		108.629,26	108.629,26
27. 811. 110. 2.020	Paradesporto Competição e Integração		24.202,16	24.202,16
27. 812.	Desporto Comunitário		179.004,92	179.004,92
27. 812. 111.	Esporte na Comunidade		179.004,92	179.004,92
27. 812. 111. 2.021	Calendário Esportivo		179.004,92	179.004,92

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2023
Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	P R O J E T O	ATIVIDADES	T O T A L
U.O.:	3730 DEPARTAMENTO DE LAZER		873.048,85	873.048,85
27.	Desporto e Lazer		873.048,85	873.048,85
27. 812.	Desporto Comunitário		514.955,49	514.955,49
27. 812. 109.	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		514.955,49	514.955,49
27. 812. 109. 2.024	Desenvolvimento Esportivo e de Lazer		514.955,49	514.955,49
27. 813.	Lazer		358.093,36	358.093,36
27. 813. 111.	Esporte na Comunidade		358.093,36	358.093,36
27. 813. 111. 2.022	Lazer em Movimento		156.316,13	156.316,13
27. 813. 111. 2.023	Lazer Ativo e Saudável		82.152,79	82.152,79
27. 813. 111. 2.027	Boa Praça, Boa Forma		119.624,44	119.624,44
Total:		331.611.452,83	1.938.739.541,16	2.270.350.993,99

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual

Anexo 9

Exercício 2023

Demonstrativo da Despesa Por Órgãos e Funções

Funções		Valor Orçado
Órgão: 1	CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	43.274.438,28
01	Legislativa	43.274.438,28
Órgão: 2	GABINETE DO PREFEITO	8.516.023,75
04	Administração	7.920.000,00
06	Segurança Pública	226.219,50
14	Direitos da Cidadania	369.804,25
Órgão: 3	SECRETARIA DE GOVERNO	22.437.267,20
04	Administração	19.247.455,20
08	Assistência Social	3.189.812,00
Órgão: 5	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	13.368.922,12
04	Administração	5.821.152,74
14	Direitos da Cidadania	3.369.867,67
15	Urbanismo	4.177.901,71
Órgão: 6	PROCURADORIA GERAL	29.336.182,66
03	Essencial a Justiça	19.442.431,00
04	Administração	9.893.751,66
Órgão: 7	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	72.292.174,30
04	Administração	72.292.174,30
Órgão: 8	SECRETARIA DE FAZENDA	74.420.643,87
04	Administração	43.726.060,96
28	Encargos Especiais	28.394.582,91
99	Reserva de Contingência	2.300.000,00
Órgão: 9	CONTROLADORIA GERAL	3.466.737,13
04	Administração	3.466.737,13
Órgão: 13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO	11.565.589,43
04	Administração	3.179.292,11
19	Ciência e Tecnologia	2.277.345,70
22	Indústria	3.562.825,52
23	Comércio e Serviço	2.492.126,10
25	Energia	54.000,00
Órgão: 14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	441.531.935,70
12	Educação	439.173.116,58
13	Cultura	2.358.819,12
Órgão: 15	SECRETARIA DE SAÚDE	510.075.933,67
10	Saúde	510.075.933,67
Órgão: 17	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO	54.681.450,02
04	Administração	7.913.818,90
20	Agricultura	46.767.631,12
Órgão: 18	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43.841.709,12
04	Administração	1.176.000,00
08	Assistência Social	42.665.709,12
Órgão: 19	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	44.589.789,23
04	Administração	25.819.812,00
06	Segurança Pública	2.672.715,07
08	Assistência Social	23.058,42
15	Urbanismo	16.074.203,74
Órgão: 20	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.972.980,59
04	Administração	5.241.144,19

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual
Anexo 9
Exercício 2023
Demonstrativo da Despesa Por Órgãos e Funções

Funções			Valor Orçado
Órgão: 20	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		10.972.980,59
10	Saúde	1.973.324,60	
18	Gestão Ambiental	3.758.511,80	
Órgão: 21	SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO		8.500.000,00
04	Administração	2.500.000,00	
24	Comunicações	6.000.000,00	
Órgão: 23	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS		178.597.614,58
04	Administração	30.085.941,52	
15	Urbanismo	134.758.505,19	
16	Habitação	4.008.239,14	
17	Saneamento	9.673.600,73	
27	Desporto e Lazer	71.328,00	
Órgão: 25	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS		370.220.000,00
17	Saneamento	367.720.000,00	
18	Gestão Ambiental	2.500.000,00	
Órgão: 26	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES		19.787.528,17
04	Administração	8.668.864,87	
13	Cultura	10.330.778,56	
15	Urbanismo	787.884,74	
Órgão: 29	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"		9.083.562,34
04	Administração	8.649.450,80	
11	Trabalho	145.781,35	
15	Urbanismo	288.330,19	
Órgão: 35	IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA		291.022.769,43
04	Administração	9.706.839,03	
09	Previdência Social	185.409.764,94	
99	Reserva de Contingência	95.906.165,46	
Órgão: 36	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		1.750.000,00
04	Administração	1.750.000,00	
Órgão: 37	FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER		7.017.742,40
04	Administração	4.884.958,85	
27	Desporto e Lazer	2.132.783,55	
Total Geral:			2.270.350.993,99

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor	
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado	
0110.01.122.203.3001.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -												375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
	3246	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
	3245	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	
0110.01.122.203.4001.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -												225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
	3248	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	
	3247	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
0110.01.122.401.8004.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -												40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	3244	1	2	3	3	50	39	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
0110.01.122.501.8008.	Atividades do Corpo Administrativo e Legislativo -												42.571.938,28	0,00	0,00	42.571.938,28
	3241	1	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	27.000.000,00	0,00	0,00	27.000.000,00	
	3240	1	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	3.937.938,28	0,00	0,00	3.937.938,28	
	3239	1	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
	3238	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
	3237	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	
	3236	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
	3235	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	
	3234	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	
	3233	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3232	1	2	3	3	91	39	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3231	1	2	3	3	91	97	1	500	0000	0000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	
	3230	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3228	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
	3229	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0110.01.122.501.8009.	Escola Legislativa -											62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
	3243	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3242	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
Totais por Secretaria:												43.274.438,28	0,00	0,00	43.274.438,28

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0210.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											7.880.000,00	0,00	0,00	7.880.000,00
	1492	1	2	3	1	90	05	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1493	1	2	3	1	90	07	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1494	1	2	3	1	90	11	1	500	0000	0000	4.839.000,00	0,00	0,00	4.839.000,00
	1567	1	2	3	1	90	13	1	500	0000	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	1495	1	2	3	1	90	16	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1496	1	2	3	1	90	91	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1497	1	2	3	1	90	92	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1498	1	2	3	1	90	94	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1499	1	2	3	1	91	13	1	500	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	1500	1	2	3	1	91	92	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1501	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	1502	1	2	3	3	50	92	1	500	0000	0000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	1503	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1504	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1505	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1506	1	2	3	3	90	34	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1507	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1508	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1509	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	1510	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1511	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1512	1	2	3	3	90	49	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1513	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1514	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1515	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0210.04.122.401.8004.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -											40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1517	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1518	1	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0210.06.181.118.2012.	Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório -											226.219,50	0,00	0,00	226.219,50
	2134	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2133	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
	2132	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	64.219,50	0,00	0,00	64.219,50
	2131	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2130	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0210.14.131.104.2014.	Prefeitura Itinerante -											340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
	1525	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	1524	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0290.14.422.104.2013.	Gênero, Raça e Transversalidade -											29.804,25	0,00	0,00	29.804,25
	2865	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2870	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2866	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2867	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2868	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2869	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	7.804,25	0,00	0,00	7.804,25
											Totais por Secretaria:	8.516.023,75	0,00	0,00	8.516.023,75
0310.04.122.202.3003.	Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social -											3.640.396,32	0,00	0,00	3.640.396,32
	2136	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	3.638.396,32	0,00	0,00	3.638.396,32
	2137	1	2	3	3	50	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2138	1	2	4	5	90	65	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0310.04.122.203.4001.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											2.242,88	0,00	0,00	2.242,88
	2140	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2141	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.242,88	0,00	0,00	1.242,88

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0310.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											7.289.868,00	0,00	0,00	7.289.868,00
	2142	1	2	3	1	90	04	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2143	1	2	3	1	90	05	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2144	1	2	3	1	90	11	1	500	0000	0000	5.525.868,00	0,00	0,00	5.525.868,00
	2145	1	2	3	1	90	13	1	500	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	2146	1	2	3	1	90	16	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2147	1	2	3	1	90	91	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2148	1	2	3	1	90	92	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2149	1	2	3	1	90	94	1	500	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	2150	1	2	3	1	91	13	1	500	0000	0000	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
	2151	1	2	3	1	91	91	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2152	1	2	3	1	91	92	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2153	1	2	3	3	90	08	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2154	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2155	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2156	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2157	1	2	3	3	90	34	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2158	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2159	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	2160	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2161	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2162	1	2	3	3	90	91	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2163	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2164	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2165	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2166	1	2	4	5	90	65	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação				Detalhamento							Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0310.04.122.402.8012.	Acesso às Informações Municipais -											25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2168	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2169	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2170	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	2172	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2171	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0310.04.122.502.8002.	Orçamento Impositivo -											8.289.948,00	0,00	0,00	8.289.948,00
	2174	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	4.143.974,00	0,00	0,00	4.143.974,00
	2175	1	2	3	3	50	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2176	1	2	4	4	50	42	1	500	0000	0000	4.143.974,00	0,00	0,00	4.143.974,00
	2177	1	2	4	4	50	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0310.08.244.502.8013.	Todos por Uberaba -											3.183.812,00	0,00	0,00	3.183.812,00
	2179	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	365.439,54	0,00	0,00	365.439,54
	2180	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4214	1	2	3	3	90	48	1	500	0000	0000	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	2181	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2182	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	111.372,46	0,00	0,00	111.372,46
	2183	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0310.08.244.502.8014.	Associação Legal -											2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2191	1	2	3	3	50	39	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2192	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0310.08.244.502.8015.	Parceria Comunitária -											4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2193	1	2	3	3	50	39	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2194	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2195	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2196	1	2	4	4	50	42	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Totais por Secretaria:												22.437.267,20	0,00	0,00	22.437.267,20

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento	Valor		Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0510.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -												5.821.152,74	0,00	0,00	5.821.152,74
	1354	1	2	3	1	90	01	1	500	0000	0000		500,00	0,00	0,00	500,00
	1355	1	2	3	1	90	03	1	500	0000	0000		500,00	0,00	0,00	500,00
	1356	1	2	3	1	90	04	1	500	0000	0000		473.660,00	0,00	0,00	473.660,00
	1357	1	2	3	1	90	11	1	500	0000	0000		2.039.940,00	0,00	0,00	2.039.940,00
	1358	1	2	3	1	90	13	1	500	0000	0000		384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
	1359	1	2	3	1	90	16	1	500	0000	0000		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1360	1	2	3	1	90	91	1	500	0000	0000		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1361	1	2	3	1	90	92	1	500	0000	0000		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
	1362	1	2	3	1	90	94	1	500	0000	0000		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1363	1	2	3	1	91	13	1	500	0000	0000		287.000,00	0,00	0,00	287.000,00
	1364	1	2	3	1	91	92	1	500	0000	0000		23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
	1365	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1366	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1907	1	2	3	3	90	30	1	759	0000	0000		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	1367	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1368	1	2	3	3	90	34	1	500	0000	0000		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1369	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1908	1	2	3	3	90	35	1	759	0000	0000		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1370	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000		86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
	1371	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1372	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000		20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
	1909	1	2	3	3	90	39	1	759	0000	0000		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	1373	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1374	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1375	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1376	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1377	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor		Valor	Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	1910	1	2	4	4	90	52	1	759	0000	0000	181.152,74	0,00	0,00	181.152,74
	1378	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0510.14.422.402.8034.	Planejamento Participativo - PPA + 20 -											3.369.867,67	0,00	0,00	3.369.867,67
	1379	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	1380	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.869.867,67	0,00	0,00	1.869.867,67
0510.15.451.201.4005.	Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais -											4.177.901,71	0,00	0,00	4.177.901,71
	1381	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1382	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1383	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	1911	1	2	3	3	90	35	1	759	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1384	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.026.000,00	0,00	0,00	1.026.000,00
	1912	1	2	3	3	90	39	1	759	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1385	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1386	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1387	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1913	1	2	4	4	90	51	1	759	0000	0000	1.197.901,71	0,00	0,00	1.197.901,71
Totais por Secretaria:												13.368.922,12	0,00	0,00	13.368.922,12

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0610.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											9.893.751,66	0,00	0,00	9.893.751,66
	1890	1	2	3	1	90	11	1	500	0000	0000	7.259.023,80	0,00	0,00	7.259.023,80
	1889	1	2	3	1	90	13	1	500	0000	0000	35.049,17	0,00	0,00	35.049,17
	1914	1	2	3	1	90	16	1	500	0000	0000	50.217,93	0,00	0,00	50.217,93
	1888	1	2	3	1	90	92	1	500	0000	0000	722.905,42	0,00	0,00	722.905,42
	1887	1	2	3	1	90	94	1	500	0000	0000	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	1886	1	2	3	1	91	13	1	500	0000	0000	1.047.693,53	0,00	0,00	1.047.693,53
	1885	1	2	3	1	91	92	1	500	0000	0000	80.591,81	0,00	0,00	80.591,81
	1884	1	2	3	3	90	08	1	500	0000	0000	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
	1883	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	1882	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1881	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	362.670,00	0,00	0,00	362.670,00
	1880	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
	1879	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
	1878	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
	1877	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1876	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1875	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1873	1	2	4	4	90	40	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1874	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0630.03.091.404.8003.	Atos Judiciais do Município -											575.975,13	0,00	0,00	575.975,13
	1895	1	2	3	3	30	41	1	500	0000	0000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
	1894	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1893	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	341.486,64	0,00	0,00	341.486,64
	1892	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1891	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	7.488,49	0,00	0,00	7.488,49

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0630.03.091.404.8005.	Desapropriação de Imóveis -											420.454,68	0,00	0,00	420.454,68
	1900	1	2	4	4	90	61	1	500	0000	0000	401.454,68	0,00	0,00	401.454,68
	1899	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	1.070,34	0,00	0,00	1.070,34
	1898	1	2	4	5	90	61	1	500	0000	0000	16.929,66	0,00	0,00	16.929,66
	1897	1	2	4	5	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0630.03.091.404.8011.	Precatórios -											18.446.001,19	0,00	0,00	18.446.001,19
	3227	1	2	3	1	90	91	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3226	1	2	3	3	90	91	1	500	0000	0000	1.078.844,84	0,00	0,00	1.078.844,84
	3225	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3224	1	2	4	6	90	91	1	500	0000	0000	17.365.156,35	0,00	0,00	17.365.156,35
Totais por Secretaria:											29.336.182,66	0,00	0,00	29.336.182,66	
0710.04.122.203.3001.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -											975.820,37	0,00	0,00	975.820,37
	1686	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	938.915,25	0,00	0,00	938.915,25
	1710	1	2	4	4	90	51	1	755	0000	0000	36.905,12	0,00	0,00	36.905,12
0710.04.122.203.4001.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											1.335.153,72	0,00	0,00	1.335.153,72
	1711	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.335.153,72	0,00	0,00	1.335.153,72

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento	Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0710.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											53.583.732,11	0,00	0,00	53.583.732,11
	1821	1	2	3	1	90	03	1	500	0000	0000	47.375,42	0,00	0,00	47.375,42
	1820	1	2	3	1	90	04	1	500	0000	0000	384.125,00	0,00	0,00	384.125,00
	1812	1	2	3	1	90	05	1	500	0000	0000	54.875,00	0,00	0,00	54.875,00
	1819	1	2	3	1	90	11	1	500	0000	0000	13.648.083,33	0,00	0,00	13.648.083,33
	1817	1	2	3	1	90	13	1	500	0000	0000	292.666,67	0,00	0,00	292.666,67
	1818	1	2	3	1	90	16	1	500	0000	0000	731.666,67	0,00	0,00	731.666,67
	1816	1	2	3	1	90	91	1	500	0000	0000	54.875,00	0,00	0,00	54.875,00
	1815	1	2	3	1	90	92	1	500	0000	0000	823.125,00	0,00	0,00	823.125,00
	1814	1	2	3	1	90	94	1	500	0000	0000	474.375,00	0,00	0,00	474.375,00
	1813	1	2	3	1	91	13	1	500	0000	0000	804.833,33	0,00	0,00	804.833,33
	1837	1	2	3	1	91	92	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1836	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	351.200,00	0,00	0,00	351.200,00
	1835	1	2	3	3	50	92	1	500	0000	0000	131.700,00	0,00	0,00	131.700,00
	3900	1	2	3	3	71	70	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3901	1	2	3	3	72	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1834	1	2	3	3	90	08	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1833	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	197.550,00	0,00	0,00	197.550,00
	1832	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	1.635.000,00	0,00	0,00	1.635.000,00
	1769	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
	1831	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	1830	1	2	3	3	90	34	1	500	0000	0000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
	1829	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1828	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
	1827	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
	1811	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	12.850.542,67	0,00	0,00	12.850.542,67
	1768	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	133.144,14	0,00	0,00	133.144,14
	1826	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	12.545.500,00	0,00	0,00	12.545.500,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento										Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	1825	1	2	3	3	90	91	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1824	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	1823	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	1822	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
	1767	1	2	4	4	90	52	1	755	0000	0000	263.094,88	0,00	0,00	263.094,88
0710.04.122.401.8019.	Formalização do Patrimônio do Servidor Público - PASEP -											11.971.200,00	0,00	0,00	11.971.200,00
	1723	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	10.671.200,00	0,00	0,00	10.671.200,00
	1722	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
0710.04.122.401.8020.	Capacitação, Saúde e Segurança dos Servidores Públicos Municipais -											407.567,76	0,00	0,00	407.567,76
	1724	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	407.567,76	0,00	0,00	407.567,76
0710.04.122.401.8022.	Almoxarifado Central - Estoque Regulador -											2.810.143,94	0,00	0,00	2.810.143,94
	1731	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	2.710.143,94	0,00	0,00	2.710.143,94
	1730	1	2	3	3	90	92	1	501	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0725.04.391.104.2015.	História em Movimento -											55.728,00	0,00	0,00	55.728,00
	1803	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1802	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1801	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	35.728,00	0,00	0,00	35.728,00
0725.04.391.104.2016.	Ações Públicas Educacionais -											55.728,00	0,00	0,00	55.728,00
	1806	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1805	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1804	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	35.728,00	0,00	0,00	35.728,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0725.04.391.104.2017.	Conservação e Divulgação de Documentos -											97.008,00	0,00	0,00	97.008,00
	1800	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	15.110,00	0,00	0,00	15.110,00
	1799	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
	1798	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
	1797	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	52.098,00	0,00	0,00	52.098,00
	1796	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1795	1	2	4	4	90	93	1	500	0000	0000	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
0730.04.122.203.4001.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											181.964,31	0,00	0,00	181.964,31
	1745	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	181.964,31	0,00	0,00	181.964,31
0730.04.122.401.8021.	Frota Municipal -											241.794,38	0,00	0,00	241.794,38
	1733	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	141.794,38	0,00	0,00	141.794,38
	1732	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0730.04.122.401.8023.	Central de Apoio Logístico -											576.333,71	0,00	0,00	576.333,71
	1744	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	576.333,71	0,00	0,00	576.333,71
Totais por Secretaria:												72.292.174,30	0,00	0,00	72.292.174,30

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0810.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											42.519.748,00	0,00	0,00	42.519.748,00
	3754	1	1	3	1	90	04	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3755	1	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
	3756	1	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3757	1	1	3	1	90	16	1	500	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3758	1	1	3	1	90	91	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3759	1	1	3	1	90	92	1	500	0000	0000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	3760	1	1	3	1	90	94	1	500	0000	0000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	3761	1	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
	3762	1	1	3	1	91	92	1	500	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	3763	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3764	1	2	3	3	50	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3765	1	2	3	3	67	83	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3766	1	2	3	3	71	70	1	500	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	3767	1	2	3	3	72	39	1	500	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	3768	1	2	3	3	90	08	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3769	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
	3907	1	2	3	3	90	14	1	501	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3770	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3908	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3771	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3909	1	2	3	3	90	33	1	501	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3772	1	2	3	3	90	34	1	500	0000	0000	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
	3910	1	2	3	3	90	34	1	501	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3773	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	3774	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3775	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	8.135.236,00	0,00	0,00	8.135.236,00
	3911	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	1.345.000,00	0,00	0,00	1.345.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	3776	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	5.769.309,29	0,00	0,00	5.769.309,29
	3912	1	2	3	3	90	40	1	501	0000	0000	3.696.202,71	0,00	0,00	3.696.202,71
	3777	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3778	1	2	3	3	90	49	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3779	1	2	3	3	90	91	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3780	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	3913	1	2	3	3	90	92	1	501	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3781	1	1	3	3	90	93	1	500	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	3782	1	2	3	3	90	98	1	500	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3785	1	2	4	4	50	92	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3786	1	2	4	4	90	40	1	500	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	3914	1	2	4	4	90	40	1	501	0000	0000	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
	3787	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	3915	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	3788	1	2	4	5	67	83	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0810.04.129.401.8001.	Administrativo da Unidade -											206.577,13	0,00	0,00	206.577,13
	3796	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	3797	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3798	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3799	1	2	3	3	90	34	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3800	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	3801	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3802	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3803	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3804	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3805	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3806	1	2	4	4	90	40	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3807	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	3808	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	18.577,13	0,00	0,00	18.577,13
	3809	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação			Detalhamento								Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0810.04.129.402.8018.	Modernização da Administração Financeira -											999.735,83	0,00	0,00	999.735,83
	3810	1	1	3	3	90	14	1	500	0000	0000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	3818	1	1	3	3	90	14	1	754	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3811	1	1	3	3	90	39	1	500	0000	0000	23.942,35	0,00	0,00	23.942,35
	3819	1	1	3	3	90	39	1	754	0000	0000	598.093,48	0,00	0,00	598.093,48
	3812	1	1	3	3	90	40	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3820	1	1	3	3	90	40	1	754	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3813	1	1	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	3821	1	1	3	3	90	92	1	754	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3814	1	1	4	4	90	40	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3822	1	1	4	4	90	40	1	754	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3815	1	1	4	4	90	51	1	500	0000	0000	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	3823	1	1	4	4	90	51	1	754	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3816	1	1	4	4	90	52	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3824	1	1	4	4	90	52	1	754	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3817	1	1	4	4	90	92	1	500	0000	0000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	3825	1	1	4	4	90	92	1	754	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0810.28.843.403.8016.	Juros e Amortização da Dívida Interna do Município -											21.697.804,12	0,00	0,00	21.697.804,12
	3826	1	1	3	2	90	21	1	500	0000	0000	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	3827	1	1	3	2	90	22	1	500	0000	0000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
	3828	1	1	3	2	90	92	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3829	1	1	3	2	91	21	1	500	0000	0000	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	3830	1	1	4	6	90	71	1	500	0000	0000	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	3831	1	1	4	6	90	92	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3832	1	1	4	6	91	71	1	500	0000	0000	4.397.804,12	0,00	0,00	4.397.804,12

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0810.28.844.403.8017.	Juros e Amortização da Dívida Externa do Município -											6.696.778,79	0,00	0,00	6.696.778,79
	3835	1	1	3	2	90	21	1	500	0000	0000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	3839	1	1	3	2	90	21	1	501	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3836	1	1	3	2	90	92	1	500	0000	0000	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	3840	1	1	3	2	90	92	1	501	0000	0000	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	3833	1	1	4	6	90	71	1	500	0000	0000	1.375.446,18	0,00	0,00	1.375.446,18
	3837	1	1	4	6	90	71	1	501	0000	0000	5.229.932,61	0,00	0,00	5.229.932,61
	3834	1	1	4	6	90	92	1	500	0000	0000	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	3838	1	1	4	6	90	92	1	501	0000	0000	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
0810.99.999.999.9999.	Reserva de Contingência -											2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
	3841	1	1	9	9	99	99	1	500	0000	0000	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Totais por Secretaria:												74.420.643,87	0,00	0,00	74.420.643,87

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0910.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											3.213.305,13	0,00	0,00	3.213.305,13
	1407	1	1	3	1	90	04	1	500	0000	0000	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
	1406	1	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	1.989.741,85	0,00	0,00	1.989.741,85
	1405	1	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00
	1404	1	1	3	1	90	16	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1403	1	1	3	1	90	92	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1402	1	1	3	1	90	94	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1401	1	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	252.063,28	0,00	0,00	252.063,28
	1400	1	1	3	1	91	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1399	1	1	3	3	50	41	1	500	0000	0000	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	1398	1	1	3	3	50	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1397	1	1	3	3	90	14	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1396	1	1	3	3	90	30	1	500	0000	0000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	1395	1	1	3	3	90	36	1	500	0000	0000	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	1394	1	1	3	3	90	39	1	500	0000	0000	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00
	3735	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1393	1	1	3	3	90	40	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1392	1	1	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1391	1	1	3	3	90	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1390	1	1	4	4	90	52	1	500	0000	0000	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
0910.04.122.402.8024.	Capacitação de Auditores -											16.432,00	0,00	0,00	16.432,00
	1409	1	1	3	3	90	36	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1408	1	1	3	3	90	39	1	500	0000	0000	15.432,00	0,00	0,00	15.432,00
0910.04.122.402.8025.	Controle de Execução dos Programas de Governo -											237.000,00	0,00	0,00	237.000,00
	1410	1	1	3	3	90	35	1	500	0000	0000	237.000,00	0,00	0,00	237.000,00
Totais por Secretaria:												3.466.737,13	0,00	0,00	3.466.737,13

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1310.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											3.179.292,11	0,00	0,00	3.179.292,11
	2050	1	2	3	1	90	04	1	500	0000	0000	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
	2052	1	2	3	1	90	11	1	500	0000	0000	2.273.292,11	0,00	0,00	2.273.292,11
	2049	1	2	3	1	90	13	1	500	0000	0000	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
	2048	1	2	3	1	90	16	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2047	1	2	3	1	90	91	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2046	1	2	3	1	90	92	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2045	1	2	3	1	90	94	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2044	1	2	3	1	91	13	1	500	0000	0000	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00
	2043	1	2	3	1	91	92	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2041	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2051	1	2	3	3	50	85	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2042	1	1	3	3	50	92	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2040	1	2	3	3	90	08	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2039	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2038	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2037	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2036	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	2035	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2034	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
	2033	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2032	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2031	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1330.23.451.303.5001.	Infraestrutura Turística -											1.267.461,60	0,00	0,00	1.267.461,60
	2053	1	2	4	4	20	93	1	500	0000	0000	12.721,60	0,00	0,00	12.721,60
	2057	1	2	4	4	20	93	1	700	0000	0000	14.740,00	0,00	0,00	14.740,00
	2054	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
	2100	1	2	4	4	90	51	1	700	0000	0000	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
	2055	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2101	1	2	4	4	90	52	1	700	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2056	1	2	4	4	90	93	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2102	1	2	4	4	90	93	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1330.23.695.303.6001.	Marcos, Monumentos e Memoriais -											108.680,00	0,00	0,00	108.680,00
	1554	1	2	4	4	20	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1555	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	1556	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	28.680,00	0,00	0,00	28.680,00
1330.23.695.303.6002.	Desenvolvimento da Política do Turismo - FUMDETUR -											398.372,00	0,00	0,00	398.372,00
	3886	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2058	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	210.072,00	0,00	0,00	210.072,00
	1490	1	2	3	3	50	41	1	501	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2059	1	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
	2060	1	2	3	3	50	92	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3878	1	2	3	3	72	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2063	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2061	1	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2064	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
	1491	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3879	1	2	4	4	72	51	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1330.23.695.303.6003.	Plano de Desenvolvimento do Turismo de Uberaba - Geopark -											74.250,00	0,00	0,00	74.250,00
	1561	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2233	1	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3880	1	1	3	3	72	39	1	500	0000	0000	8.250,00	0,00	0,00	8.250,00
	1563	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1564	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1565	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1566	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1340.22.091.404.8005.	Desapropriação de Imóveis -											119.520,00	0,00	0,00	119.520,00
	1569	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1570	1	2	4	4	90	61	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1571	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	19.520,00	0,00	0,00	19.520,00
1340.22.661.108.2008.	Empreendedorismo e Educação Financeira -											72.900,00	0,00	0,00	72.900,00
	2065	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	12.900,00	0,00	0,00	12.900,00
	2066	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2067	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2068	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2069	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1340.22.661.304.5003.	Zona de Processamento de Exportação - ZPE -											199.840,00	0,00	0,00	199.840,00
	1572	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	99.840,00	0,00	0,00	99.840,00
	1573	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1574	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1340.22.661.304.6004.	Distritos Industriais e Mini Distritos -											2.580.081,20	0,00	0,00	2.580.081,20
	2139	1	2	3	3	71	70	1	500	0000	0000	7.340,00	0,00	0,00	7.340,00
	1580	1	2	3	3	71	70	1	501	0000	0000	12.741,20	0,00	0,00	12.741,20
	3891	1	2	3	3	72	35	1	501	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3882	1	2	3	3	72	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3883	1	2	3	3	72	39	1	501	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1575	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1581	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
	1576	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1582	1	2	3	3	90	92	1	501	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3881	1	2	4	4	72	51	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3884	1	2	4	4	72	51	1	501	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1577	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1583	1	2	4	4	90	39	1	501	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1578	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1584	1	2	4	4	90	51	1	501	0000	0000	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	1579	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1585	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1340.22.661.304.6005.	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico -											162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
	2070	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	2071	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	2072	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2073	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1340.22.661.306.6015.	Plano de Ações Intervalas -											162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
	1586	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1587	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1588	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1340.23.691.304.5002.	Cidade Empreendedora -											194.400,00	0,00	0,00	194.400,00
	2074	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	44.400,00	0,00	0,00	44.400,00
	2075	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2076	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1340.23.691.304.6020.	Empreendedorismo e Recuperação Econômica -											200.217,50	0,00	0,00	200.217,50
	2077	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	50.217,50	0,00	0,00	50.217,50
	2078	1	2	3	3	60	41	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2079	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2080	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2081	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2082	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2083	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1340.23.691.306.6013.	Plano de Desenvolvimento Regional -											51.300,00	0,00	0,00	51.300,00
	2084	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00
	2085	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2086	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2087	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1340.25.753.306.6014.	Gasoduto -											54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
	1589	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	1590	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1591	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1350.19.572.305.6011.	Manutenção do Parque Tecnológico de Inovação e Centro de Inovação. -											1.955.708,28	0,00	0,00	1.955.708,28
	2088	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
	2091	1	2	3	3	90	37	1	703	0000	0000	871.828,28	0,00	0,00	871.828,28
	2090	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	53.880,00	0,00	0,00	53.880,00
	2089	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1350.19.573.305.6012.	Acordo de Cooperação Técnica EPAMIG/EMBRAPA/PMU -											27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
	1592	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1593	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	1594	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1350.19.661.305.6010.	Parque Tecnológico de Uberaba -											294.637,42	0,00	0,00	294.637,42
	2228	1	2	3	3	30	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1612	1	2	3	3	90	14	1	501	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2178	1	2	3	3	90	18	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1603	1	2	3	3	90	20	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1604	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1613	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1614	1	2	3	3	90	33	1	501	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1605	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1606	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1615	1	2	3	3	90	36	1	501	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2198	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	1616	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	59.048,02	0,00	0,00	59.048,02
	2197	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	10.589,40	0,00	0,00	10.589,40
	2229	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2230	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado	
1390.22.661.108.2009.	Qualificação Social e Profissional -											266.484,32	0,00	0,00	266.484,32	
	1649	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	1672	1	2	3	3	20	93	1	714	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
	1651	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1673	1	2	3	3	90	30	1	714	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	1652	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1674	1	2	3	3	90	36	1	714	0000	0000	9.280,00	0,00	0,00	9.280,00	
	1653	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	60.204,32	0,00	0,00	60.204,32	
	1675	1	2	3	3	90	39	1	714	0000	0000	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	
	1654	1	2	3	3	90	46	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1676	1	2	3	3	90	46	1	714	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1655	1	2	3	3	90	49	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1677	1	2	3	3	90	49	1	714	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1390.23.691.304.6006.	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - FAT -											197.445,00	0,00	0,00	197.445,00	
	2092	1	2	3	3	20	93	1	714	0000	0000	8.720,00	0,00	0,00	8.720,00	
	2093	1	2	3	3	90	30	1	714	0000	0000	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	
	2094	1	2	3	3	90	35	1	714	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	2095	1	2	3	3	90	36	1	714	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2096	1	2	3	3	90	37	1	714	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2231	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	58.725,00	0,00	0,00	58.725,00	
	2097	1	2	3	3	90	39	1	714	0000	0000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	
	2098	1	2	3	3	90	40	1	714	0000	0000	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	
	2099	1	2	3	3	90	92	1	714	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
Totais por Secretaria:												11.565.589,43	0,00	0,00	11.565.589,43	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1410.12.122.107.2091.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -											56.421,39	0,00	0,00	56.421,39
	2309	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2310	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	2.921,39	0,00	0,00	2.921,39
	4147	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	43.500,00	0,00	0,00	43.500,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1410.12.122.401.2091.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -											38.161.643,41	0,00	0,00	38.161.643,41
	2664	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1001	2.962.452,53	0,00	0,00	2.962.452,53
	2665	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1001	12.336.910,80	0,00	0,00	12.336.910,80
	2663	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1001	1.578.107,50	0,00	0,00	1.578.107,50
	2662	2	2	3	1	90	16	1	500	0000	1001	395.114,59	0,00	0,00	395.114,59
	2635	2	1	3	1	90	91	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2636	2	1	3	1	90	92	1	500	0000	1001	92.579,24	0,00	0,00	92.579,24
	2660	2	2	3	1	90	94	1	500	0000	1001	331.728,52	0,00	0,00	331.728,52
	2661	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1001	857.078,66	0,00	0,00	857.078,66
	2637	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1001	144.973,16	0,00	0,00	144.973,16
	2638	2	1	3	2	91	21	1	500	0000	1001	1.543.720,66	0,00	0,00	1.543.720,66
	2639	2	2	3	3	20	93	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2640	2	2	3	3	30	93	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3860	2	2	3	3	40	93	1	500	0000	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2641	2	2	3	3	50	41	1	500	0000	1001	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	3859	2	2	3	3	50	85	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2642	2	2	3	3	71	70	1	500	0000	1001	64.998,38	0,00	0,00	64.998,38
	2643	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1001	11.078,34	0,00	0,00	11.078,34
	2644	2	2	3	3	90	14	1	500	0000	1001	36.795,28	0,00	0,00	36.795,28
	2645	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	692.136,73	0,00	0,00	692.136,73
	2646	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	1001	30.322,50	0,00	0,00	30.322,50
	2647	2	2	3	3	90	35	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2648	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	182.829,50	0,00	0,00	182.829,50
	2651	2	2	3	3	90	37	1	500	0000	1001	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	2649	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	8.208.280,04	0,00	0,00	8.208.280,04
	2650	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1001	3.337.894,52	0,00	0,00	3.337.894,52
	2652	2	2	3	3	90	47	1	500	0000	1001	55.651,98	0,00	0,00	55.651,98
	2653	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	90.349,59	0,00	0,00	90.349,59

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	2654	2	2	3	3	90	93	1	500	0000	1001	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	2655	2	2	4	4	20	93	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2657	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	221.143,48	0,00	0,00	221.143,48
	2658	2	2	4	4	90	92	1	500	0000	1001	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2656	2	2	4	4	90	93	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2659	2	1	4	6	91	71	1	500	0000	1001	4.411.497,41	0,00	0,00	4.411.497,41
1410.12.122.502.8002.	Orçamento Impositivo -											234.500,00	0,00	0,00	234.500,00
	2312	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	1001	37.620,00	0,00	0,00	37.620,00
	2313	1	2	3	3	50	43	1	500	0000	1001	194.380,00	0,00	0,00	194.380,00
	2314	1	2	3	3	50	92	1	500	0000	1001	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1410.12.122.502.8031.	Planejamento Participativo - Conselhos de Educação -											10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2315	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	2316	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	2317	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1420.12.122.105.2088.	Inclusão Digital -											958.235,00	0,00	0,00	958.235,00
	2318	2	2	3	3	71	70	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2319	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2320	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2321	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	2322	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1001	650.235,00	0,00	0,00	650.235,00
	2323	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2324	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento										Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1420.12.361.105.2088.	Inclusão Digital -											3.020.000,00	0,00	0,00	3.020.000,00
	2325	2	2	3	3	71	70	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2326	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
	2327	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2328	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2329	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1001	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	2330	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2331	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	674.500,00	0,00	0,00	674.500,00
	2332	2	2	4	4	90	92	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1420.12.365.105.2088.	Inclusão Digital -											1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00
	2334	2	2	3	3	71	70	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2335	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2336	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2337	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2338	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1001	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
	2339	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2340	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2341	2	2	4	4	90	92	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1430.12.122.111.2100.	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas -											401.504,91	0,00	0,00	401.504,91
	2342	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2299	2	1	3	3	90	30	1	570	0000	0000	126.875,42	0,00	0,00	126.875,42
	2343	2	2	3	3	90	31	1	500	0000	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2300	2	1	3	3	90	31	1	570	0000	0000	25.896,70	0,00	0,00	25.896,70
	2344	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	29.627,73	0,00	0,00	29.627,73
	2301	2	1	3	3	90	39	1	570	0000	0000	198.105,06	0,00	0,00	198.105,06

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação			Detalhamento								Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1430.12.361.112.2102.	Incentivo a Arte e à Cultura -											10.178,91	0,00	0,00	10.178,91
	2345	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2346	2	2	3	3	90	31	1	500	0000	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2347	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2348	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	3.178,91	0,00	0,00	3.178,91
1430.12.365.112.2102.	Incentivo a Arte e à Cultura -											10.164,84	0,00	0,00	10.164,84
	2350	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2351	2	2	3	3	90	31	1	500	0000	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2352	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2353	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	3.164,84	0,00	0,00	3.164,84
1440.12.122.106.2089.	Casa do Educador - Qualificação Profissional -											337.800,00	0,00	0,00	337.800,00
	2354	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2355	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2356	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	72.800,00	0,00	0,00	72.800,00
	3875	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1001	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	2357	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
1440.12.361.114.2105.	Gênero e Diversidade -											369.700,00	0,00	0,00	369.700,00
	2359	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2458	2	1	3	3	90	30	1	569	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2360	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	2459	2	1	3	3	90	36	1	569	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2361	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	2460	2	1	3	3	90	39	1	569	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2461	2	1	4	4	90	52	1	569	0000	0000	189.700,00	0,00	0,00	189.700,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1440.12.361.401.8030.	Capacitação de Pessoal -											56.280,00	0,00	0,00	56.280,00
	2362	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2363	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2364	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	21.280,00	0,00	0,00	21.280,00
1440.12.365.401.8030.	Capacitação de Pessoal -											24.120,00	0,00	0,00	24.120,00
	2365	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2366	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	4.120,00	0,00	0,00	4.120,00
	2367	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1450.12.122.107.2093.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -											319.310,12	0,00	0,00	319.310,12
	2666	2	2	3	3	71	70	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2667	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2668	2	2	3	3	90	34	1	500	0000	1001	56.310,12	0,00	0,00	56.310,12
	2669	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
	2670	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2671	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1450.12.122.107.2097.	Educação em Tempo Integral -											97.266,64	0,00	0,00	97.266,64
	2369	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	37.266,64	0,00	0,00	37.266,64
	2370	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2371	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento	Valor		Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1450.12.361.107.2093.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -												42.899.757,11	0,00	0,00	42.899.757,11
	2372	2	1	3	1	90	04	1	500	0000		1001	2.011.547,10	0,00	0,00	2.011.547,10
	2373	2	1	3	1	90	11	1	500	0000		1001	11.039.879,32	0,00	0,00	11.039.879,32
	2374	2	1	3	1	90	13	1	500	0000		1001	533.318,67	0,00	0,00	533.318,67
	2375	2	1	3	1	90	16	1	500	0000		1001	165.792,35	0,00	0,00	165.792,35
	2376	2	1	3	1	90	92	1	500	0000		1001	1.256.702,53	0,00	0,00	1.256.702,53
	2377	2	1	3	1	90	94	1	500	0000		1001	1.337.098,84	0,00	0,00	1.337.098,84
	2378	2	1	3	1	91	13	1	500	0000		1001	2.171.370,93	0,00	0,00	2.171.370,93
	2379	2	1	3	1	91	92	1	500	0000		1001	750.090,66	0,00	0,00	750.090,66
	2380	2	2	3	3	71	70	1	500	0000		1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2381	2	2	3	3	90	08	1	500	0000		1001	74.952,88	0,00	0,00	74.952,88
	2382	2	2	3	3	90	30	1	500	0000		1001	582.335,28	0,00	0,00	582.335,28
	2302	2	1	3	3	90	30	1	550	0000		0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2462	2	1	3	3	90	30	1	569	0000		0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	2497	2	1	3	3	90	30	1	708	0000		0000	1.014.824,25	0,00	0,00	1.014.824,25
	2493	2	1	3	3	90	30	1	709	0000		0000	365.139,43	0,00	0,00	365.139,43
	2383	2	2	3	3	90	32	1	500	0000		0000	1.518.264,36	0,00	0,00	1.518.264,36
	2303	2	1	3	3	90	32	1	550	0000		0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2384	2	2	3	3	90	36	1	500	0000		1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2385	2	2	3	3	90	39	1	500	0000		1001	14.200.854,69	0,00	0,00	14.200.854,69
	2304	2	1	3	3	90	39	1	550	0000		0000	50.340,00	0,00	0,00	50.340,00
	2498	2	1	3	3	90	39	1	708	0000		0000	601.907,00	0,00	0,00	601.907,00
	2494	2	1	3	3	90	39	1	709	0000		0000	147.146,42	0,00	0,00	147.146,42
	2386	2	2	3	3	90	40	1	500	0000		1001	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2387	2	2	3	3	90	92	1	500	0000		1001	103.457,74	0,00	0,00	103.457,74
	2388	2	2	3	3	90	93	1	500	0000		1001	432.686,78	0,00	0,00	432.686,78
	2389	2	2	4	4	90	52	1	500	0000		1001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2305	2	1	4	4	90	52	1	550	0000		0000	102.080,00	0,00	0,00	102.080,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	2463	2	1	4	4	90	52	1	569	0000	0000	3.569.967,88	0,00	0,00	3.569.967,88
1450.12.361.107.2096.	Convênio com Instituições Educacionais - Conveniadas -											200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2390	2	2	3	3	50	41	1	500	0000	1001	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
	2391	2	2	4	4	50	41	1	500	0000	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2392	2	2	4	4	50	42	1	500	0000	1001	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1450.12.361.401.2091.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -											100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2278	2	1	4	4	90	52	1	571	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1450.12.365.107.2093.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -											27.492.371,90	0,00	0,00	27.492.371,90
	2401	2	2	3	1	90	04	1	500	0000	1001	1.052.476,76	0,00	0,00	1.052.476,76
	2402	2	2	3	1	90	11	1	500	0000	1001	8.549.022,12	0,00	0,00	8.549.022,12
	2403	2	2	3	1	90	13	1	500	0000	1001	572.968,49	0,00	0,00	572.968,49
	2404	2	2	3	1	90	16	1	500	0000	1001	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	2405	2	2	3	1	90	92	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2406	2	2	3	1	90	94	1	500	0000	1001	477.597,22	0,00	0,00	477.597,22
	2407	2	2	3	1	91	13	1	500	0000	1001	789.931,54	0,00	0,00	789.931,54
	2408	2	2	3	1	91	92	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2409	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2410	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	231.580,22	0,00	0,00	231.580,22
	2394	2	1	3	3	90	30	1	550	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2464	2	1	3	3	90	30	1	569	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2499	2	1	3	3	90	30	1	708	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2495	2	1	3	3	90	30	1	709	0000	0000	69.643,26	0,00	0,00	69.643,26
	2411	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	1.104.192,26	0,00	0,00	1.104.192,26
	2393	2	1	3	3	90	32	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2412	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	137.368,92	0,00	0,00	137.368,92
	2413	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	10.786.926,81	0,00	0,00	10.786.926,81
	2395	2	1	3	3	90	39	1	550	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2500	2	1	3	3	90	39	1	708	0000	0000	471.056,16	0,00	0,00	471.056,16
	2496	2	1	3	3	90	39	1	709	0000	0000	49.657,24	0,00	0,00	49.657,24
	2414	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1001	372.000,00	0,00	0,00	372.000,00
	2415	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2416	2	2	3	3	90	93	1	500	0000	1001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2417	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2396	2	1	4	4	90	52	1	550	0000	0000	493.120,42	0,00	0,00	493.120,42
	2465	2	1	4	4	90	52	1	569	0000	0000	1.164.830,48	0,00	0,00	1.164.830,48

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	2418	2	2	4	4	90	61	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1450.12.365.107.2096.	Convênio com Instituições Educacionais - Conveniadas -											30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2419	2	2	3	3	50	41	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2420	2	2	4	4	50	41	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2421	2	2	4	4	50	42	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1450.12.365.113.2104.	Incentivo a Leitura -											10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2443	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2444	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2445	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2446	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1450.12.365.401.2091.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -											152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
	2454	2	1	3	3	90	30	1	550	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2455	2	1	3	3	90	39	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2456	2	1	4	4	90	52	1	550	0000	0000	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
	2279	2	1	4	4	90	52	1	571	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1450.12.366.107.2093.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -											444.556,03	0,00	0,00	444.556,03
	2508	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2397	2	1	3	3	90	30	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2509	2	2	3	3	90	31	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2510	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	138.024,03	0,00	0,00	138.024,03
	2398	2	1	3	3	90	32	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2511	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2512	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
	2399	2	1	3	3	90	39	1	550	0000	0000	33.530,10	0,00	0,00	33.530,10
	2513	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2400	2	1	4	4	90	52	1	550	0000	0000	50.001,90	0,00	0,00	50.001,90

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1454.12.122.107.2091.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -											373.198,12	0,00	0,00	373.198,12
	2514	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	101.198,12	0,00	0,00	101.198,12
	2515	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2516	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	2517	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2518	2	2	4	4	90	61	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1454.12.122.107.2098.	Transporte Escolar Urbano -											303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
	2519	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2520	2	2	3	3	90	34	1	500	0000	1001	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
	2521	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2522	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2523	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1454.12.122.203.3027.	Construção e Ampliação do CEMEA e Praça Céu -											272.408,35	0,00	0,00	272.408,35
	4211	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4212	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	1001	172.408,35	0,00	0,00	172.408,35
	4213	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1454.12.122.203.3028.	Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais -											7.082.133,44	0,00	0,00	7.082.133,44
	2281	2	1	4	4	90	51	1	571	0000	0000	7.082.133,44	0,00	0,00	7.082.133,44
1454.12.306.107.2092.	Merenda Escolar -											28.858.550,25	0,00	0,00	28.858.550,25
	2524	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2292	2	1	3	3	90	30	1	552	0000	0000	4.841.463,14	0,00	0,00	4.841.463,14
	2525	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	23.490.000,00	0,00	0,00	23.490.000,00
	2290	2	1	3	3	90	39	1	552	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2526	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	2291	2	1	3	3	90	92	1	552	0000	0000	7.087,11	0,00	0,00	7.087,11

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1454.12.361.107.2098.	Transporte Escolar Urbano -											7.683.062,26	0,00	0,00	7.683.062,26
	2527	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2422	2	1	3	3	90	30	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2528	2	2	3	3	90	34	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4148	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2423	2	1	3	3	90	36	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2529	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	3.881.762,55	0,00	0,00	3.881.762,55
	2424	2	1	3	3	90	39	1	550	0000	0000	3.551.299,71	0,00	0,00	3.551.299,71
	2530	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2425	2	1	4	4	90	52	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento	Valor		Valor	Valor	Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1454.12.361.107.2099.	Transporte Escolar Rural -												6.401.351,46	0,00	0,00	6.401.351,46
	2531	2	2	3	3	90	30	1	500	0000		1001	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2426	2	1	3	3	90	30	1	550	0000		0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2532	2	2	3	3	90	34	1	500	0000		1001	579.968,00	0,00	0,00	579.968,00
	2287	2	1	3	3	90	34	1	553	0000		0000	48.065,38	0,00	0,00	48.065,38
	2293	2	1	3	3	90	34	1	576	0000		0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2533	2	2	3	3	90	36	1	500	0000		1001	1.169.952,00	0,00	0,00	1.169.952,00
	2288	2	1	3	3	90	36	1	553	0000		0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2294	2	1	3	3	90	36	1	576	0000		0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2534	2	2	3	3	90	39	1	500	0000		1001	2.465.444,00	0,00	0,00	2.465.444,00
	2427	2	1	3	3	90	39	1	550	0000		0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2289	2	1	3	3	90	39	1	553	0000		0000	116.552,48	0,00	0,00	116.552,48
	2295	2	1	3	3	90	39	1	576	0000		0000	219.016,10	0,00	0,00	219.016,10
	2535	2	2	3	3	90	47	1	500	0000		1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2536	2	2	3	3	90	93	1	500	0000		1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2537	2	2	4	4	90	52	1	500	0000		1001	112.170,10	0,00	0,00	112.170,10
	2428	2	1	4	4	90	52	1	550	0000		0000	12.466,10	0,00	0,00	12.466,10
	2466	2	1	4	4	90	52	1	569	0000		0000	1.467.717,30	0,00	0,00	1.467.717,30
1454.12.361.203.3028.	Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais -												20.637.683,78	0,00	0,00	20.637.683,78
	2541	2	2	4	4	90	39	1	500	0000		1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2543	2	2	4	4	90	51	1	500	0000		1001	335.792,29	0,00	0,00	335.792,29
	2272	2	2	4	4	90	51	1	550	0000		0000	189.143,78	0,00	0,00	189.143,78
	2468	2	1	4	4	90	51	1	569	0000		0000	19.734.325,10	0,00	0,00	19.734.325,10
	2282	2	1	4	4	90	51	1	571	0000		0000	348.422,61	0,00	0,00	348.422,61
	2542	2	2	4	4	90	92	1	500	0000		1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2467	2	1	4	4	90	92	1	569	0000		0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1454.12.361.203.4031.	Manutenção e Conservação do CEMEA e Praça Céu -											326.328,00	0,00	0,00	326.328,00
	2544	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	16.328,00	0,00	0,00	16.328,00
	2545	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2546	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1454.12.361.203.4032.	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais -											1.348.627,57	0,00	0,00	1.348.627,57
	2547	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2429	2	1	3	3	90	30	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2469	2	1	3	3	90	30	1	569	0000	0000	90.004,97	0,00	0,00	90.004,97
	2548	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2430	2	1	3	3	90	36	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2470	2	1	3	3	90	36	1	569	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2549	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	293.341,97	0,00	0,00	293.341,97
	2431	2	1	3	3	90	39	1	550	0000	0000	715.285,60	0,00	0,00	715.285,60
	2471	2	1	3	3	90	39	1	569	0000	0000	199.995,03	0,00	0,00	199.995,03
1454.12.361.203.4034.	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB -											1.965.631,64	0,00	0,00	1.965.631,64
	2550	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2551	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2552	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	2852	2	2	3	3	90	39	1	550	0000	0000	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00
	2553	2	2	4	4	90	51	1	500	0000	1001	231.600,00	0,00	0,00	231.600,00
	2851	2	2	4	4	90	51	1	550	0000	0000	24.031,64	0,00	0,00	24.031,64
1454.12.361.401.2091.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -											3.565.788,95	0,00	0,00	3.565.788,95
	2486	2	1	3	3	90	30	1	569	0000	0000	68.352,80	0,00	0,00	68.352,80
	2487	2	1	3	3	90	36	1	569	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2488	2	1	3	3	90	39	1	569	0000	0000	3.262.259,20	0,00	0,00	3.262.259,20
	2489	2	1	4	4	90	52	1	569	0000	0000	225.176,95	0,00	0,00	225.176,95

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1454.12.365.107.2098.	Transporte Escolar Urbano -											2.945.234,96	0,00	0,00	2.945.234,96
	2554	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	2432	2	1	3	3	90	30	1	550	0000	0000	10.027,80	0,00	0,00	10.027,80
	2555	2	2	3	3	90	34	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2556	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2559	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	1.591.674,02	0,00	0,00	1.591.674,02
	2433	2	1	3	3	90	39	1	550	0000	0000	604.766,72	0,00	0,00	604.766,72
	2557	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2558	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	2434	2	1	4	4	90	52	1	550	0000	0000	18.766,42	0,00	0,00	18.766,42
1454.12.365.107.2099.	Transporte Escolar Rural -											1.776.242,10	0,00	0,00	1.776.242,10
	2560	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2490	2	1	3	3	90	30	1	569	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2561	2	2	3	3	90	34	1	500	0000	1001	146.432,00	0,00	0,00	146.432,00
	2285	2	1	3	3	90	34	1	553	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2297	2	1	3	3	90	34	1	576	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2562	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	219.648,00	0,00	0,00	219.648,00
	2286	2	1	3	3	90	36	1	553	0000	0000	19.794,40	0,00	0,00	19.794,40
	2296	2	1	3	3	90	36	1	576	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2563	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	1.005.819,00	0,00	0,00	1.005.819,00
	2435	2	1	3	3	90	39	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2491	2	1	3	3	90	39	1	569	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2298	2	1	3	3	90	39	1	576	0000	0000	22.932,00	0,00	0,00	22.932,00
	2564	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2565	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2436	2	1	4	4	90	52	1	550	0000	0000	9.916,70	0,00	0,00	9.916,70
	2492	2	1	4	4	90	52	1	569	0000	0000	101.700,00	0,00	0,00	101.700,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	CO	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte				Acréscimos	Cancelamentos	
1454.12.365.203.3028.	Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais -											23.743.152,46	0,00	0,00	23.743.152,46
	2566	2	2	4	4	90	51	1	500	0000	1001	2.056.157,25	0,00	0,00	2.056.157,25
	2273	2	2	4	4	90	51	1	550	0000	0000	216.485,00	0,00	0,00	216.485,00
	2501	2	1	4	4	90	51	1	569	0000	0000	20.506.476,63	0,00	0,00	20.506.476,63
	2280	2	1	4	4	90	51	1	571	0000	0000	864.033,58	0,00	0,00	864.033,58
	2567	2	2	4	4	90	92	1	500	0000	1001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1454.12.365.203.4032.	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais -											1.110.198,87	0,00	0,00	1.110.198,87
	2568	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2441	2	1	3	3	90	30	1	550	0000	0000	50.180,09	0,00	0,00	50.180,09
	2502	2	1	3	3	90	30	1	569	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2569	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2570	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2442	2	1	3	3	90	39	1	550	0000	0000	700.767,66	0,00	0,00	700.767,66
	2503	2	1	3	3	90	39	1	569	0000	0000	119.251,12	0,00	0,00	119.251,12
	2571	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1454.12.365.203.4034.	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB -											600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	2274	2	2	3	3	90	39	1	550	0000	0000	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
	2275	2	2	4	4	90	51	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional	Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1454.12.365.401.2091.		Administração da Unidade - Educação e Cultura -											918.295,03	0,00	0,00	918.295,03
		2572	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2504	2	1	3	3	90	30	1	569	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2573	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2505	2	1	3	3	90	36	1	569	0000	0000	40.295,03	0,00	0,00	40.295,03
		2574	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2506	2	1	3	3	90	39	1	569	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2575	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2576	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
		2507	2	1	4	4	90	52	1	569	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1454.12.367.107.2098.		Transporte Escolar Urbano -											328.835,46	0,00	0,00	328.835,46
		2577	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2578	2	2	3	3	90	34	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2579	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2580	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	298.835,46	0,00	0,00	298.835,46
1454.13.122.203.4030.		Biblioteca Revitalizada -											160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
		2581	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2582	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2583	2	2	4	4	90	51	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1460.13.122.105.2088.		Inclusão Digital -											100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2584	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2585	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2586	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1001	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2587	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1460.13.122.112.2103.	Biblioteca Atualizada -											198.819,12	0,00	0,00	198.819,12
	2588	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2589	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2590	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	50.300,00	0,00	0,00	50.300,00
	2591	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	113.519,12	0,00	0,00	113.519,12
	2592	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1460.13.122.401.2091.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -											1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
	2593	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	0000	106.984,09	0,00	0,00	106.984,09
	2594	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	1.003.378,29	0,00	0,00	1.003.378,29
	2595	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	206.608,48	0,00	0,00	206.608,48
	2596	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2597	2	1	3	1	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2598	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2599	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	33.029,14	0,00	0,00	33.029,14
	2600	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2601	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2602	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2603	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3877	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1001	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2604	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2605	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1480.12.122.104.2087.	Parceria Escola-Família -											10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2606	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2607	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2608	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1480.12.122.107.2093.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -											5.058.442,53	0,00	0,00	5.058.442,53
	2619	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1001	862.166,28	0,00	0,00	862.166,28
	2622	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1001	3.293.593,37	0,00	0,00	3.293.593,37
	2620	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1001	401.550,10	0,00	0,00	401.550,10
	2609	2	2	3	1	90	16	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2610	2	2	3	1	90	92	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2621	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1001	98.443,35	0,00	0,00	98.443,35
	2623	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1001	173.572,43	0,00	0,00	173.572,43
	2611	2	2	3	1	91	92	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2612	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2613	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	24.117,00	0,00	0,00	24.117,00
	2614	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2615	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2616	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2617	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2618	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1480.12.361.114.2084.	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade -											42.616,02	0,00	0,00	42.616,02
	2624	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2625	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2626	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2627	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	12.616,02	0,00	0,00	12.616,02
1480.12.367.107.2093.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -											20.300,00	0,00	0,00	20.300,00
	2276	2	2	3	3	90	30	1	550	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2277	2	2	3	3	90	39	1	550	0000	0000	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte				da fonte	CO	
1490.12.122.401.2091.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -											39.621,39	0,00	0,00	39.621,39
	2628	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2629	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2630	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2631	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1001	14.621,39	0,00	0,00	14.621,39
1490.12.361.105.2088.	Inclusão Digital -											400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	2284	2	1	4	4	90	52	1	571	0000	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1490.12.365.105.2088.	Inclusão Digital -											200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2283	2	1	4	4	90	52	1	571	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1495.12.361.107.2093.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -											90.396.970,82	0,00	0,00	90.396.970,82
	2672	2	1	3	1	90	04	1	540	0000	1070	28.825.947,08	0,00	0,00	28.825.947,08
	2673	2	1	3	1	90	11	1	540	0000	1070	46.518.598,70	0,00	0,00	46.518.598,70
	2674	2	1	3	1	90	13	1	540	0000	1070	4.340.874,82	0,00	0,00	4.340.874,82
	2675	2	1	3	1	90	16	1	540	0000	1070	1.981.100,05	0,00	0,00	1.981.100,05
	2676	2	1	3	1	90	94	1	540	0000	1070	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2677	2	1	3	1	91	13	1	540	0000	1070	5.505.151,47	0,00	0,00	5.505.151,47
	2678	2	2	3	3	90	30	1	540	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2679	2	2	3	3	90	32	1	540	0000	0000	1.489.172,11	0,00	0,00	1.489.172,11
	2680	2	2	3	3	90	36	1	540	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2681	2	2	3	3	90	39	1	540	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2682	2	2	3	3	90	40	1	540	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2683	2	2	4	4	90	52	1	540	0000	0000	1.276.126,59	0,00	0,00	1.276.126,59
1495.12.361.107.2094.	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola -											1.954.311,01	0,00	0,00	1.954.311,01
	2252	2	1	3	3	50	41	1	540	0000	0000	1.453.311,01	0,00	0,00	1.453.311,01
	2253	2	1	4	4	50	41	1	540	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2254	2	1	4	4	50	42	1	540	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1495.12.361.107.2107.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Regulamentação da Lei Federal nº 13.935/2019. -											2.717.145,07	0,00	0,00	2.717.145,07
	2255	2	1	3	1	90	04	1	540	0000	0000	1.782.802,30	0,00	0,00	1.782.802,30
	2256	2	1	3	1	90	11	1	540	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2257	2	1	3	1	90	13	1	540	0000	0000	823.452,40	0,00	0,00	823.452,40
	2258	2	1	3	1	90	16	1	540	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	2259	2	1	3	1	90	94	1	540	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2260	2	1	3	1	91	13	1	540	0000	0000	5.890,37	0,00	0,00	5.890,37
1495.12.361.203.3028.	Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais -											2.696.839,75	0,00	0,00	2.696.839,75
	2261	2	1	4	4	90	51	1	540	0000	0000	2.696.839,75	0,00	0,00	2.696.839,75
1495.12.361.203.4032.	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais -											2.449.111,50	0,00	0,00	2.449.111,50
	2262	2	2	3	3	90	30	1	540	0000	0000	39.111,50	0,00	0,00	39.111,50
	2263	2	2	3	3	90	36	1	540	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2264	2	2	3	3	90	39	1	540	0000	0000	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1495.12.361.203.4034.	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB -											2.968.200,00	0,00	0,00	2.968.200,00
	2685	2	2	3	3	90	39	1	540	0000	0000	2.960.000,00	0,00	0,00	2.960.000,00
	2684	2	2	4	4	90	51	1	540	0000	0000	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento da fonte	CO	Valor Proposto	Acréscimos	Valor Cancelamentos	Valor Orçado
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte							
1495.12.365.107.2093.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -												85.206.705,03	0,00	0,00	85.206.705,03
	2686	2	1	3	1	90	04	1	540	0000	1070		15.250.300,00	0,00	0,00	15.250.300,00
	2698	2	1	3	1	90	11	1	540	0000	1070		55.459.174,84	0,00	0,00	55.459.174,84
	2687	2	1	3	1	90	13	1	540	0000	1070		4.207.529,47	0,00	0,00	4.207.529,47
	2688	2	1	3	1	90	16	1	540	0000	1070		939.981,99	0,00	0,00	939.981,99
	2690	2	1	3	1	90	91	1	540	0000	1070		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2689	2	1	3	1	90	94	1	540	0000	1070		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2691	2	1	3	1	91	13	1	540	0000	1070		6.596.684,47	0,00	0,00	6.596.684,47
	2692	2	2	3	3	90	30	1	540	0000	0000		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	2693	2	2	3	3	90	32	1	540	0000	0000		1.083.034,26	0,00	0,00	1.083.034,26
	2694	2	2	3	3	90	36	1	540	0000	0000		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2695	2	2	3	3	90	39	1	540	0000	0000		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2696	2	2	3	3	90	40	1	540	0000	0000		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	2697	2	2	4	4	90	52	1	540	0000	0000		750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1495.12.365.107.2094.	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola -												1.493.023,05	0,00	0,00	1.493.023,05
	2699	2	2	3	3	50	41	1	540	0000	0000		1.004.692,69	0,00	0,00	1.004.692,69
	2700	2	2	4	4	50	41	1	540	0000	0000		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2701	2	2	4	4	50	42	1	540	0000	0000		478.330,36	0,00	0,00	478.330,36
1495.12.365.107.2096.	Convênio com Instituições Educacionais - Conveniadas -												10.643.775,03	0,00	0,00	10.643.775,03
	2702	2	2	3	3	50	41	1	540	0000	0000		10.053.306,07	0,00	0,00	10.053.306,07
	2703	2	2	4	4	50	41	1	540	0000	0000		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2704	2	2	4	4	50	42	1	540	0000	0000		589.468,96	0,00	0,00	589.468,96
1495.12.365.114.2084.	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade -												17.610,66	0,00	0,00	17.610,66
	2265	2	2	3	3	90	32	1	540	0000	0000		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	2266	2	2	3	3	90	36	1	540	0000	0000		1.610,66	0,00	0,00	1.610,66
	2267	2	2	3	3	90	39	1	540	0000	0000		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor		Valor	Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1495.12.365.203.3028.	Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais -											1.786.304,00	0,00	0,00	1.786.304,00
	2705	2	2	4	4	90	51	1	540	0000	0000	1.786.304,00	0,00	0,00	1.786.304,00
1495.12.365.203.4032.	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais -											169.050,00	0,00	0,00	169.050,00
	2268	2	2	3	3	90	30	1	540	0000	0000	9.050,00	0,00	0,00	9.050,00
	2269	2	2	3	3	90	39	1	540	0000	0000	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1495.12.365.203.4034.	Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB -											3.060.000,00	0,00	0,00	3.060.000,00
	2706	2	2	3	3	90	39	1	540	0000	0000	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
	2271	2	2	4	4	90	51	1	540	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1495.12.366.107.2095.	Alfabetização de Jovens e Adultos -											687.557,76	0,00	0,00	687.557,76
	2707	2	1	3	1	90	04	1	540	0000	1070	62.186,73	0,00	0,00	62.186,73
	2708	2	1	3	1	90	11	1	540	0000	1070	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2709	2	1	3	1	90	13	1	540	0000	1070	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	2710	2	1	3	1	90	16	1	540	0000	1070	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2711	2	1	3	1	90	94	1	540	0000	1070	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2712	2	1	3	1	91	13	1	540	0000	1070	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
	2713	2	1	3	3	90	30	1	540	0000	1070	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
	2714	2	2	3	3	90	32	1	540	0000	0000	135.379,28	0,00	0,00	135.379,28
	2715	2	2	3	3	90	36	1	540	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2716	2	2	3	3	90	39	1	540	0000	0000	26.626,99	0,00	0,00	26.626,99
	2717	2	2	3	3	90	40	1	540	0000	0000	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
	2718	2	2	4	4	90	52	1	540	0000	0000	47.364,76	0,00	0,00	47.364,76
1498.12.122.111.2101.	Esporte na Escola -											10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2632	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2633	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2634	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Totais por Secretaria:												441.531.935,70	0,00	0,00	441.531.935,70

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação			Detalhamento								Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.061.404.8003.	Atos Judiciais do Município -											6.008.000,00	0,00	0,00	6.008.000,00
	3429	1	1	3	1	90	91	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3426	1	1	3	1	90	92	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3427	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3428	1	2	3	3	90	91	1	500	0000	1002	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	3430	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1510.10.061.404.8005.	Desapropriação de Imóveis -											645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
	3433	1	2	4	4	90	91	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3431	1	2	4	5	90	61	1	500	0000	1002	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
	3432	1	2	4	5	90	92	1	500	0000	1002	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1510.10.121.502.8002.	Orçamento Impositivo -											10.500.000,00	0,00	0,00	10.500.000,00
	3352	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	1002	10.500.000,00	0,00	0,00	10.500.000,00
1510.10.122.101.1001.	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -											100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3453	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1002	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.122.101.2038.	Gestão e Organização do SUS -											15.711.900,00	0,00	0,00	15.711.900,00
	3317	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
	3316	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	4.291.000,00	0,00	0,00	4.291.000,00
	3315	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	265.500,00	0,00	0,00	265.500,00
	3314	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
	3313	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	13.700,00	0,00	0,00	13.700,00
	3312	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	338.400,00	0,00	0,00	338.400,00
	3311	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
	3310	2	2	3	2	91	21	1	500	0000	1002	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
	3309	2	2	3	3	50	41	1	500	0000	1002	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
	3308	2	2	3	3	71	70	1	500	0000	1002	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3861	2	2	3	3	72	39	1	500	0000	0000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	3307	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
	3306	2	2	3	3	90	14	1	500	0000	1002	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
	3305	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3304	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	1002	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
	3303	2	2	3	3	90	35	1	500	0000	1002	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	3302	2	2	3	3	90	37	1	500	0000	1002	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
	3301	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	3.688.000,00	0,00	0,00	3.688.000,00
	3300	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1002	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	3299	2	2	3	3	90	47	1	500	0000	1002	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	3298	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3297	2	2	4	6	91	71	1	500	0000	1002	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação			Detalhamento								Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.122.101.2039.	Ouvidoria do SUS Municipal -											229.340,00	0,00	0,00	229.340,00
	3341	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
	3337	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00
	3338	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	3339	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00
	3340	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3344	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1510.10.122.101.2040.	Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde -											78.500,00	0,00	0,00	78.500,00
	3335	2	2	3	3	90	14	1	500	0000	1002	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3330	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2882	2	2	3	3	90	30	1	621	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3331	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	1002	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3332	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2884	2	2	3	3	90	39	1	621	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3333	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1002	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	3334	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.122.101.2042.	Emergências em Saúde Pública -											7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	2889	2	1	3	1	90	04	1	602	0000	0000	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
	2890	2	1	3	1	90	11	1	602	0000	0000	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
	2891	2	1	3	1	90	13	1	602	0000	0000	4.880,00	0,00	0,00	4.880,00
	2892	2	1	3	1	90	16	1	602	0000	0000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	2893	2	1	3	1	90	92	1	602	0000	0000	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
	2894	2	1	3	1	90	94	1	602	0000	0000	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
	2895	2	1	3	1	91	13	1	602	0000	0000	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
	2896	2	1	3	1	91	92	1	602	0000	0000	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	2898	2	2	3	3	50	39	1	602	0000	0000	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00
	2899	2	2	3	3	50	92	1	602	0000	0000	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
	2900	2	2	3	3	90	30	1	602	0000	0000	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	2911	2	2	3	3	90	30	1	659	0000	0000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	2902	2	2	3	3	90	39	1	602	0000	0000	1.760.000,00	0,00	0,00	1.760.000,00
	3046	2	2	3	3	90	92	1	602	0000	0000	249.820,00	0,00	0,00	249.820,00
	3048	2	2	3	3	90	93	1	602	0000	0000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	2919	2	2	4	4	90	52	1	603	0000	0000	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
	2913	2	2	4	4	90	52	1	659	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1510.10.128.101.2041.	Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde -											5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3533	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3529	2	2	3	3	90	31	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3530	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3531	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3532	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento		Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
			CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Acréscimos	Cancelamentos	
1510.10.301.101.1001.	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -												2.689.268,00	0,00	0,00	2.689.268,00
	2977	2	2	4	4	20	92	1	601	0000	0000		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	2982	2	2	4	4	20	93	1	601	0000	0000		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2979	2	2	4	4	30	92	1	601	0000	0000		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	3454	2	2	4	4	90	51	1	500	0000	1002		630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
	2987	2	2	4	4	90	51	1	601	0000	0000		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2995	2	2	4	4	90	51	1	632	0000	0000		251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
	3455	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1002		208.268,00	0,00	0,00	208.268,00
	2985	2	2	4	4	90	52	1	601	0000	0000		765.000,00	0,00	0,00	765.000,00
	2991	2	2	4	4	90	52	1	621	0000	0000		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	2996	2	2	4	4	90	52	1	632	0000	0000		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	2981	2	2	4	4	90	92	1	601	0000	0000		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2983	2	2	4	4	90	93	1	601	0000	0000		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.301.101.2031.	Apoio e Fortalecimento à Atenção Primária -											97.767.260,00	0,00	0,00	97.767.260,00
	3452	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	8.162.000,00	0,00	0,00	8.162.000,00
	2878	2	1	3	1	90	04	1	600	0000	0000	725.862,76	0,00	0,00	725.862,76
	2887	2	1	3	1	90	04	1	604	0000	0000	7.836.939,28	0,00	0,00	7.836.939,28
	2871	2	1	3	1	90	04	1	621	0000	0000	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
	3447	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	28.388.000,00	0,00	0,00	28.388.000,00
	2879	2	1	3	1	90	11	1	600	0000	0000	11.496.120,94	0,00	0,00	11.496.120,94
	2872	2	1	3	1	90	11	1	621	0000	0000	1.208.000,00	0,00	0,00	1.208.000,00
	3448	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	2.152.000,00	0,00	0,00	2.152.000,00
	2880	2	1	3	1	90	13	1	600	0000	0000	300.581,73	0,00	0,00	300.581,73
	2888	2	1	3	1	90	13	1	604	0000	0000	1.600.226,72	0,00	0,00	1.600.226,72
	2873	2	1	3	1	90	13	1	621	0000	0000	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
	3449	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	2.519.000,00	0,00	0,00	2.519.000,00
	2881	2	1	3	1	90	16	1	600	0000	0000	703.404,78	0,00	0,00	703.404,78
	2874	2	1	3	1	90	16	1	621	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	3292	2	1	3	1	90	92	1	604	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3450	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
	2883	2	1	3	1	90	94	1	600	0000	0000	177.724,02	0,00	0,00	177.724,02
	2897	2	1	3	1	90	94	1	604	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2875	2	1	3	1	90	94	1	621	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3457	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	2.675.000,00	0,00	0,00	2.675.000,00
	2885	2	1	3	1	91	13	1	600	0000	0000	1.209.066,92	0,00	0,00	1.209.066,92
	2876	2	1	3	1	91	13	1	621	0000	0000	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
	3451	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
	2886	2	1	3	1	91	92	1	600	0000	0000	67.202,90	0,00	0,00	67.202,90
	3293	2	1	3	1	91	92	1	604	0000	0000	50.050,00	0,00	0,00	50.050,00
	2877	2	1	3	1	91	92	1	621	0000	0000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
	2901	2	2	3	3	20	93	1	621	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional	Programática	Descrição Sub-Ação							Detalhamento			Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		2903	2	2	3	3	30	93	1	621	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2932	2	2	3	3	50	41	1	600	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3458	2	2	3	3	71	70	1	500	0000	1002	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2914	2	2	3	3	71	70	1	600	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3873	2	2	3	3	72	39	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		3874	2	2	3	3	72	39	1	600	0000	0000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
		3459	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2916	2	2	3	3	90	14	1	600	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3460	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	725.920,00	0,00	0,00	725.920,00
		2918	2	2	3	3	90	30	1	600	0000	0000	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
		2904	2	2	3	3	90	30	1	621	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		2906	2	2	3	3	90	31	1	621	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2907	2	2	3	3	90	32	1	621	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		4132	2	2	3	3	90	33	1	600	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3917	2	2	3	3	90	34	1	500	0000	1002	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		2921	2	2	3	3	90	36	1	600	0000	0000	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
		2924	2	2	3	3	90	37	1	600	0000	0000	2.668.039,95	0,00	0,00	2.668.039,95
		3461	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	11.752.320,00	0,00	0,00	11.752.320,00
		2926	2	2	3	3	90	39	1	600	0000	0000	2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00
		2908	2	2	3	3	90	39	1	621	0000	0000	339.520,00	0,00	0,00	339.520,00
		3462	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1002	1.635.280,00	0,00	0,00	1.635.280,00
		2929	2	2	3	3	90	40	1	600	0000	0000	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
		3463	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
		2934	2	2	3	3	90	92	1	600	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		3464	2	2	3	3	90	93	1	500	0000	1002	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2937	2	2	3	3	90	93	1	600	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.301.101.2032.	Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde Bucal -											7.213.220,00	0,00	0,00	7.213.220,00
	3476	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	272.400,00	0,00	0,00	272.400,00
	3468	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	3.470.000,00	0,00	0,00	3.470.000,00
	3469	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
	3470	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	3471	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	147.500,00	0,00	0,00	147.500,00
	3472	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	368.400,00	0,00	0,00	368.400,00
	3473	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	3474	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
	3475	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	2941	2	2	3	3	90	30	1	600	0000	0000	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
	2943	2	2	3	3	90	39	1	600	0000	0000	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	2945	2	2	3	3	90	92	1	600	0000	0000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1510.10.302.101.1001.	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -											2.907.000,00	0,00	0,00	2.907.000,00
	3010	2	2	4	4	20	93	1	601	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3012	2	2	4	4	30	92	1	601	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3014	2	2	4	4	90	51	1	601	0000	0000	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
	3003	2	2	4	4	90	51	1	631	0000	0000	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
	3456	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1002	1.297.000,00	0,00	0,00	1.297.000,00
	3015	2	2	4	4	90	52	1	601	0000	0000	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	3067	2	2	4	4	90	52	1	621	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3006	2	2	4	4	90	52	1	631	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3016	2	2	4	4	90	92	1	601	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3291	2	2	4	4	90	93	1	601	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação			Detalhamento								Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.302.101.2033.	Serviço de Atenção às Urgências no SUS - UPA's -											32.391.575,00	0,00	0,00	32.391.575,00
	3484	2	2	3	3	50	85	1	500	0000	1002	20.141.575,00	0,00	0,00	20.141.575,00
	2966	2	2	3	3	50	85	1	600	0000	0000	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00
	2959	2	2	3	3	50	85	1	621	0000	0000	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
	2954	2	2	4	4	50	42	1	601	0000	0000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1510.10.302.101.2034.	Serviços de Atenção à Rede Hospitalar Regionalizada -											71.592.251,58	0,00	0,00	71.592.251,58
	3486	2	2	3	3	50	85	1	500	0000	1002	29.379.575,00	0,00	0,00	29.379.575,00
	3009	2	2	3	3	50	85	1	600	0000	0000	25.096.830,00	0,00	0,00	25.096.830,00
	2998	2	2	3	3	50	85	1	621	0000	0000	9.989.722,00	0,00	0,00	9.989.722,00
	3017	2	2	3	3	50	85	1	633	0000	0000	5.853.000,00	0,00	0,00	5.853.000,00
	2992	2	2	3	3	50	85	1	708	0000	0000	762.595,80	0,00	0,00	762.595,80
	3022	2	2	3	3	50	85	1	709	0000	0000	210.528,78	0,00	0,00	210.528,78
	3004	2	2	4	4	50	42	1	621	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento da fonte	CO	Valor Proposto	Acréscimos	Valor Cancelamentos	Valor Orçado
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte							
1510.10.302.101.2035.	Apoio e Fortalecimento à Atenção Secundária e Terciária -												70.260.203,00	0,00	0,00	70.260.203,00
	3505	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002		1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	3023	2	1	3	1	90	04	1	600	0000	0000		1.515.000,00	0,00	0,00	1.515.000,00
	3487	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002		15.326.800,00	0,00	0,00	15.326.800,00
	3024	2	1	3	1	90	11	1	600	0000	0000		720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
	3488	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002		481.800,00	0,00	0,00	481.800,00
	3025	2	1	3	1	90	13	1	600	0000	0000		202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
	3489	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002		1.121.100,00	0,00	0,00	1.121.100,00
	3026	2	1	3	1	90	16	1	600	0000	0000		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
	3027	2	1	3	1	90	92	1	600	0000	0000		154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
	3490	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002		77.200,00	0,00	0,00	77.200,00
	3028	2	1	3	1	90	94	1	600	0000	0000		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
	3491	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002		1.541.900,00	0,00	0,00	1.541.900,00
	3029	2	1	3	1	91	13	1	600	0000	0000		890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
	3492	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002		120.650,00	0,00	0,00	120.650,00
	3030	2	1	3	1	91	92	1	600	0000	0000		21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	3037	2	2	3	3	50	41	1	600	0000	0000		4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	3031	2	2	3	3	50	41	1	621	0000	0000		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	3493	2	2	3	3	71	70	1	500	0000	1002		470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
	3876	2	2	3	3	72	39	1	500	0000	0000		194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
	3494	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002		3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
	3495	2	2	3	3	90	14	1	500	0000	1002		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3496	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	3038	2	2	3	3	90	30	1	600	0000	0000		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	3497	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	1002		1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00
	3918	2	2	3	3	90	34	1	500	0000	1002		828.000,00	0,00	0,00	828.000,00
	3498	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1002		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3499	2	2	3	3	90	37	1	500	0000	1002		2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática		Descrição Sub-Ação							Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	3500	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	3.958.000,00	0,00	0,00	3.958.000,00
	3032	2	2	3	3	90	39	1	621	0000	0000	26.695.398,58	0,00	0,00	26.695.398,58
	3501	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1002	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
	3502	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
	3033	2	2	3	3	90	92	1	621	0000	0000	2.426.854,42	0,00	0,00	2.426.854,42
	3503	2	2	3	3	90	93	1	500	0000	1002	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3504	2	2	3	3	91	39	1	500	0000	1002	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3034	2	2	4	4	20	42	1	621	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3035	2	2	4	4	20	92	1	621	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3039	2	2	4	4	50	42	1	600	0000	0000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	3036	2	2	4	4	50	42	1	621	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.302.101.2036.	Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU -											15.846.450,00	0,00	0,00	15.846.450,00
	3516	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	7.344.000,00	0,00	0,00	7.344.000,00
	3040	2	1	3	1	90	04	1	600	0000	0000	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
	3506	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	2.027.200,00	0,00	0,00	2.027.200,00
	3041	2	1	3	1	90	11	1	600	0000	0000	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
	3507	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	1.634.300,00	0,00	0,00	1.634.300,00
	3042	2	1	3	1	90	13	1	600	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3508	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	387.700,00	0,00	0,00	387.700,00
	3043	2	1	3	1	90	16	1	600	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3509	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	278.700,00	0,00	0,00	278.700,00
	3044	2	1	3	1	90	94	1	600	0000	0000	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
	3510	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	200.900,00	0,00	0,00	200.900,00
	3045	2	1	3	1	91	13	1	600	0000	0000	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
	3511	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	17.650,00	0,00	0,00	17.650,00
	3047	2	1	3	1	91	92	1	600	0000	0000	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
	3512	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3513	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3049	2	2	3	3	90	30	1	621	0000	0000	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
	3050	2	2	3	3	90	37	1	621	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3514	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
	3051	2	2	3	3	90	39	1	621	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3052	2	2	3	3	90	40	1	621	0000	0000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	3515	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
	3053	2	2	4	4	90	52	1	621	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação				Detalhamento						Valor		Valor		Valor Orçado
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	
1510.10.302.101.2037.	Apoio e Fortalecimento à Regulação, Fiscalização, Controle, Auditoria e Avaliação dos Serviços de Saúde -											7.158.700,00	0,00	0,00	7.158.700,00
	3351	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	448.500,00	0,00	0,00	448.500,00
	3350	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	3.676.860,00	0,00	0,00	3.676.860,00
	3353	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	184.300,00	0,00	0,00	184.300,00
	3354	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	372.130,00	0,00	0,00	372.130,00
	3355	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	67.660,00	0,00	0,00	67.660,00
	3356	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	384.950,00	0,00	0,00	384.950,00
	3357	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	30.300,00	0,00	0,00	30.300,00
	3358	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3359	2	2	3	3	90	14	1	500	0000	1002	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2947	2	2	3	3	90	30	1	621	0000	0000	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
	3360	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	1002	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3361	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00
	2950	2	2	3	3	90	39	1	600	0000	0000	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
	2948	2	2	3	3	90	39	1	621	0000	0000	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
	3362	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	1002	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
	3363	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1510.10.302.101.2048.	Qualificação da Saúde Bucal na Atenção Especializada -											2.460.888,89	0,00	0,00	2.460.888,89
	3482	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	99.400,00	0,00	0,00	99.400,00
	3477	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	24.850,00	0,00	0,00	24.850,00
	3478	2	1	3	1	90	92	1	500	0000	1002	700,00	0,00	0,00	700,00
	3479	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00
	3480	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3481	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	2949	2	2	3	3	90	39	1	621	0000	0000	1.731.508,89	0,00	0,00	1.731.508,89

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento	Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.302.101.2049.	Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial -											13.749.094,20	0,00	0,00	13.749.094,20
	3318	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	757.000,00	0,00	0,00	757.000,00
	3061	2	1	3	1	90	04	1	600	0000	0000	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
	3054	2	1	3	1	90	04	1	621	0000	0000	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	3319	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	4.931.700,00	0,00	0,00	4.931.700,00
	3062	2	1	3	1	90	11	1	600	0000	0000	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	3055	2	1	3	1	90	11	1	621	0000	0000	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	3320	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	191.600,00	0,00	0,00	191.600,00
	3063	2	1	3	1	90	13	1	600	0000	0000	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
	3056	2	1	3	1	90	13	1	621	0000	0000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	3321	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	756.650,00	0,00	0,00	756.650,00
	3064	2	1	3	1	90	16	1	600	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3057	2	1	3	1	90	16	1	621	0000	0000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	3322	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	205.400,00	0,00	0,00	205.400,00
	3058	2	1	3	1	90	94	1	621	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3323	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	565.100,00	0,00	0,00	565.100,00
	3065	2	1	3	1	91	13	1	600	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3059	2	1	3	1	91	13	1	621	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3324	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	41.950,00	0,00	0,00	41.950,00
	3066	2	1	3	1	91	92	1	600	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3060	2	1	3	1	91	92	1	621	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2912	2	2	3	3	72	39	1	600	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	3336	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	2915	2	2	3	3	90	14	1	600	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3325	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	164.720,20	0,00	0,00	164.720,20
	2917	2	2	3	3	90	30	1	600	0000	0000	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
	2909	2	2	3	3	90	30	1	621	0000	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	2920	2	2	3	3	90	33	1	600	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	3326	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	1002	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2927	2	2	3	3	90	36	1	600	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2922	2	2	3	3	90	37	1	600	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3327	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	129.750,00	0,00	0,00	129.750,00
	2923	2	2	3	3	90	39	1	600	0000	0000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	2910	2	2	3	3	90	39	1	621	0000	0000	935.224,00	0,00	0,00	935.224,00
	2925	2	2	3	3	90	40	1	600	0000	0000	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
	3329	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	2928	2	2	3	3	90	92	1	600	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1510.10.302.101.2050.	Regulação do Acesso -											94.319.538,00	0,00	0,00	94.319.538,00
	3342	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	18.024.000,00	0,00	0,00	18.024.000,00
	2942	2	2	3	3	90	39	1	600	0000	0000	52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00
	2939	2	2	3	3	90	39	1	621	0000	0000	13.523.538,00	0,00	0,00	13.523.538,00
	2938	2	2	3	3	90	39	1	659	0000	0000	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
	3343	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
	2944	2	2	3	3	90	92	1	600	0000	0000	7.960.000,00	0,00	0,00	7.960.000,00
	2940	2	2	3	3	90	92	1	621	0000	0000	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
	2946	2	2	3	3	90	93	1	600	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1510.10.303.101.1001.	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -											160.000,00	0,00	0,00
	3467	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1002	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3073	2	2	4	4	90	52	1	601	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3074	2	2	4	4	90	52	1	621	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor		Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado	
1510.10.303.101.2028.	Programa Fitoterápico Farmacia Viva no SUS -											357.750,00	0,00	0,00	357.750,00	
	3405	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	860,00	0,00	0,00	860,00	
	3406	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	
	3407	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	500,00	0,00	0,00	500,00	
	3408	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	
	3409	2	1	3	1	90	92	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3410	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	500,00	0,00	0,00	500,00	
	3411	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	500,00	0,00	0,00	500,00	
	3412	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3413	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	
	3415	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3416	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3414	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1002	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	CO	Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte			Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.303.101.2029.	Promoção da Assistência Farmaceutica e Insumos Medico-Hospitalares -											9.793.550,00	0,00	0,00	9.793.550,00
	3434	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00
	3435	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	2.871.540,00	0,00	0,00	2.871.540,00
	3436	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	35.570,00	0,00	0,00	35.570,00
	3437	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	291.460,00	0,00	0,00	291.460,00
	3438	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	8.610,00	0,00	0,00	8.610,00
	3439	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	304.160,00	0,00	0,00	304.160,00
	3440	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	21.510,00	0,00	0,00	21.510,00
	3290	2	2	3	3	72	39	1	600	0000	0000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
	3441	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
	3442	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
	2972	2	2	3	3	90	30	1	600	0000	0000	1.905.000,00	0,00	0,00	1.905.000,00
	3296	2	2	3	3	90	30	1	621	0000	0000	1.637.000,00	0,00	0,00	1.637.000,00
	3443	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	1002	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
	3444	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	CO	Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte			Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.304.102.2030.	Vigilância Sanitária -											4.875.025,00	0,00	0,00	4.875.025,00
	3368	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	111.500,00	0,00	0,00	111.500,00
	3364	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	3.340.000,00	0,00	0,00	3.340.000,00
	3365	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
	3366	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
	3367	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00
	3369	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00
	3370	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00
	3371	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	1.065,00	0,00	0,00	1.065,00
	2930	2	2	3	3	90	30	1	600	0000	0000	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
	2933	2	2	3	3	90	33	1	600	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2931	2	2	3	3	90	36	1	600	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3372	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	1.460,00	0,00	0,00	1.460,00
	2935	2	2	3	3	90	40	1	600	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3373	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2936	2	2	3	3	90	92	1	600	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1510.10.305.101.1001.	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -											1.157.991,50	0,00	0,00	1.157.991,50
	3465	2	2	4	4	90	51	1	500	0000	1002	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3068	2	2	4	4	90	51	1	631	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3466	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1002	95.700,00	0,00	0,00	95.700,00
	3072	2	2	4	4	90	52	1	600	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3070	2	2	4	4	90	52	1	601	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3071	2	2	4	4	90	52	1	621	0000	0000	362.291,50	0,00	0,00	362.291,50
	3069	2	2	4	4	90	52	1	631	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento da fonte	CO	Valor Proposto	Acréscimos	Valor Cancelamentos	Valor Orçado
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte							
1510.10.305.102.2043.	Apoio e Fortalecimento da Prevenção e Controle de Doenças -												29.544.211,50	0,00	0,00	29.544.211,50
	3391	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002		5.558.000,00	0,00	0,00	5.558.000,00
	3538	2	1	3	1	90	04	1	604	0000	0000		4.857.521,09	0,00	0,00	4.857.521,09
	3381	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002		5.262.420,00	0,00	0,00	5.262.420,00
	3382	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002		1.412.800,00	0,00	0,00	1.412.800,00
	3537	2	1	3	1	90	13	1	604	0000	0000		1.002.478,91	0,00	0,00	1.002.478,91
	3383	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002		1.566.200,00	0,00	0,00	1.566.200,00
	3536	2	1	3	1	90	92	1	604	0000	0000		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3384	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002		46.100,00	0,00	0,00	46.100,00
	3535	2	1	3	1	90	94	1	604	0000	0000		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3385	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002		600.250,00	0,00	0,00	600.250,00
	3386	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002		48.750,00	0,00	0,00	48.750,00
	3534	2	1	3	1	91	92	1	604	0000	0000		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2971	2	2	3	3	71	70	1	600	0000	0000		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3872	2	2	3	3	72	39	1	600	0000	0000		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	3387	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	2964	2	2	3	3	90	14	1	621	0000	0000		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3388	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002		162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
	2973	2	2	3	3	90	30	1	600	0000	0000		560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
	2967	2	2	3	3	90	30	1	621	0000	0000		362.291,50	0,00	0,00	362.291,50
	4131	2	2	3	3	90	33	1	600	0000	0000		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	2968	2	2	3	3	90	33	1	621	0000	0000		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2974	2	2	3	3	90	36	1	600	0000	0000		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2975	2	2	3	3	90	37	1	600	0000	0000		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3389	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002		6.292.900,00	0,00	0,00	6.292.900,00
	2976	2	2	3	3	90	39	1	600	0000	0000		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	2970	2	2	3	3	90	39	1	621	0000	0000		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	2978	2	2	3	3	90	40	1	600	0000	0000		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	3390	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
	2980	2	2	3	3	90	92	1	600	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.305.102.2044.	Ações de Vigilancia, Promoção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais -											1.750.025,00	0,00	0,00	1.750.025,00
	2984	2	1	3	1	90	04	1	600	0000	0000	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	3425	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	493.700,00	0,00	0,00	493.700,00
	2986	2	1	3	1	90	11	1	600	0000	0000	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	3417	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	10.420,00	0,00	0,00	10.420,00
	2988	2	1	3	1	90	13	1	600	0000	0000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	3418	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	56.950,00	0,00	0,00	56.950,00
	2989	2	1	3	1	90	16	1	600	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	3419	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	4.760,00	0,00	0,00	4.760,00
	2990	2	1	3	1	90	94	1	600	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3420	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	51.300,00	0,00	0,00	51.300,00
	2993	2	1	3	1	91	13	1	600	0000	0000	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	3421	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
	2994	2	1	3	1	91	92	1	600	0000	0000	4.095,00	0,00	0,00	4.095,00
	3422	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2997	2	2	3	3	90	14	1	600	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2999	2	2	3	3	90	30	1	600	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3000	2	2	3	3	90	32	1	600	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	3002	2	2	3	3	90	33	1	600	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3005	2	2	3	3	90	36	1	600	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	3007	2	2	3	3	90	37	1	600	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3423	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
	3008	2	2	3	3	90	39	1	600	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3011	2	2	3	3	90	40	1	600	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3424	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	1002	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	3013	2	2	3	3	90	92	1	600	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.305.102.2046.	Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST -											950.370,00	0,00	0,00	950.370,00
	3374	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
	3377	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	2956	2	1	3	1	90	11	1	600	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	3375	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	25.450,00	0,00	0,00	25.450,00
	3376	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	5.460,00	0,00	0,00	5.460,00
	2957	2	1	3	1	90	16	1	600	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3378	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	3.640,00	0,00	0,00	3.640,00
	3379	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	30.020,00	0,00	0,00	30.020,00
	2958	2	1	3	1	91	13	1	600	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3380	2	1	3	1	91	92	1	500	0000	1002	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00
	2961	2	1	3	1	91	92	1	600	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2962	2	2	3	3	72	39	1	600	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3392	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2963	2	2	3	3	90	14	1	600	0000	0000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	2965	2	2	3	3	90	30	1	600	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3287	2	2	3	3	90	37	1	600	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3393	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3288	2	2	3	3	90	39	1	600	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3289	2	2	3	3	90	40	1	600	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.305.103.2047.	Controle Populacional de Animais de Pequeno Porte -											2.818.822,00	0,00	0,00	2.818.822,00
	3404	2	1	3	1	90	04	1	500	0000	1002	125.090,00	0,00	0,00	125.090,00
	3394	2	1	3	1	90	11	1	500	0000	1002	767.680,00	0,00	0,00	767.680,00
	3395	2	1	3	1	90	13	1	500	0000	1002	8.770,00	0,00	0,00	8.770,00
	3396	2	1	3	1	90	16	1	500	0000	1002	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	3397	2	1	3	1	90	94	1	500	0000	1002	44.307,00	0,00	0,00	44.307,00
	3398	2	1	3	1	91	13	1	500	0000	1002	84.600,00	0,00	0,00	84.600,00
	3399	2	2	3	3	90	08	1	500	0000	1002	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3400	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	1002	719.375,00	0,00	0,00	719.375,00
	3401	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	1002	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
	3402	2	2	4	4	90	51	1	500	0000	1002	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
	3403	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	1002	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1510.10.306.102.2045.	Vigilancia Alimentar e Nutricional -											35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	3018	2	2	3	3	90	14	1	600	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3019	2	2	3	3	90	30	1	600	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3020	2	2	3	3	90	39	1	600	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Totais por Secretaria:												510.075.933,67	0,00	0,00	510.075.933,67
1710.04.121.502.8002.	Orçamento Impositivo -											300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	1839	1	1	3	3	50	41	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1840	1	1	3	3	50	42	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1841	1	1	3	3	50	43	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1710.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											7.613.818,90	0,00	0,00	7.613.818,90
	1937	1	1	3	1	90	04	1	500	0000	0000	382.759,85	0,00	0,00	382.759,85
	2103	1	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	4.599.297,22	0,00	0,00	4.599.297,22
	1952	1	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	94.401,94	0,00	0,00	94.401,94
	1955	1	1	3	1	90	16	1	500	0000	0000	298.155,20	0,00	0,00	298.155,20
	1954	1	1	3	1	90	92	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1956	1	1	3	1	90	94	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1958	1	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	515.971,89	0,00	0,00	515.971,89
	1959	1	1	3	1	91	92	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1960	1	1	3	3	90	08	1	500	0000	0000	2.276,87	0,00	0,00	2.276,87
	1961	1	1	3	3	90	14	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1962	1	1	3	3	90	30	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1965	1	1	3	3	90	35	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1968	1	1	3	3	90	39	1	500	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	1963	1	1	3	3	90	40	1	500	0000	0000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	1969	1	1	3	3	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1966	1	1	3	3	90	93	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1964	1	1	3	3	90	96	1	500	0000	0000	220.955,93	0,00	0,00	220.955,93
	1967	1	4	4	4	90	52	1	500	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1710.20.606.401.8004.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -											582.396,35	0,00	0,00	582.396,35
	1947	1	2	3	3	30	41	1	500	0000	0000	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
	1948	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
	1950	1	2	3	3	50	92	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1951	1	2	3	3	72	39	1	500	0000	0000	140.396,35	0,00	0,00	140.396,35
	3720	1	2	3	3	72	92	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1720.20.605.302.6016.	Promoção da Comercialização e do Abastecimento Rural -											5.355.784,47	0,00	0,00	5.355.784,47
	2184	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3752	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	871.000,00	0,00	0,00	871.000,00
	2186	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	354.174,34	0,00	0,00	354.174,34
	2719	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2722	1	2	4	4	20	93	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2750	1	2	4	4	20	93	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3753	1	2	4	4	30	99	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2721	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2752	1	2	4	4	90	51	1	700	0000	0000	3.930.610,13	0,00	0,00	3.930.610,13
	2720	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1720.20.606.301.6019.	Desenvolvimento da Agricultura e das Estradas Rurais -											36.919.396,25	0,00	0,00	36.919.396,25
	2734	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2743	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2738	1	2	3	3	90	30	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2739	1	2	3	3	90	35	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2735	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.844.647,25	0,00	0,00	1.844.647,25
	2744	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2740	1	2	3	3	90	39	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2736	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2737	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2741	1	2	4	4	90	51	1	700	0000	0000	34.624.749,00	0,00	0,00	34.624.749,00
	2742	1	2	4	4	90	52	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional	Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1720.20.606.302.6018.		Modernização das Atividades do Agronegócio -											3.734.860,21	0,00	0,00	3.734.860,21
		2745	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	9.664,69	0,00	0,00	9.664,69
		2749	1	2	3	3	20	93	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2115	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2746	1	2	3	3	90	30	1	700	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2116	1	2	4	4	20	93	1	500	0000	0000	11.347,82	0,00	0,00	11.347,82
		2747	1	2	4	4	20	93	1	700	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2117	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		2748	1	2	4	4	90	52	1	700	0000	0000	3.609.847,70	0,00	0,00	3.609.847,70
1740.20.605.302.6017.		Promoção da Horticultura, Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais -											175.193,84	0,00	0,00	175.193,84
		3721	1	2	3	3	20	92	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2124	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2127	1	2	3	3	20	93	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2126	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	4.193,84	0,00	0,00	4.193,84
		2128	1	2	3	3	90	30	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2125	1	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2129	1	2	3	3	90	32	1	700	0000	0000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		2753	1	1	4	4	90	51	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2754	1	2	4	4	90	52	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
												Totais por Secretaria:	54.681.450,02	0,00	0,00	54.681.450,02
1810.04.121.502.8002.		Orçamento Impositivo -											1.176.000,00	0,00	0,00	1.176.000,00
		755	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
		3736	1	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		754	1	2	3	3	50	43	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3722	1	2	3	3	50	85	1	500	0000	0000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		753	1	2	4	4	50	41	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		752	1	2	4	4	50	42	1	500	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											20.443.200,00	0,00	0,00	20.443.200,00
	2793	1	2	3	1	90	04	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2792	1	2	3	1	90	11	1	500	0000	0000	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
	2791	1	2	3	1	90	13	1	500	0000	0000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	2790	1	2	3	1	90	16	1	500	0000	0000	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
	2789	1	2	3	1	90	91	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2788	1	2	3	1	90	92	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2787	1	2	3	1	90	94	1	500	0000	0000	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	2786	1	2	3	1	91	13	1	500	0000	0000	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	2785	1	2	3	1	91	92	1	500	0000	0000	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
	2784	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2783	1	2	3	3	30	41	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2782	1	2	3	3	30	93	1	500	0000	0000	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
	3731	1	2	3	3	40	41	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3730	1	2	3	3	40	93	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2781	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3737	1	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3723	1	2	3	3	50	85	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2780	1	2	3	3	50	92	1	500	0000	0000	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
	2779	1	2	3	3	71	70	1	500	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	3751	1	2	3	3	72	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3750	1	2	3	3	72	33	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3749	1	2	3	3	72	35	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3748	1	2	3	3	72	36	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3747	1	2	3	3	72	37	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3746	1	2	3	3	72	39	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3745	1	2	3	3	72	99	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2778	1	2	3	3	90	08	1	500	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação		Detalhamento								Valor		Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	2777	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2776	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2775	1	2	3	3	90	31	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2774	1	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2773	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2772	1	2	3	3	90	34	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2771	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	2770	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2769	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
	2768	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2767	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2766	1	2	3	3	90	48	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2765	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2764	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2763	1	2	4	4	50	92	1	500	0000	0000	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
	2762	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.122.401.8027.	Convênios Governamentais -											1.273.358,60	0,00	0,00	1.273.358,60
	1977	2	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	1.113,60	0,00	0,00	1.113,60
	3221	2	2	3	3	20	93	1	665	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1976	2	2	3	3	30	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3220	2	2	3	3	30	93	1	665	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3733	2	2	3	3	40	41	1	665	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3732	2	2	3	3	40	93	1	665	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1973	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3219	2	2	3	3	90	30	1	665	0000	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	3196	2	2	3	3	90	30	1	700	0000	0000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	1972	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3218	2	2	3	3	90	36	1	665	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3194	2	2	3	3	90	36	1	700	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1971	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3217	2	2	3	3	90	39	1	665	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3193	2	2	3	3	90	39	1	700	0000	0000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	1975	2	2	4	4	20	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3216	2	2	4	4	20	93	1	665	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1974	2	2	4	4	30	99	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3215	2	2	4	4	30	99	1	665	0000	0000	8.228,42	0,00	0,00	8.228,42
	1970	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3214	2	2	4	4	90	52	1	665	0000	0000	500.016,58	0,00	0,00	500.016,58
	3195	2	2	4	4	90	52	1	700	0000	0000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.241.115.2055.	Centro de Convivência do Idoso - UAI -											144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
	880	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
	1979	2	2	3	3	90	31	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1978	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1980	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	875	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	879	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	878	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	876	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1810.08.241.116.2069.	Proteção Social de Média Complexidade da Pessoa Idosa -											553.790,00	0,00	0,00	553.790,00
	2799	2	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3184	2	2	3	3	50	41	1	749	0000	0000	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
	3738	2	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3724	2	2	3	3	50	85	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	3728	2	2	3	3	50	85	1	749	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2798	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	3183	2	2	3	3	90	30	1	749	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2797	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3182	2	2	3	3	90	36	1	749	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2796	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	3181	2	2	3	3	90	39	1	749	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2794	2	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	4.790,00	0,00	0,00	4.790,00
	3180	2	2	3	3	90	93	1	749	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2795	2	2	4	4	50	42	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3179	2	3	4	4	50	42	1	749	0000	0000	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor		Valor	Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.242.115.2053.	Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e a Promoção de Sua Integração à Vida Comunitária -											148.800,00	0,00	0,00	148.800,00
	894	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	899	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	893	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	898	2	2	3	3	90	32	1	660	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	892	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	897	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	891	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	896	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	890	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00
	895	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1810.08.242.116.2070.	Proteção Social de Média Complexidade da Pessoa com Deficiência -											39.200,00	0,00	0,00	39.200,00
	906	2	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	905	2	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
	3725	2	2	3	3	50	85	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	904	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	902	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	901	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	900	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	903	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.243.115.2061.	Programa Criança Feliz -											590.600,40	0,00	0,00	590.600,40
	934	2	2	3	1	90	04	1	660	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	933	2	2	3	1	90	11	1	660	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	932	2	2	3	1	90	13	1	660	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	931	2	2	3	1	90	16	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	930	2	2	3	1	90	92	1	660	0000	0000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	929	2	2	3	1	90	94	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	928	2	2	3	1	91	13	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	927	2	2	3	1	91	92	1	660	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	926	2	2	3	3	90	08	1	660	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	913	2	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	925	2	2	3	3	90	14	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	912	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	924	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1981	2	2	3	3	90	31	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	911	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	923	2	2	3	3	90	32	1	660	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	910	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	922	2	2	3	3	90	33	1	660	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	909	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	921	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	908	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	920	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
	919	2	2	3	3	90	40	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	918	2	2	3	3	90	47	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	917	2	2	3	3	90	91	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	916	2	2	3	3	90	92	1	660	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	915	2	2	3	3	90	93	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	907	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	12.040,00	0,00	0,00	12.040,00
	914	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	91.060,40	0,00	0,00	91.060,40
1810.08.243.115.2062.	Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil -											243.040,00	0,00	0,00	243.040,00
	964	2	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	943	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3213	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	67.560,40	0,00	0,00	67.560,40
	941	2	2	3	3	90	31	1	500	0000	0000	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00
	940	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3212	2	2	3	3	90	32	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	939	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	3211	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	938	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3210	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	63.439,60	0,00	0,00	63.439,60
	3209	2	2	3	3	90	47	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	937	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3208	2	2	3	3	90	92	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	942	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	3207	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1810.08.243.116.2067.	Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes -											784.000,00	0,00	0,00	784.000,00
	957	2	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	956	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	955	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	951	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	2203	2	2	3	3	90	46	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	953	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	952	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor		Valor	Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.243.116.2071.	Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil -											95.040,00	0,00	0,00	95.040,00
	963	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	969	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	962	2	2	3	3	90	31	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	961	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	4.040,00	0,00	0,00	4.040,00
	968	2	2	3	3	90	32	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	960	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	967	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	959	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	966	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	958	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	965	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1810.08.244.114.2051.	Políticas Públicas Afirmativas -											133.632,00	0,00	0,00	133.632,00
	2806	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2805	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2804	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	2803	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2802	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	2801	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2800	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	25.632,00	0,00	0,00	25.632,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.114.2064.	Benefícios Eventuais -											247.481,48	0,00	0,00	247.481,48
	983	2	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2453	2	2	3	3	90	14	1	661	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	981	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	2452	2	2	3	3	90	30	1	661	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	980	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2451	2	2	3	3	90	32	1	661	0000	0000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	982	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	979	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	2450	2	2	3	3	90	36	1	661	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	978	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2448	2	2	3	3	90	39	1	661	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1001	2	2	3	3	90	48	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	2449	2	2	3	3	90	48	1	661	0000	0000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	1007	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00
	977	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2447	2	2	4	4	90	52	1	661	0000	0000	15.641,48	0,00	0,00	15.641,48

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	CO	Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte			Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.114.2077.	Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil IDG/PAB -											257.640,00	0,00	0,00	257.640,00
	1022	2	2	3	1	90	04	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1021	2	2	3	1	90	11	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1020	2	2	3	1	90	13	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1019	2	2	3	1	90	16	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1018	2	2	3	1	90	91	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1017	2	2	3	1	90	94	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1016	2	2	3	1	91	13	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1015	2	2	3	3	90	14	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1006	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1005	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1013	2	2	3	3	90	32	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1014	2	2	3	3	90	33	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1004	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1012	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1003	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1011	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
	1010	2	2	3	3	90	40	1	660	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1008	2	2	3	3	90	92	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1002	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	3.640,00	0,00	0,00	3.640,00
	1009	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento		Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
														Acréscimos	Cancelamentos	
CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO						
1810.08.244.114.2078.	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS -															
	1038	2	2	3	3	90	14	1	660	0000	0000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	1028	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1037	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1027	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1035	2	2	3	3	90	32	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1029	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1036	2	2	3	3	90	33	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1026	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1034	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	1025	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1033	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1024	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1032	2	2	3	3	90	40	1	660	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1023	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
	1031	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	CO	Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte			Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.115.2054.	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS -											503.520,00	0,00	0,00	503.520,00
	1064	2	2	3	1	90	04	1	660	0000	0000	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
	1063	2	2	3	1	90	11	1	660	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1062	2	2	3	1	90	13	1	660	0000	0000	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
	1061	2	2	3	1	90	16	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1120	2	2	3	1	90	94	1	660	0000	0000	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
	1060	2	2	3	1	91	13	1	660	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1044	2	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1059	2	2	3	3	20	93	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1058	2	2	3	3	30	93	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1057	2	2	3	3	90	14	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1042	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1056	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	152.200,00	0,00	0,00	152.200,00
	1055	2	2	3	3	90	32	1	660	0000	0000	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
	1041	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1054	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	1040	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1053	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	1043	2	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1039	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	4.520,00	0,00	0,00	4.520,00
	1052	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor		Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado	
1810.08.244.115.2055.	Centro de Convivência do Idoso - UAI -											253.900,00	0,00	0,00	253.900,00	
	3099	2	2	3	3	71	70	1	660	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	3098	2	2	3	3	90	14	1	660	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
	3097	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
	1077	2	2	3	3	90	30	1	661	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	3096	2	2	3	3	90	31	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	3095	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	1076	2	2	3	3	90	36	1	661	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
	3094	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
	1075	2	2	3	3	90	39	1	661	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
	3093	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	
	1074	2	2	4	4	90	52	1	661	0000	0000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	
	3092	2	2	4	4	90	92	1	660	0000	0000	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.115.2056.	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS -											1.791.230,00	0,00	0,00	1.791.230,00
	3117	2	2	3	1	90	04	1	660	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	3118	2	2	3	1	90	11	1	660	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3116	2	2	3	1	90	13	1	660	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	3115	2	2	3	1	90	16	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3114	2	2	3	1	90	91	1	660	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	3113	2	2	3	1	90	94	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3112	2	2	3	1	91	13	1	660	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3111	2	2	3	3	90	08	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3110	2	2	3	3	90	14	1	660	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	1108	2	2	3	3	90	14	1	661	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2484	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3109	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1107	2	2	3	3	90	30	1	661	0000	0000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	2485	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	3108	2	2	3	3	90	32	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1106	2	2	3	3	90	32	1	661	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2483	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3107	2	2	3	3	90	33	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1105	2	2	3	3	90	33	1	661	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2482	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3106	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	1104	2	2	3	3	90	36	1	661	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2481	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3105	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	1103	2	2	3	3	90	39	1	661	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2480	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3104	2	2	3	3	90	40	1	660	0000	0000	25.730,00	0,00	0,00	25.730,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	3103	2	2	3	3	90	91	1	660	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	3102	2	2	3	3	90	92	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1102	2	2	3	3	90	92	1	661	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3101	2	2	3	3	90	93	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2479	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
	3100	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
	1101	2	2	4	4	90	52	1	661	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1810.08.244.115.2057.	Reciclagem Social -											23.520,00	0,00	0,00	23.520,00
	1113	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	6.520,00	0,00	0,00	6.520,00
	1111	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1110	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1109	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1112	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1810.08.244.115.2058.	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Volante -											167.040,00	0,00	0,00	167.040,00
	1119	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	1155	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	1118	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1154	2	2	3	3	90	32	1	660	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1117	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1152	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1116	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1151	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1115	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	19.040,00	0,00	0,00	19.040,00
	1153	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor		Valor	Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.115.2059.	Banco de Alimentos, Centro de Processamento e Restaurante Popular -											797.030,00	0,00	0,00	797.030,00
	2813	2	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2812	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2811	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2808	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	2807	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2810	2	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2809	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	112.030,00	0,00	0,00	112.030,00
1810.08.244.115.2060.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -											257.200,00	0,00	0,00	257.200,00
	1178	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1181	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	1184	2	2	3	3	90	30	1	661	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	1176	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
	1175	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1180	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1183	2	2	3	3	90	36	1	661	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	1177	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1179	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
	1182	2	2	3	3	90	39	1	661	0000	0000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.115.2063.	Apoio as Instituições do Terceiro Setor -											1.325.000,00	0,00	0,00	1.325.000,00
	1187	2	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	1.202.000,00	0,00	0,00	1.202.000,00
	1190	2	2	3	3	50	41	1	660	0000	0000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	2816	2	2	3	3	50	41	1	661	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3740	2	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2855	2	2	3	3	50	85	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1186	2	2	3	3	50	92	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1189	2	2	3	3	50	92	1	660	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2815	2	2	3	3	50	92	1	661	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3197	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	3198	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1185	2	2	4	4	50	42	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1188	2	2	4	4	50	42	1	660	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2814	2	2	4	4	50	42	1	661	0000	0000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	3199	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.116.2065.	Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - CENTROPOP -											342.270,00	0,00	0,00	342.270,00
	1209	2	2	3	3	20	93	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1208	2	2	3	3	30	93	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1207	2	2	3	3	90	14	1	660	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2821	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1205	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1215	2	2	3	3	90	30	1	661	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2820	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1204	2	2	3	3	90	33	1	660	0000	0000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	1213	2	2	3	3	90	33	1	661	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2819	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1203	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1210	2	2	3	3	90	36	1	661	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2818	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	1202	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1214	2	2	3	3	90	39	1	661	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1201	2	2	3	3	90	40	1	660	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1212	2	2	3	3	90	40	1	661	0000	0000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1200	2	2	3	3	90	92	1	660	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2817	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	22.270,00	0,00	0,00	22.270,00
	1206	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
	1211	2	2	4	4	90	52	1	661	0000	0000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado	
1810.08.244.116.2066.	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS -											1.051.398,52	0,00	0,00	1.051.398,52	
	3126	2	2	3	1	90	04	1	660	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	
	2827	2	2	3	1	90	04	1	661	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	3125	2	2	3	1	90	11	1	660	0000	0000	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	
	2826	2	2	3	1	90	11	1	661	0000	0000	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	
	3124	2	2	3	1	90	13	1	660	0000	0000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
	2825	2	2	3	1	90	13	1	661	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
	3123	2	2	3	1	90	16	1	660	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2824	2	2	3	1	90	16	1	661	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	3122	2	2	3	1	90	91	1	660	0000	0000	2.440,00	0,00	0,00	2.440,00	
	3121	2	2	3	1	90	92	1	660	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	
	3120	2	2	3	1	90	94	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2823	2	2	3	1	90	94	1	661	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	3119	2	2	3	1	91	13	1	660	0000	0000	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	
	2822	2	2	3	1	91	13	1	661	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	3127	2	2	3	1	91	92	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	2478	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
	3128	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	
	2832	2	2	3	3	90	30	1	661	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2477	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	3129	2	2	3	3	90	33	1	660	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2476	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	3130	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	
	2831	2	2	3	3	90	36	1	661	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2475	2	3	3	3	90	39	1	500	0000	0000	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	
	3131	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	
	2830	2	2	3	3	90	39	1	661	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2474	2	3	3	3	90	40	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	3132	2	2	3	3	90	40	1	660	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2829	2	2	3	3	90	40	1	661	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2473	2	3	3	3	90	92	1	500	0000	0000	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
	3133	2	2	3	3	90	92	1	660	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2472	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3134	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
	2828	2	2	4	4	90	52	1	661	0000	0000	8.358,52	0,00	0,00	8.358,52
1810.08.244.116.2068.	Apoio a Instituições do Terceiro Setor de Média Complexidade -											1.460.460,00	0,00	0,00	1.460.460,00
	1241	2	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	1.063.000,00	0,00	0,00	1.063.000,00
	3140	2	2	3	3	50	41	1	660	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3191	2	2	3	3	50	41	1	749	0000	0000	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
	3741	2	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2854	2	2	3	3	50	85	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	3729	2	2	3	3	50	85	1	749	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1239	2	2	3	3	50	92	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1238	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3139	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	3189	2	2	3	3	90	30	1	749	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	3138	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	3137	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	4.460,00	0,00	0,00	4.460,00
	1237	2	2	4	4	50	42	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3135	2	2	4	4	50	42	1	660	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3190	2	2	4	4	50	42	1	749	0000	0000	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	1240	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3136	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.116.2072.	Família Acolhedora -											78.400,00	0,00	0,00	78.400,00
	1255	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1254	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1253	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
	1252	2	2	3	3	90	48	1	500	0000	0000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	1251	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1810.08.244.117.2073.	Casa de Passagem -											286.414,52	0,00	0,00	286.414,52
	1287	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1295	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
	1308	2	2	3	3	90	30	1	661	0000	0000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	1286	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1294	2	2	3	3	90	32	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1307	2	2	3	3	90	32	1	661	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1285	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
	1293	2	2	3	3	90	33	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1306	2	2	3	3	90	33	1	661	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	1284	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	1292	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1305	2	2	3	3	90	36	1	661	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1283	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1291	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	59.500,00	0,00	0,00	59.500,00
	1304	2	2	3	3	90	39	1	661	0000	0000	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	1289	2	2	3	3	90	92	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1282	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	10.414,52	0,00	0,00	10.414,52
	1288	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
	1303	2	2	4	4	90	52	1	661	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.117.2074.	Serviço de Atendimento ao Migrante -											61.250,00	0,00	0,00	61.250,00
	1273	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1272	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
	1271	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1270	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1269	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.117.2075.	Serviço de Acolhimento Institucional de 0 a 18 anos -											795.479,60	0,00	0,00	795.479,60
	3156	2	2	3	1	90	04	1	660	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	3155	2	2	3	1	90	11	1	660	0000	0000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	3154	2	2	3	1	90	13	1	660	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3153	2	2	3	1	90	16	1	660	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3744	2	2	3	1	90	94	1	660	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3152	2	2	3	1	91	13	1	660	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3151	2	2	3	1	91	91	1	660	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3150	2	2	3	3	90	14	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2839	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3149	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
	3161	2	2	3	3	90	30	1	661	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2838	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3148	2	2	3	3	90	32	1	660	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	2837	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	3147	2	2	3	3	90	33	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3160	2	2	3	3	90	33	1	661	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2836	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3146	2	2	3	3	90	36	1	660	0000	0000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	3159	2	2	3	3	90	36	1	661	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2835	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	3145	2	2	3	3	90	39	1	660	0000	0000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	3158	2	2	3	3	90	39	1	661	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2834	2	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	3144	2	2	3	3	90	40	1	660	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3143	2	2	3	3	90	92	1	660	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3142	2	2	3	3	90	93	1	660	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2833	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento	Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	3141	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	51.179,60	0,00	0,00	51.179,60
	3157	2	2	4	4	90	52	1	661	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1810.08.244.117.2076.	Apoio a Instituições do Terceiro Setor de Alta Complexidade -											6.972.450,00	0,00	0,00	6.972.450,00
	2440	2	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00
	1333	2	2	3	3	50	41	1	660	0000	0000	32.875,00	0,00	0,00	32.875,00
	2844	2	2	3	3	50	41	1	706	0000	3110	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	3178	2	2	3	3	50	41	1	749	0000	0000	171.800,00	0,00	0,00	171.800,00
	3742	2	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
	2853	2	2	3	3	50	85	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3727	2	2	3	3	50	85	1	749	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2845	2	2	3	3	90	30	1	706	0000	3110	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	3177	2	2	3	3	90	30	1	749	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2842	2	2	3	3	90	36	1	706	0000	3110	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3176	2	2	3	3	90	36	1	749	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2841	2	2	3	3	90	39	1	706	0000	3110	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3175	2	2	3	3	90	39	1	749	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	2439	2	2	3	3	90	91	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2438	2	2	4	4	50	42	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3162	2	2	4	4	50	42	1	660	0000	0000	875,00	0,00	0,00	875,00
	2843	2	2	4	4	50	42	1	706	0000	3110	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	3174	2	2	4	4	50	42	1	749	0000	0000	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
	2840	2	2	4	4	90	52	1	706	0000	3110	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	3173	2	2	4	4	90	52	1	749	0000	0000	17.200,00	0,00	0,00	17.200,00
1810.08.244.203.3001.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -											260.560,00	0,00	0,00	260.560,00
	2457	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	236.800,00	0,00	0,00	236.800,00
	1470	1	2	4	4	90	51	1	660	0000	0000	23.760,00	0,00	0,00	23.760,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.203.4001.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											252.924,00	0,00	0,00	252.924,00
	2850	1	2	3	3	71	70	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2849	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2848	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2847	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
	2846	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	2.924,00	0,00	0,00	2.924,00
1810.08.422.114.2052.	Rede de Atendimento e Valorização da Mulher -											410.420,00	0,00	0,00	410.420,00
	2760	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	3166	2	2	3	3	90	30	1	660	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2759	2	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	2758	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2757	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3165	2	3	3	3	90	36	1	660	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	2756	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3164	2	3	3	3	90	39	1	660	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2755	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	60.200,00	0,00	0,00	60.200,00
	3163	2	2	4	4	90	52	1	660	0000	0000	17.220,00	0,00	0,00	17.220,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento										Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1895.08.244.115.2063.	Apoio as Instituições do Terceiro Setor -											511.760,00	0,00	0,00	511.760,00
	1267	2	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3172	2	2	3	3	50	41	1	749	0000	0000	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
	3743	2	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3726	2	2	3	3	50	85	1	749	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1264	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	3171	2	2	3	3	90	30	1	749	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1260	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3170	2	2	3	3	90	39	1	749	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1256	2	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3168	2	2	3	3	90	93	1	749	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1259	2	2	4	4	50	42	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3167	2	2	4	4	50	42	1	749	0000	0000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
	1257	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
	3169	2	2	4	4	90	52	1	749	0000	0000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Totais por Secretaria:												43.841.709,12	0,00	0,00	43.841.709,12
1910.04.122.118.8030.	Capacitação de Pessoal -											100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	615	2	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	616	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	617	2	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	618	2	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	619	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1910.04.122.208.4033.	Reaparelhamento do Trânsito -											50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	620	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	621	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	622	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1910.04.122.401.4001.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	2206	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2204	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2205	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1910.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											25.047.600,00	0,00	0,00	25.047.600,00
	1558	1	2	3	1	90	04	1	500	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	1559	1	2	3	1	90	11	1	500	0000	0000	16.905.929,12	0,00	0,00	16.905.929,12
	1557	1	2	3	1	90	13	1	500	0000	0000	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
	1549	1	2	3	1	90	16	1	500	0000	0000	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
	1548	1	2	3	1	90	92	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1547	1	2	3	1	90	94	1	500	0000	0000	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
	1546	1	2	3	1	91	13	1	500	0000	0000	1.376.670,88	0,00	0,00	1.376.670,88
	1545	1	2	3	1	91	92	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3894	1	2	3	1	91	94	1	500	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	3864	1	2	3	3	50	85	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3887	1	2	3	3	71	70	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3888	1	2	3	3	72	35	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3889	1	2	3	3	72	39	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3890	1	2	3	3	72	99	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1544	1	2	3	3	90	08	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1543	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
	1542	1	2	3	3	90	19	1	500	0000	0000	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00
	1541	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1540	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
	1539	1	2	3	3	90	34	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1538	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4155	1	2	3	3	90	35	1	754	0000	0000	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
	1537	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	219.000,00	0,00	0,00	219.000,00
	3892	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1530	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.604.000,00	0,00	0,00	1.604.000,00
	4154	1	2	3	3	90	39	1	754	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1529	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	1528	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1527	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1526	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3893	1	2	4	4	90	40	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1842	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1531	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1910.04.122.401.8028.	Posturas Municipais -											121.900,00	0,00	0,00	121.900,00
	623	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	624	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	625	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	51.900,00	0,00	0,00	51.900,00
1910.04.122.502.8002.	Orçamento Impositivo -											69.552,00	0,00	0,00	69.552,00
	626	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	627	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	628	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	29.552,00	0,00	0,00	29.552,00
1910.06.181.118.2079.	Gestão Integrada Municipal -											4.968,00	0,00	0,00	4.968,00
	629	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	630	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	631	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	1.968,00	0,00	0,00	1.968,00
1910.06.181.118.2080.	Monitoramento Eletrônico -											131.840,00	0,00	0,00	131.840,00
	632	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	633	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	634	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	21.840,00	0,00	0,00	21.840,00
1910.06.181.118.2081.	Unidades Funcionais de Segurança Pública -											6.624,00	0,00	0,00	6.624,00
	635	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	636	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	637	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	1.624,00	0,00	0,00	1.624,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1910.06.181.118.2106.	Convênio com Instituições de Segurança Pública -											2.006.000,00	0,00	0,00	2.006.000,00
	3866	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3869	1	2	3	3	20	93	1	752	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	679	1	2	3	3	30	41	1	500	0000	0000	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
	684	1	2	3	3	30	41	1	752	0000	0000	624.000,00	0,00	0,00	624.000,00
	3867	1	2	3	3	30	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3870	1	2	3	3	30	93	1	752	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3868	1	2	3	3	40	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3871	1	2	3	3	40	93	1	752	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	681	1	2	4	4	30	41	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	682	1	2	4	4	30	41	1	752	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	680	1	2	4	4	30	42	1	500	0000	0000	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
	683	1	2	4	4	30	42	1	752	0000	0000	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
1910.06.181.401.8004.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -											17.388,00	0,00	0,00	17.388,00
	685	1	2	3	3	30	41	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3865	1	2	3	3	50	85	1	500	0000	0000	3.388,00	0,00	0,00	3.388,00
	686	1	2	4	4	30	41	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	687	1	2	4	4	30	42	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1910.06.181.401.8029.	Proteção Social -											69.368,00	0,00	0,00	69.368,00
	688	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1480	1	2	3	3	90	30	1	749	0000	0000	4.540,00	0,00	0,00	4.540,00
	689	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1478	1	2	3	3	90	39	1	749	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	690	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	16.368,00	0,00	0,00	16.368,00
	1479	1	2	4	4	90	52	1	749	0000	0000	8.460,00	0,00	0,00	8.460,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1910.06.182.119.2086.	Socorro e Assistência a Pessoas Atingidas por Desastres -											66.240,00	0,00	0,00	66.240,00
	1477	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1474	1	1	3	3	90	32	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1475	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	16.240,00	0,00	0,00	16.240,00
	1476	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1910.06.182.119.2108.	Prevenção e Preparação para Desastres -											65.881,20	0,00	0,00	65.881,20
	1484	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1481	1	2	3	3	90	32	1	500	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	1482	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1483	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	10.881,20	0,00	0,00	10.881,20
1910.08.244.118.2109.	Núcleo de Prevenção à Criminalidade -											23.058,42	0,00	0,00	23.058,42
	2218	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	23.058,42	0,00	0,00	23.058,42
1910.15.451.207.3006.	Sistema de BRT - Sistema de Ônibus de Trânsito Rápido -											40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2224	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2225	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1910.15.451.207.4009.	Controle Operacional de Transporte Coletivo -											13.144.384,32	0,00	0,00	13.144.384,32
	2208	1	2	3	3	60	45	1	500	0000	0000	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
	2215	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2212	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	2209	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2214	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
	2211	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	2210	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2213	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	34.384,32	0,00	0,00	34.384,32

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1910.15.451.207.4010.	Gestão de Projetos de Melhoria nos Transportes Públicos -											13.248,00	0,00	0,00	13.248,00
	691	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	692	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	693	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	694	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	1.248,00	0,00	0,00	1.248,00
1920.04.122.401.8028.	Posturas Municipais -											137.760,00	0,00	0,00	137.760,00
	697	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	695	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	696	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	77.760,00	0,00	0,00	77.760,00
1930.04.122.118.8030.	Capacitação de Pessoal -											153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
	1489	2	2	3	3	90	14	1	752	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1485	2	2	3	3	90	30	1	752	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1486	2	2	3	3	90	33	1	752	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	1487	2	2	3	3	90	36	1	752	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1488	2	2	3	3	90	39	1	752	0000	0000	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1930.15.451.208.4011.	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo -											1.532.763,42	0,00	0,00	1.532.763,42
	3885	1	2	3	3	50	85	1	752	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2226	1	2	3	3	90	35	1	752	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2223	1	2	3	3	90	39	1	752	0000	0000	932.763,42	0,00	0,00	932.763,42
	2222	1	2	3	3	90	92	1	752	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2221	1	2	4	4	90	51	1	752	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2220	1	2	4	4	90	52	1	752	0000	0000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1930.15.451.208.4012.	Gestão da Política de Processamento de Multas -											1.068.000,00	0,00	0,00	1.068.000,00
	638	1	2	3	3	90	30	1	752	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	640	1	2	3	3	90	39	1	752	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	639	1	2	3	3	90	40	1	752	0000	0000	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	641	1	2	3	3	90	92	1	752	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	642	1	2	3	3	90	93	1	752	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	643	1	2	4	4	90	52	1	752	0000	0000	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1930.15.451.208.4013.	Fundo Municipal de Trânsito - FUNSET -											242.208,00	0,00	0,00	242.208,00
	644	1	2	3	3	20	81	1	752	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	645	1	2	3	3	20	92	1	752	0000	0000	42.208,00	0,00	0,00	42.208,00
1930.15.451.208.4014.	Educação de Trânsito -											14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
	646	1	2	3	3	90	30	1	752	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	647	1	2	3	3	90	39	1	752	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1843	1	2	4	4	90	51	1	752	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	648	1	2	4	4	90	52	1	752	0000	0000	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1930.15.451.208.4015.	Fiscalização no Trânsito -											19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
	649	1	2	3	3	90	30	1	752	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	650	1	2	3	3	90	39	1	752	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	651	1	2	4	4	90	52	1	752	0000	0000	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
1940.06.181.118.2082.	Reaparelhamento da Guarda Municipal -											49.055,67	0,00	0,00	49.055,67
	652	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	653	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	654	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	14.055,67	0,00	0,00	14.055,67

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1940.06.181.118.2083.	Defesa Social -											255.350,20	0,00	0,00	255.350,20
	655	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	656	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	657	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	55.350,20	0,00	0,00	55.350,20
Totais por Secretaria:												44.589.789,23	0,00	0,00	44.589.789,23
2010.04.121.502.8002.	Orçamento Impositivo -											42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
	1600	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1599	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	1598	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	1597	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	1596	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2010.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											5.199.144,19	0,00	0,00	5.199.144,19
	1643	1	1	3	1	90	03	1	500	0000	0000	2.908,80	0,00	0,00	2.908,80
	1642	1	1	3	1	90	04	1	500	0000	0000	1.857,14	0,00	0,00	1.857,14
	1641	1	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	3.684.825,38	0,00	0,00	3.684.825,38
	1896	1	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	138.257,01	0,00	0,00	138.257,01
	1640	1	1	3	1	90	16	1	500	0000	0000	21.998,14	0,00	0,00	21.998,14
	1639	1	2	3	1	90	92	1	500	0000	0000	33.171,19	0,00	0,00	33.171,19
	1638	1	1	3	1	90	94	1	500	0000	0000	38.374,27	0,00	0,00	38.374,27
	1637	1	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	310.821,59	0,00	0,00	310.821,59
	1636	1	2	3	1	91	92	1	500	0000	0000	40.717,49	0,00	0,00	40.717,49
	1635	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	3.428,57	0,00	0,00	3.428,57
	1634	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1923	1	2	3	3	50	41	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1633	1	2	3	3	71	70	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	3862	1	2	3	3	72	35	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3863	1	2	3	3	72	99	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1632	1	2	3	3	90	08	1	500	0000	0000	9.287,31	0,00	0,00	9.287,31
	1631	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	34.285,71	0,00	0,00	34.285,71
	1648	1	2	3	3	90	14	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1630	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	103.479,59	0,00	0,00	103.479,59
	1924	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	1629	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1647	1	2	3	3	90	33	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1627	1	2	3	3	90	34	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1626	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1925	1	2	3	3	90	35	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1625	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1926	1	2	3	3	90	36	1	501	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento		Valor		Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	1624	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1623	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	368.847,45	0,00	0,00	368.847,45
	1644	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	23.940,51	0,00	0,00	23.940,51
	1628	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1622	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	1621	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1620	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	5.598,05	0,00	0,00	5.598,05
	1619	1	2	4	4	90	40	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1906	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	59.345,99	0,00	0,00	59.345,99
	1617	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2010.18.541.401.8004.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -											120.929,20	0,00	0,00	120.929,20
	1848	1	2	3	3	20	93	1	501	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1663	1	2	3	3	50	41	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1661	1	2	3	3	50	43	1	501	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1660	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	15.929,20	0,00	0,00	15.929,20
	1659	1	2	3	3	90	35	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1658	1	2	3	3	90	36	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1657	1	2	3	3	90	37	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1656	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1928	1	2	4	4	90	51	1	501	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1927	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor		Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte			da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
2020.18.542.210.4004.	Fiscalização e Controle Ambiental -											68.610,96	0,00	0,00	68.610,96	
	1685	1	2	3	3	50	41	1	501	0000	0000	500,00	0,00	0,00	500,00	
	1670	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
	1684	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1669	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	1683	1	2	3	3	90	35	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1668	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1682	1	2	3	3	90	36	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1667	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1681	1	2	3	3	90	37	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1666	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	25.610,96	0,00	0,00	25.610,96	
	1680	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
	1665	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1664	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1678	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	
2030.18.541.209.3026.	Manejo e Preservação de Áreas de Preservação Ambiental - APAs -											61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	
	1690	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	1689	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	1688	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	1687	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2030.18.541.209.4003.	Parques Municipais Urbanos -											706.084,28	0,00	0,00	706.084,28
	1709	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	114.836,33	0,00	0,00	114.836,33
	1717	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1708	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1707	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1716	1	2	3	3	90	36	1	501	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1706	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1705	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	106.929,01	0,00	0,00	106.929,01
	1715	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	288.318,90	0,00	0,00	288.318,90
	1704	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1714	1	2	3	3	90	92	1	501	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1703	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1713	1	2	4	4	90	51	1	501	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1702	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	1712	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	10.000,04	0,00	0,00	10.000,04
	1701	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2040.18.541.209.3002.	Unidade de Arborização, Parques e Jardins - Implantação -											281.000,00	0,00	0,00	281.000,00
	1721	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
	1720	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
	1719	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	1718	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor		Valor	Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2040.18.541.209.4002.	Unidade de Arborização, Parques e Jardins - Manutenção -											2.480.887,36	0,00	0,00	2.480.887,36
	1743	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1742	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1737	1	2	3	3	71	70	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1741	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
	1753	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1752	1	2	3	3	90	35	1	501	0000	0000	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
	1740	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1751	1	2	3	3	90	36	1	501	0000	0000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
	1739	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1738	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	471.078,28	0,00	0,00	471.078,28
	1749	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1736	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1748	1	2	3	3	90	92	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4143	1	2	4	4	71	99	1	754	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4137	1	2	4	4	72	35	1	754	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4136	1	2	4	4	72	39	1	754	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4138	1	2	4	4	90	39	1	754	0000	0000	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00
	1735	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	156.409,08	0,00	0,00	156.409,08
	1747	1	2	4	4	90	51	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4139	1	2	4	4	90	51	1	754	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1734	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1929	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2040.18.542.209.8004.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -											40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1766	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1765	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1764	1	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1763	1	2	3	3	50	43	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1762	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1761	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1760	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1759	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1758	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1757	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1756	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2050.10.304.103.2007.	Desenvolvimento da Política de Bem Estar Animal -											1.486.728,73	0,00	0,00	1.486.728,73
	3856	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	500,00	0,00	0,00	500,00
	3855	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	3854	1	2	3	3	71	70	1	500	0000	0000	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
	3857	1	2	3	3	72	35	1	500	0000	0000	1.802,84	0,00	0,00	1.802,84
	3858	1	2	3	3	72	99	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3853	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3852	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3851	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3850	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3849	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	499.425,89	0,00	0,00	499.425,89
	3847	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	3846	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3845	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2050.10.304.103.2010.	Fomento de Parcerias para o Bem Estar Animal -											486.595,87	0,00	0,00	486.595,87
	1794	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1793	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1792	1	2	3	3	50	42	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1791	1	2	3	3	50	43	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1790	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1789	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	36.321,04	0,00	0,00	36.321,04
	1788	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1787	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1786	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	138.500,00	0,00	0,00	138.500,00
	1785	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	1784	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1783	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1782	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
	1781	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	27.774,83	0,00	0,00	27.774,83
Totais por Secretaria:												10.972.980,59	0,00	0,00	10.972.980,59

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2110.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	3711	1	1	3	1	90	04	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3712	1	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
	3698	1	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	3696	1	1	3	1	90	16	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3695	1	1	3	1	90	92	1	500	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	3694	1	1	3	1	90	94	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3714	1	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3713	1	1	3	1	91	92	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3707	1	1	3	3	90	14	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3708	1	1	3	3	90	30	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3709	1	1	3	3	90	36	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3710	1	1	3	3	90	39	1	500	0000	0000	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00
	3706	1	1	3	3	90	40	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3715	1	1	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3716	1	1	3	3	90	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3717	1	1	4	4	90	52	1	500	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2110.24.122.502.8006.	Campanhas Institucionais -											6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	3704	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
	3702	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	499.000,00	0,00	0,00	499.000,00
	3701	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Totais por Secretaria:												8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2310.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											30.085.941,52	0,00	0,00	30.085.941,52
	4158	1	1	3	1	90	03	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	4207	1	1	3	1	90	04	1	500	0000	0000	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
	4208	1	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00
	4209	1	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	4159	1	1	3	1	90	16	1	500	0000	0000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	4160	1	2	3	1	90	92	1	500	0000	0000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	4161	1	1	3	1	90	94	1	500	0000	0000	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
	4162	1	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
	4163	1	2	3	1	91	92	1	500	0000	0000	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
	4204	1	2	3	3	20	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4205	1	2	3	3	20	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4206	1	2	3	3	30	92	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	4164	1	2	3	3	30	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4202	1	2	3	3	40	41	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4203	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4165	1	2	3	3	50	85	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4166	1	2	3	3	50	92	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4167	1	2	3	3	71	70	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4168	1	2	3	3	72	30	1	500	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	4169	1	2	3	3	72	35	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	4170	1	2	3	3	72	37	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4171	1	2	3	3	72	39	1	500	0000	0000	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	4172	1	2	3	3	72	92	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	4201	1	2	3	3	90	08	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4173	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4174	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	1098	1	2	3	3	90	30	1	750	0000	0000	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	4175	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4176	1	1	3	3	90	34	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4180	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4177	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4178	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
	4179	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	3.810.134,26	0,00	0,00	3.810.134,26
	4181	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	240.344,29	0,00	0,00	240.344,29
	4182	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4183	1	2	3	3	90	91	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4184	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3719	1	2	3	3	90	92	1	750	0000	0000	3.211,25	0,00	0,00	3.211,25
	4185	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	4187	1	2	3	3	91	31	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4200	1	2	3	3	91	39	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4186	1	2	3	3	91	41	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4188	1	2	3	3	93	30	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	4189	1	2	4	4	20	92	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4190	1	2	4	4	20	93	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4191	1	2	4	4	30	92	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4141	1	2	4	4	71	99	1	754	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	4140	1	2	4	4	72	39	1	754	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	4192	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4193	1	2	4	4	90	35	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	4194	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	4142	1	2	4	4	90	39	1	754	0000	0000	1.198.000,00	0,00	0,00	1.198.000,00
	4195	1	2	4	4	90	40	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4196	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4197	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	186.251,72	0,00	0,00	186.251,72

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional	Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		4198	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4199	1	2	4	4	90	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2310.15.452.404.8005.		Desapropriação de Imóveis -											50.542,35	0,00	0,00	50.542,35
		3969	1	2	4	4	90	61	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3971	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3972	1	2	4	4	90	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3970	1	2	4	5	90	61	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3973	1	2	4	5	90	92	1	500	0000	0000	10.542,35	0,00	0,00	10.542,35
2310.16.482.202.4016.		Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS -											1.048.504,64	0,00	0,00	1.048.504,64
		3980	1	2	3	3	72	35	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3974	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3978	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		3979	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3975	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3976	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3977	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	8.504,64	0,00	0,00	8.504,64
2310.27.812.109.2024.		Desenvolvimento Esportivo e de Lazer -											71.328,00	0,00	0,00	71.328,00
		613	1	1	3	3	20	93	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		614	1	1	3	3	30	93	1	500	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		705	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		704	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		703	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		702	1	1	4	4	20	93	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		701	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
		700	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	5.828,00	0,00	0,00	5.828,00
		699	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		698	1	1	4	4	90	93	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação			Detalhamento								Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2320.15.451.205.3007.	Iluminação Pública - Extensão da Rede -											24.050.376,00	0,00	0,00	24.050.376,00
	3983	1	2	4	4	90	39	1	751	0000	0000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	4130	1	2	4	4	90	51	1	751	0000	0000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	3981	1	2	4	5	67	82	1	751	0000	0000	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	3982	1	2	4	5	67	83	1	751	0000	0000	10.050.376,00	0,00	0,00	10.050.376,00
2320.15.452.205.4017.	Iluminação Pública -											29.217.600,00	0,00	0,00	29.217.600,00
	1161	1	2	3	3	67	83	1	751	0000	0000	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
	1160	1	2	3	3	90	30	1	751	0000	0000	1.417.600,00	0,00	0,00	1.417.600,00
	1159	1	2	3	3	90	35	1	751	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1162	1	2	3	3	90	39	1	751	0000	0000	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
	1158	1	2	3	3	90	92	1	751	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2330.15.451.201.4024.	Manutenção da Urbanização em Áreas Públicas -											2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1192	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1191	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2330.15.451.203.3001.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -											407.660,83	0,00	0,00	407.660,83
	1250	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3986	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	45.410,83	0,00	0,00	45.410,83
	3987	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1268	1	2	4	4	90	51	1	700	0000	0000	272.250,00	0,00	0,00	272.250,00
	3985	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1246	1	2	4	4	90	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2330.15.451.203.4001.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											121.265,98	0,00	0,00	121.265,98
	1277	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1274	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1276	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	31.265,98	0,00	0,00	31.265,98
	1275	1	3	3	3	90	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2330.15.451.204.4018.	Tapa-buracos -											7.696.956,13	0,00	0,00	7.696.956,13
	4157	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
	3991	1	2	3	3	90	30	1	704	0000	0000	1.161.097,44	0,00	0,00	1.161.097,44
	4156	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	4210	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	35.858,69	0,00	0,00	35.858,69
	3992	1	2	3	3	90	39	1	704	0000	0000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2330.15.451.204.4019.	Material Básico Para Transformação -											571.648,26	0,00	0,00	571.648,26
	3994	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	471.648,26	0,00	0,00	471.648,26
	3993	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2330.15.451.213.4021.	Limpeza e Conservação de Logradouros Públicos -											1.277.242,94	0,00	0,00	1.277.242,94
	3995	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	412.418,06	0,00	0,00	412.418,06
	3997	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	809.990,88	0,00	0,00	809.990,88
	3996	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	54.834,00	0,00	0,00	54.834,00
2330.15.451.213.4022.	Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos -											11.706,49	0,00	0,00	11.706,49
	3998	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3999	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	6.706,49	0,00	0,00	6.706,49
2330.15.452.203.3008.	Cemitérios Municipais -											12.140,00	0,00	0,00	12.140,00
	4000	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	4001	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	6.140,00	0,00	0,00	6.140,00
2340.15.541.201.4023.	Manutenção da Arborização em Áreas Públicas -											12.168,50	0,00	0,00	12.168,50
	1849	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	6.168,50	0,00	0,00	6.168,50
	1850	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2340.15.541.209.3009.	Arborização Urbana -											55.770,47	0,00	0,00	55.770,47
	4002	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4004	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	4003	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	20.770,47	0,00	0,00	20.770,47

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2360.15.451.119.1002.	Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres -											62.327,06	0,00	0,00	62.327,06
	4008	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	32.327,06	0,00	0,00	32.327,06
	4005	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4006	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4007	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2360.15.451.201.3021.	Urbanização em Áreas Públicas -											220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
	4012	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4011	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4010	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	4009	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2360.15.451.203.3001.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -											9.945.085,60	0,00	0,00	9.945.085,60
	4014	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	18.591,97	0,00	0,00	18.591,97
	4016	1	2	4	4	90	39	1	754	0000	0000	3.433.140,29	0,00	0,00	3.433.140,29
	4013	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
	4017	1	2	4	4	90	51	1	754	0000	0000	6.123.353,34	0,00	0,00	6.123.353,34
2360.15.451.203.4001.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											2.789.606,66	0,00	0,00	2.789.606,66
	4020	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4018	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	2.579.606,66	0,00	0,00	2.579.606,66
	4019	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	4021	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2360.15.451.204.3010.	Terraplanagem -											10.908,70	0,00	0,00	10.908,70
	4023	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	5.908,70	0,00	0,00	5.908,70
	4022	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2360.15.451.204.3011.	Calçadas -											80.867,71	0,00	0,00	80.867,71
	4026	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4025	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	20.867,71	0,00	0,00	20.867,71
	4024	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	4027	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4028	1	2	4	4	90	93	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2360.15.451.204.3012.	Meios-Fios e Sarjetas -											43.029,20	0,00	0,00	43.029,20
	4029	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4030	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4031	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4032	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4033	1	2	4	4	90	93	1	500	0000	0000	3.029,20	0,00	0,00	3.029,20
2360.15.451.204.3013.	Vias Urbanas e Acessos Rodoviários -											34.060,92	0,00	0,00	34.060,92
	4035	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	14.060,92	0,00	0,00	14.060,92
	4034	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4036	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2360.15.451.204.3014.	Obras de Arte Urbana -											36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
	4044	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4042	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4043	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4045	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2360.15.451.204.3015.	Muros e Calçadas -											21.420,00	0,00	0,00	21.420,00
	4048	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4046	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
	4047	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	4.920,00	0,00	0,00	4.920,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento										Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2360.15.451.204.3016.	Anel Viário -											287.853,60	0,00	0,00	287.853,60
	4050	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4049	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4051	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4052	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4053	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4054	1	2	4	4	90	93	1	500	0000	0000	37.853,60	0,00	0,00	37.853,60
2360.15.451.204.3017.	Convênio - Ministério dos Transportes / DNIT -											25.670,66	0,00	0,00	25.670,66
	4057	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	25.670,66	0,00	0,00	25.670,66
2360.15.451.204.3018.	Baias de Estacionamento -											214.200,00	0,00	0,00	214.200,00
	4061	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4059	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4058	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4062	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4060	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
2360.15.451.204.3019.	Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores -											22.904,00	0,00	0,00	22.904,00
	4063	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4064	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	12.904,00	0,00	0,00	12.904,00
2360.15.451.204.4018.	Tapa-buracos -											1.620.439,55	0,00	0,00	1.620.439,55
	4068	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	4069	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	4070	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	20.439,55	0,00	0,00	20.439,55
2360.15.451.204.4025.	Serjetões -											10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
	4072	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
	4071	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado	
2360.15.451.204.4026.	Recapeamento -											48.373.903,50	0,00	0,00	48.373.903,50	
	4075	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	
	4074	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	
	4076	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	4073	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	4079	1	2	4	4	90	51	1	754	0000	0000	48.359.503,50	0,00	0,00	48.359.503,50	
2360.15.451.204.4027.	Pavimentação -											7.264.515,82	0,00	0,00	7.264.515,82	
	4081	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	81.040,52	0,00	0,00	81.040,52	
	4080	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
	4083	1	2	4	4	90	51	1	700	0000	0000	677.995,53	0,00	0,00	677.995,53	
	4084	1	2	4	4	90	51	1	754	0000	0000	6.405.479,77	0,00	0,00	6.405.479,77	
2360.15.451.206.3020.	Combate a Enchentes e Inundações -											147.534,26	0,00	0,00	147.534,26	
	4087	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
	4086	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	4085	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	4088	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	17.534,26	0,00	0,00	17.534,26	
2360.15.451.207.3022.	Corredor Norte de Transporte Coletivo -											12.150,00	0,00	0,00	12.150,00	
	4090	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	
	4089	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	
	4091	1	2	4	4	90	51	1	754	0000	0000	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00	
2360.15.451.207.3023.	Corredor Sul de Transporte Coletivo -											12.150,00	0,00	0,00	12.150,00	
	4092	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	
	4093	1	2	4	4	90	51	1	754	0000	0000	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2360.15.451.207.3024.	Terminais de Transporte Coletivo -											28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
	4095	1	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
	4094	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4096	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2360.15.452.213.4022.	Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos -											7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
	4101	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
	4102	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
2360.16.482.202.2103.	Biblioteca Atualizada -											12.516,32	0,00	0,00	12.516,32
	4104	2	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	4105	2	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	4103	2	2	4	4	90	30	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	4106	2	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	4107	2	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	4.516,32	0,00	0,00	4.516,32
2360.16.482.202.3025.	Pró-Moradia -											2.947.218,18	0,00	0,00	2.947.218,18
	4114	1	2	3	3	90	30	1	700	0000	0000	1.610.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00
	4115	1	2	3	3	90	35	1	700	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	4113	1	2	3	3	90	39	1	700	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	4109	1	2	3	3	90	92	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4110	1	2	3	3	90	93	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4119	1	2	3	3	91	39	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4112	1	2	4	4	20	93	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4117	1	2	4	4	90	30	1	700	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	4118	1	2	4	4	90	39	1	700	0000	0000	12.350,03	0,00	0,00	12.350,03
	4111	1	2	4	4	90	51	1	700	0000	0000	1.114.868,15	0,00	0,00	1.114.868,15
	4116	1	2	4	4	90	52	1	700	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2360.17.512.209.3026.	Manejo e Preservação de Áreas de Preservação Ambiental - APAs -											7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
	4123	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
	4122	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
2360.17.512.209.4028.	Interseptores de Esgoto -											14.760,00	0,00	0,00	14.760,00
	4125	1	2	4	4	90	39	1	500	0000	0000	8.260,00	0,00	0,00	8.260,00
	4124	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
2360.17.512.209.4029.	Drenagem Urbana -											9.651.640,73	0,00	0,00	9.651.640,73
	4126	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	149.584,66	0,00	0,00	149.584,66
	4108	1	2	4	4	90	51	1	754	0000	0000	9.502.056,07	0,00	0,00	9.502.056,07
Totais por Secretaria:												178.597.614,58	0,00	0,00	178.597.614,58
2510.17.512.203.3001.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -											2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	3261	1	2	4	4	90	51	1	753	0000	0000	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	3260	1	2	4	4	90	52	1	753	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3259	1	2	4	4	90	61	1	753	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2510.17.512.211.4007.	Gestão das Ações de Responsabilidade Sócio Ambiental -											200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3255	1	2	3	3	90	30	1	753	0000	0000	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
	3254	1	2	3	3	90	36	1	753	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3253	1	2	3	3	90	39	1	753	0000	0000	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
	3252	1	2	4	4	90	52	1	753	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2510.17.512.404.8003.	Atos Judiciais do Município -											500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	3257	1	2	3	1	90	91	1	753	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3256	1	2	3	3	90	91	1	753	0000	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2510.17.512.502.8007.	Divulgação dos Atos Institucionais do Município -											1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
	4150	1	2	3	3	90	39	1	753	0000	0000	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2510.18.541.209.4006.	Ações de Saneamento e de Preservação Ambiental -											2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	3897	1	2	3	3	20	41	1	753	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3896	1	2	3	3	30	41	1	753	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3899	1	2	3	3	50	39	1	753	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3251	1	2	3	3	90	30	1	753	0000	0000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	3250	1	2	3	3	90	36	1	753	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3249	1	2	3	3	90	39	1	753	0000	0000	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	3898	1	2	3	3	90	93	1	753	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2520.17.512.212.4035.	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto											176.370.000,00	0,00	0,00	176.370.000,00
	3278	1	1	3	1	90	11	1	753	0000	0000	61.100.000,00	0,00	0,00	61.100.000,00
	3277	1	1	3	1	90	13	1	753	0000	0000	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
	3276	1	1	3	1	90	16	1	753	0000	0000	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	3843	1	2	3	1	90	92	1	753	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3275	1	1	3	1	90	94	1	753	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3274	1	1	3	1	91	13	1	753	0000	0000	8.600.000,00	0,00	0,00	8.600.000,00
	3273	1	2	3	3	72	39	1	753	0000	0000	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
	3272	1	2	3	3	72	92	1	753	0000	0000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	3271	1	2	3	3	90	30	1	753	0000	0000	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00
	3270	1	2	3	3	90	33	1	753	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3269	1	2	3	3	90	36	1	753	0000	0000	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	3268	1	2	3	3	90	37	1	753	0000	0000	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
	3718	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	1.670.000,00	0,00	0,00	1.670.000,00
	3280	1	2	3	3	90	39	1	700	0000	0000	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
	3267	1	2	3	3	90	39	1	753	0000	0000	48.148.000,00	0,00	0,00	48.148.000,00
	3266	1	2	3	3	90	40	1	753	0000	0000	4.770.000,00	0,00	0,00	4.770.000,00
	3265	1	2	3	3	90	47	1	753	0000	0000	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
	3264	1	2	3	3	90	93	1	753	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3263	1	2	3	3	91	39	1	753	0000	0000	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
	3279	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	3262	1	2	4	4	90	52	1	753	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2530.17.512.403.8016.	Juros e Amortização da Dívida Interna do Município -											7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
	3283	1	2	3	2	90	21	1	753	0000	0000	2.971.500,00	0,00	0,00	2.971.500,00
	3282	1	2	3	2	90	22	1	753	0000	0000	1.227.300,00	0,00	0,00	1.227.300,00
	3281	1	2	4	6	90	71	1	753	0000	0000	3.301.200,00	0,00	0,00	3.301.200,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor		Valor	Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2540.17.512.212.3005.	Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto -											102.760.000,00	0,00	0,00	102.760.000,00
	3286	1	2	4	4	90	51	1	753	0000	0000	7.870.361,00	0,00	0,00	7.870.361,00
	4153	1	2	4	4	90	51	1	754	0000	0000	86.600.000,00	0,00	0,00	86.600.000,00
	3517	1	2	4	4	90	52	1	700	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3285	1	2	4	4	90	52	1	753	0000	0000	679.639,00	0,00	0,00	679.639,00
	3519	1	2	4	4	90	52	1	756	0000	0000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	3284	1	2	4	4	90	61	1	753	0000	0000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	4152	1	2	4	4	90	61	1	754	0000	0000	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2540.17.512.212.3029.	Centro de Reservação do Rio Uberaba - CRU -											19.090.000,00	0,00	0,00	19.090.000,00
	3523	1	2	4	4	90	51	1	700	0000	0000	11.540.000,00	0,00	0,00	11.540.000,00
	3521	1	2	4	4	90	51	1	753	0000	0000	6.350.000,00	0,00	0,00	6.350.000,00
	3522	1	2	4	4	90	52	1	700	0000	0000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	3520	1	2	4	4	90	52	1	753	0000	0000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2560.17.512.206.4037.	Gestão das Atividades de Drenagem -											10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	4224	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	441.853,33	0,00	0,00	441.853,33
	4223	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	270.021,48	0,00	0,00	270.021,48
	4222	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	3.764.958,58	0,00	0,00	3.764.958,58
	4221	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	5.523.166,61	0,00	0,00	5.523.166,61
2560.17.512.213.4020.	Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos											48.100.000,00	0,00	0,00	48.100.000,00
	3527	1	2	3	3	72	39	1	753	0000	0000	27.900.000,00	0,00	0,00	27.900.000,00
	3526	1	2	3	3	90	30	1	753	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4225	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
	3903	1	2	3	3	90	37	1	753	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3525	1	2	3	3	90	39	1	753	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3524	1	2	4	4	90	52	1	753	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2560.17.512.502.8007.	Divulgação dos Atos Institucionais do Município -											50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4151	1	2	3	3	90	39	1	753	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Totais por Secretaria:												370.220.000,00	0,00	0,00	370.220.000,00
2610.04.121.502.8002.	Orçamento Impositivo -											231.000,00	0,00	0,00	231.000,00
	1414	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1411	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	1412	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	1413	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2610.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											8.437.864,87	0,00	0,00	8.437.864,87
	1415	1	1	3	1	90	04	1	500	0000	0000	384.242,87	0,00	0,00	384.242,87
	1416	1	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	4.046.000,00	0,00	0,00	4.046.000,00
	1417	1	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
	1418	1	1	3	1	90	92	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1419	1	1	3	1	90	94	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1420	1	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
	1421	1	1	3	1	91	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1422	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1423	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
	1427	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1428	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3895	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	1.240.300,00	0,00	0,00	1.240.300,00
	1429	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.250.322,00	0,00	0,00	1.250.322,00
	1430	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1431	1	2	3	3	90	47	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1432	1	2	3	3	90	91	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1433	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1434	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
	1946	1	2	3	3	91	92	1	500	0000	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1435	1	2	3	3	91	97	1	500	0000	0000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	1436	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2610.15.451.203.4001.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											787.884,74	0,00	0,00	787.884,74
	1440	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	187.884,74	0,00	0,00	187.884,74
	4145	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	4144	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2620.13.392.112.2001.	Calendário Cultural -											1.294.843,77	0,00	0,00	1.294.843,77
	1443	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	43.453,75	0,00	0,00	43.453,75
	1441	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	1442	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	951.390,02	0,00	0,00	951.390,02
2620.13.392.112.2002.	Redes de Parcerias Culturais -											5.263.073,13	0,00	0,00	5.263.073,13
	3192	1	2	3	3	20	93	1	719	0000	0000	36.519,10	0,00	0,00	36.519,10
	1943	1	2	3	3	20	93	1	749	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	1944	1	2	3	3	30	93	1	749	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	3188	1	2	3	3	50	41	1	719	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	3185	1	2	3	3	60	41	1	719	0000	0000	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
	1447	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	1451	1	2	3	3	90	30	1	703	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1934	1	2	3	3	90	30	1	749	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3187	1	2	3	3	90	31	1	719	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1444	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1448	1	2	3	3	90	36	1	703	0000	0000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	1932	1	2	3	3	90	36	1	749	0000	0000	229.054,03	0,00	0,00	229.054,03
	1445	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1450	1	2	3	3	90	39	1	703	0000	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	1933	1	2	3	3	90	39	1	749	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	3186	1	2	3	3	90	48	1	719	0000	0000	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
	1446	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1945	1	2	3	3	90	93	1	703	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1936	1	2	4	4	90	51	1	749	0000	0000	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	1449	1	2	4	4	90	52	1	703	0000	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	1935	1	2	4	4	90	52	1	749	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento										Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2620.13.392.112.2003.	Diversidade Cultural -											348.901,15	0,00	0,00	348.901,15
	1452	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	28.901,15	0,00	0,00	28.901,15
	1453	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1454	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2620.13.392.112.2004.	Unidades e Equipamentos Culturais -											1.055.762,20	0,00	0,00	1.055.762,20
	1458	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	53.595,50	0,00	0,00	53.595,50
	1455	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	782.859,64	0,00	0,00	782.859,64
	1456	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1460	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	19.307,06	0,00	0,00	19.307,06
	1457	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1459	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2620.13.392.112.2005.	Práticas Culturais -											837.738,08	0,00	0,00	837.738,08
	1464	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	30.417,10	0,00	0,00	30.417,10
	1461	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	587.320,98	0,00	0,00	587.320,98
	1462	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	1463	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2620.13.392.113.2006.	Patrimônio Cultural -											1.530.460,23	0,00	0,00	1.530.460,23
	1469	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	115.135,00	0,00	0,00	115.135,00
	1465	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1466	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	1473	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1468	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1472	1	2	4	4	90	51	1	501	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1467	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1471	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	115.325,23	0,00	0,00	115.325,23
Totais por Secretaria:												19.787.528,17	0,00	0,00	19.787.528,17

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2910.04.122.203.3001.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -											214.624,28	0,00	0,00	214.624,28
	3571	1	2	4	4	90	51	1	501	0000	0000	204.624,28	0,00	0,00	204.624,28
	3583	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2910.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											7.169.802,02	0,00	0,00	7.169.802,02
	3584	1	1	3	1	90	04	1	500	0000	0000	825.000,00	0,00	0,00	825.000,00
	3585	1	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	2.280.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00
	3586	1	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
	3587	1	1	3	1	90	16	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3588	1	1	3	1	90	91	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3589	1	1	3	1	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3590	1	1	3	1	90	94	1	500	0000	0000	60.607,15	0,00	0,00	60.607,15
	3591	1	1	3	1	91	04	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3592	1	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	3593	1	1	3	1	91	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3594	1	1	3	3	71	70	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3595	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3637	1	2	3	3	90	14	1	501	0000	0000	13.930,10	0,00	0,00	13.930,10
	3596	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	592.500,00	0,00	0,00	592.500,00
	3638	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3597	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3639	1	2	3	3	90	33	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3598	1	2	3	3	90	34	1	500	0000	0000	117.500,00	0,00	0,00	117.500,00
	3599	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3640	1	2	3	3	90	35	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3600	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	539.175,00	0,00	0,00	539.175,00
	3641	1	2	3	3	90	36	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3601	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3602	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	1.189.700,00	0,00	0,00	1.189.700,00
	3642	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	134.389,77	0,00	0,00	134.389,77
	3603	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
	3604	1	1	3	3	90	47	1	500	0000	0000	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	3605	1	1	3	3	90	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3643	1	1	3	3	90	92	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3606	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3644	1	2	3	3	90	93	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3607	1	1	3	3	91	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3608	1	1	3	3	91	97	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3645	1	1	3	3	91	97	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3609	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	3646	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2910.15.451.203.4001.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											288.330,19	0,00	0,00	288.330,19
	3647	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3651	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3648	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3652	1	2	3	3	90	36	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3649	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	186.330,19	0,00	0,00	186.330,19
	3653	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
	3650	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3654	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado	
2950.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -												1.265.024,50	0,00	0,00	1.265.024,50
	3659	1	1	3	1	90	04	1	501	0000	0000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	
	3660	1	1	3	1	90	11	1	501	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	3661	1	1	3	1	90	13	1	501	0000	0000	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	
	3663	1	1	3	1	90	94	1	501	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	3662	1	1	3	1	91	13	1	501	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
	3664	1	1	3	1	91	92	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3665	1	1	3	3	71	70	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3666	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	684.524,50	0,00	0,00	684.524,50	
	3667	1	2	3	3	90	31	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3668	1	2	3	3	90	32	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3669	1	2	3	3	90	34	1	501	0000	0000	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	
	3670	1	2	3	3	90	36	1	501	0000	0000	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	
	3671	1	2	3	3	90	37	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3672	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	
	3673	1	2	3	3	90	40	1	501	0000	0000	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	
	3674	1	2	3	3	90	47	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3675	1	2	3	3	90	92	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3676	1	2	3	3	90	93	1	501	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3677	1	2	4	4	90	52	1	501	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2950.11.333.115.2011.	Iniciação Produtiva -												145.781,35	0,00	0,00	145.781,35
	3655	2	2	3	3	50	41	1	501	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	3656	2	1	3	3	50	92	1	501	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	3657	2	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	35.781,35	0,00	0,00	35.781,35	
	3658	2	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
Totais por Secretaria:												9.083.562,34	0,00	0,00	9.083.562,34	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO		Acréscimos	Cancelamentos	
3510.04.122.203.3001.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -											127.076,33	0,00	0,00	127.076,33
	3539	1	4	4	4	90	51	1	802	0000	0000	127.076,33	0,00	0,00	127.076,33

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
3510.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											9.579.762,70	0,00	0,00	9.579.762,70
	3544	1	2	3	1	90	04	1	802	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3545	1	1	3	1	90	11	1	802	0000	0000	3.063.864,31	0,00	0,00	3.063.864,31
	3546	1	1	3	1	90	13	1	802	0000	0000	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
	3547	1	1	3	1	90	16	1	802	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3548	1	1	3	1	90	91	1	802	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3549	1	1	3	1	90	92	1	802	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3550	1	1	3	1	90	94	1	802	0000	0000	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	3551	1	1	3	1	91	13	1	802	0000	0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3552	1	1	3	3	20	93	1	802	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3553	1	1	3	3	30	93	1	802	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	3554	1	1	3	3	50	41	1	802	0000	0000	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	3555	1	2	3	3	90	14	1	802	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3540	1	1	3	3	90	30	1	501	0000	0000	111.862,12	0,00	0,00	111.862,12
	3556	1	2	3	3	90	30	1	802	0000	0000	500.700,00	0,00	0,00	500.700,00
	3557	1	2	3	3	90	33	1	802	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3558	1	2	3	3	90	35	1	802	0000	0000	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	3543	1	1	3	3	90	36	1	501	0000	0000	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
	3559	1	2	3	3	90	36	1	802	0000	0000	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
	3560	1	2	3	3	90	37	1	802	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3542	1	1	3	3	90	39	1	501	0000	0000	107.137,88	0,00	0,00	107.137,88
	3561	1	2	3	3	90	39	1	802	0000	0000	1.517.500,00	0,00	0,00	1.517.500,00
	3562	1	2	3	3	90	40	1	802	0000	0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	3563	1	2	3	3	90	47	1	802	0000	0000	1.172.198,39	0,00	0,00	1.172.198,39
	3564	1	1	3	3	90	91	1	802	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3565	1	1	3	3	90	92	1	802	0000	0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	3541	1	1	3	3	90	93	1	501	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3566	1	2	3	3	90	93	1	802	0000	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento	Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	3905	1	1	4	4	90	52	1	756	0000	0000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	3567	1	4	4	4	90	52	1	802	0000	0000	235.500,00	0,00	0,00	235.500,00
3510.99.999.999.9997.	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS -											273.860,97	0,00	0,00	273.860,97
	3568	2	2	9	9	99	99	1	802	0000	0000	273.860,97	0,00	0,00	273.860,97
3520.09.272.405.8032.	Benefícios Previdenciários -											128.291.251,24	0,00	0,00	128.291.251,24
	4217	2	1	3	1	90	01	1	500	0000	2111	14.946.695,64	0,00	0,00	14.946.695,64
	4218	2	1	3	1	90	01	1	501	0000	2111	23.196.202,71	0,00	0,00	23.196.202,71
	3569	2	1	3	1	90	01	1	801	0000	2111	70.400.000,00	0,00	0,00	70.400.000,00
	3570	2	1	3	1	90	01	1	801	0000	2121	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	3572	2	1	3	1	90	03	1	801	0000	2111	10.056.352,89	0,00	0,00	10.056.352,89
	3573	2	1	3	1	90	03	1	801	0000	2121	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	3575	2	1	3	1	90	91	1	801	0000	2121	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	3574	2	1	3	1	90	91	1	801	0000	2111	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
	3576	2	1	3	1	90	92	1	801	0000	2111	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	3577	2	1	3	1	90	92	1	801	0000	2121	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
	3578	2	1	3	3	20	93	1	801	0000	2111	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3580	2	1	3	3	90	39	1	801	0000	2111	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	3579	2	1	3	3	90	39	1	801	0000	2121	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3581	2	1	3	3	90	46	1	801	0000	2111	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	3582	2	1	3	3	90	47	1	801	0000	2111	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3520.99.999.999.9997.	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS -											8.762.129,85	0,00	0,00	8.762.129,85
	3612	2	1	9	9	99	99	1	801	0000	0000	8.762.129,85	0,00	0,00	8.762.129,85

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	CO	Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte			Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
3530.09.272.405.8032.	Benefícios Previdenciários -											57.118.513,70	0,00	0,00	57.118.513,70
	3610	2	1	3	1	90	01	1	800	0000	1111	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
	3611	2	1	3	1	90	01	1	800	0000	1121	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	3613	2	1	3	1	90	03	1	800	0000	2121	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
	3614	2	1	3	1	90	03	1	800	0000	1121	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	3616	2	1	3	1	90	91	1	800	0000	1121	1.191.608,34	0,00	0,00	1.191.608,34
	3615	2	1	3	1	90	91	1	800	0000	1111	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
	3617	2	1	3	1	90	92	1	800	0000	1111	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	3618	2	1	3	1	90	92	1	800	0000	1121	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3620	2	1	3	3	20	93	1	800	0000	1121	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00
	3619	2	1	3	3	20	93	1	800	0000	1111	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3622	2	1	3	3	90	39	1	800	0000	1121	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3621	2	1	3	3	90	39	1	800	0000	1111	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3625	2	1	3	3	90	47	1	800	0000	1121	29.827,39	0,00	0,00	29.827,39
	3624	2	1	3	3	90	47	1	800	0000	1111	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	3626	2	1	3	3	90	92	1	800	0000	1111	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	3628	2	1	3	3	90	92	1	800	0000	1121	66.577,97	0,00	0,00	66.577,97
	3627	2		3	3	90	92	1	800	0000	0000		0,00	0,00	
3530.99.999.999.9997.	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS -											86.870.174,64	0,00	0,00	86.870.174,64
	3623	2	1	9	9	99	99	1	800	0000	1111	86.870.174,64	0,00	0,00	86.870.174,64
Totais por Secretaria:											291.022.769,43	0,00	0,00	291.022.769,43	

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
3610.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
	566	1	1	3	1	90	04	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	567	1	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	570.500,00	0,00	0,00	570.500,00
	568	1	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	140.700,00	0,00	0,00	140.700,00
	569	1	1	3	1	90	16	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	570	1	1	3	1	90	91	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	571	1	1	3	1	90	92	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	572	1	1	3	1	90	94	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	573	1	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	574	1	1	3	1	91	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	575	1	1	3	3	50	41	1	500	0000	0000	500,00	0,00	0,00	500,00
	576	1	1	3	3	50	92	1	500	0000	0000	500,00	0,00	0,00	500,00
	577	1	1	3	3	90	08	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	578	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	500,00	0,00	0,00	500,00
	579	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	580	1	2	3	3	90	31	1	500	0000	0000	400,00	0,00	0,00	400,00
	581	1	2	3	3	90	33	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	582	1	1	3	3	90	34	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	583	1	1	3	3	90	36	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	584	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	585	1	1	3	3	90	39	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	586	1	1	3	3	90	40	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	587	1	1	3	3	90	41	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	588	1	1	3	3	90	46	1	500	0000	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	589	1	1	3	3	90	47	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	590	1	1	3	3	90	48	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	591	1	1	3	3	90	49	1	500	0000	0000	500,00	0,00	0,00	500,00
	592	1	1	3	3	90	91	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
	593	1	1	3	3	90	92	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	594	1	1	3	3	90	93	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	595	1	1	3	3	91	97	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	596	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	597	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
3610.04.122.401.8010.	Proteção dos Interesses e Direitos do Consumidor -											800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	2723	1	1	3	3	50	41	1	759	0000	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
	609	1	2	3	3	90	14	1	703	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2724	1	2	3	3	90	14	1	759	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	610	1	2	3	3	90	30	1	703	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2727	1	2	3	3	90	30	1	759	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	612	1	2	3	3	90	32	1	703	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2726	1	2	3	3	90	32	1	759	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2725	1	2	3	3	90	33	1	759	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2728	1	2	3	3	90	36	1	759	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	611	1	2	3	3	90	39	1	703	0000	0000	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	2729	1	2	3	3	90	39	1	759	0000	0000	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
	2733	1	2	3	3	90	40	1	759	0000	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2732	1	1	3	3	90	92	1	759	0000	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2731	1	2	4	4	90	51	1	759	0000	0000	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
	2730	1	2	4	4	90	52	1	759	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
											Totais por Secretaria:	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
3710.04.121.502.8002.	Orçamento Impositivo -											147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
	793	1	1	3	3	50	41	1	500	0000	0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	792	1	1	3	3	50	43	1	500	0000	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	791	1	1	4	4	50	42	1	500	0000	0000	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
3710.04.122.401.8001.	Administrativo da Unidade -											4.737.958,85	0,00	0,00	4.737.958,85
	2011	1	1	3	1	90	04	1	500	0000	0000	577.257,69	0,00	0,00	577.257,69
	2010	1	1	3	1	90	11	1	500	0000	0000	1.771.060,74	0,00	0,00	1.771.060,74
	2009	1	1	3	1	90	13	1	500	0000	0000	353.200,39	0,00	0,00	353.200,39
	2008	1	1	3	1	90	16	1	500	0000	0000	44.962,01	0,00	0,00	44.962,01
	2007	1	1	3	1	90	92	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2006	1	1	3	1	90	94	1	500	0000	0000	123.500,00	0,00	0,00	123.500,00
	2005	1	1	3	1	91	13	1	500	0000	0000	94.857,84	0,00	0,00	94.857,84
	2004	1	1	3	1	91	92	1	500	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2029	1	2	3	3	71	70	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2003	1	1	3	3	90	08	1	500	0000	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2002	1	2	3	3	90	14	1	500	0000	0000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	1931	1	2	3	3	90	14	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2001	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
	2000	1	2	3	3	90	35	1	500	0000	0000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1999	1	2	3	3	90	36	1	500	0000	0000	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
	1998	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	546.805,91	0,00	0,00	546.805,91
	1930	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1997	1	2	3	3	90	40	1	500	0000	0000	206.998,27	0,00	0,00	206.998,27
	1996	1	2	3	3	90	46	1	500	0000	0000	590.264,16	0,00	0,00	590.264,16
	1995	1	1	3	3	90	47	1	500	0000	0000	36.051,84	0,00	0,00	36.051,84
	1994	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
	1993	1	2	3	3	90	93	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1992	1	2	3	3	91	92	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1991	1	1	3	3	91	97	1	500	0000	0000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1990	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte				da fonte	CO	
3710.27.812.401.8004.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -											299.115,81	0,00	0,00	299.115,81
	2012	1	2	3	3	50	41	1	500	0000	0000	299.115,81	0,00	0,00	299.115,81
3720.27.811.109.2025.	Jogos Escolares -											60.739,64	0,00	0,00	60.739,64
	2014	1	2	3	3	90	37	1	500	0000	0000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2013	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	35.739,64	0,00	0,00	35.739,64
3720.27.811.110.2018.	Aperfeiçoamento Esportivo de Rendimento -											588.042,91	0,00	0,00	588.042,91
	2017	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	90.454,00	0,00	0,00	90.454,00
	1939	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
	2016	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	1938	1	2	3	3	90	39	1	501	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2015	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2018	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	15.588,91	0,00	0,00	15.588,91
3720.27.811.110.2019.	Apoio ao Esporte de Rendimento -											108.629,26	0,00	0,00	108.629,26
	726	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	68.030,49	0,00	0,00	68.030,49
	824	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	39.598,77	0,00	0,00	39.598,77
	823	1	2	3	3	90	48	1	500	0000	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3720.27.811.110.2020.	Paradesporto Competição e Integração -											24.202,16	0,00	0,00	24.202,16
	826	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	825	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	4.202,16	0,00	0,00	4.202,16

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação								Detalhamento			Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
3720.27.812.111.2021.	Calendário Esportivo -											179.004,92	0,00	0,00	179.004,92
	2022	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	46.191,11	0,00	0,00	46.191,11
	1942	1	2	3	3	90	30	1	501	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2021	1	2	3	3	90	31	1	500	0000	0000	33.884,41	0,00	0,00	33.884,41
	1941	1	2	3	3	90	31	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2020	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	58.929,40	0,00	0,00	58.929,40
	1940	1	1	3	3	90	39	1	501	0000	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2019	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3730.27.812.109.2024.	Desenvolvimento Esportivo e de Lazer -											514.955,49	0,00	0,00	514.955,49
	2028	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	207.154,49	0,00	0,00	207.154,49
	2027	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	73.306,65	0,00	0,00	73.306,65
	2026	1	2	3	3	90	92	1	500	0000	0000	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
	2025	1	2	4	4	90	51	1	500	0000	0000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2024	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	193.494,35	0,00	0,00	193.494,35
	2023	1	2	4	4	90	92	1	500	0000	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3730.27.813.111.2022.	Lazer em Movimento -											156.316,13	0,00	0,00	156.316,13
	728	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	27.440,04	0,00	0,00	27.440,04
	837	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	84.776,02	0,00	0,00	84.776,02
	836	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	44.100,07	0,00	0,00	44.100,07
3730.27.813.111.2023.	Lazer Ativo e Saudável -											82.152,79	0,00	0,00	82.152,79
	729	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	10.097,54	0,00	0,00	10.097,54
	838	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	72.055,25	0,00	0,00	72.055,25

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual /2023

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento		Valor	Valor		Valor
	CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	CO	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
3730.27.813.111.2027.	Boa Praça, Boa Forma -											119.624,44	0,00	0,00	119.624,44
	730	1	2	3	3	90	30	1	500	0000	0000	65.098,50	0,00	0,00	65.098,50
	840	1	2	3	3	90	39	1	500	0000	0000	7.840,51	0,00	0,00	7.840,51
	839	1	2	4	4	90	52	1	500	0000	0000	46.685,43	0,00	0,00	46.685,43
Totais por Secretaria:												7.017.742,40	0,00	0,00	7.017.742,40
Totais :												2.270.350.993,99	0,00	0,00	2.270.350.993,99

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	Não			2.148.365.155,15
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Não		317.853.656,65	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	Não		313.459.567,83	
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	Não	120.166.488,88		
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Não	88.841.979,63		
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Sim	71.673.070,98		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	71.673.070,98		
1.1.1.2.50.0.2.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Sim	1.051.348,54		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	1.051.348,54		
1.1.1.2.50.0.3.00	D. A. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Sim	14.356.720,91		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	14.356.720,91		
1.1.1.2.50.0.4.00	Multas e Juros D. A. Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	Sim	1.760.839,20		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	1.760.839,20		
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	31.324.509,25		
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Sim	31.317.683,09		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	31.317.683,09		
1.1.1.2.53.0.3.00	D. A. Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	Sim	6.826,16		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	6.826,16		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Não	47.430.525,37		
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Não	47.430.525,37		
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Não	46.452.284,50		
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Sim	46.452.284,50		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	46.452.284,50		
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Não	978.240,87		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Sim	978.240,87		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	978.240,87		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	Não	145.862.553,58		
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	Não	145.862.553,58		
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Não	145.862.553,58		
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	Sim	136.335.655,95		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	136.335.655,95		
1.1.1.4.51.1.2.00	Multas e Juros Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Sim	1.152.467,18		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	1.152.467,18		
1.1.1.4.51.1.3.00	D. A. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Sim	7.492.883,49		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	7.492.883,49		
1.1.1.4.51.1.4.00	Multas e Juros D. A. Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza	Sim	881.546,96		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	881.546,96		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	Não		4.394.088,82	
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Não	3.279.190,48		
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Não	3.279.054,45		
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Sim	3.279.054,45		
	Fonte: 1 759 000 0000 Recursos Vinculados a Fundos	Sim	3.279.054,45		
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Não	136,03		
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Sim	136,03		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	136,03		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Não	1.114.898,34		
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Não	214.898,34		
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Sim	214.898,34		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	214.898,34		
1.1.2.2.52.0.0.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV)	Não	900.000,00		
1.1.2.2.52.0.1.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) - Principal	Sim	900.000,00		
	Fonte: 1 759 000 0000 Recursos Vinculados a Fundos	Sim	900.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	Não		179.553.243,54	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	Não		125.464.889,30	
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Não	125.464.889,30		
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	Não	54.240.019,20		
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Não	52.387.519,20		
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Sim	52.387.519,20		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	35.700.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	7.887.519,20		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	8.800.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Não	1.732.500,00		
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Sim	1.732.500,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	472.500,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	1.210.000,00		
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	50.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	Não	94.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Sim	94.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	10.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	74.000,00		
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	10.000,00		
1.2.1.5.01.4.0.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Não	8.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.4.1.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	Sim	8.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	4.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	3.000,00		
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	1.000,00		
1.2.1.5.01.5.0.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Não	9.000,00		
1.2.1.5.01.5.1.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	Sim	9.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	4.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	4.000,00		
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	1.000,00		
1.2.1.5.01.6.0.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Não	9.000,00		
1.2.1.5.01.6.1.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Sim	9.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	5.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	3.000,00		
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	1.000,00		
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Não	58.808.000,00		
1.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Não	58.800.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Sim	58.800.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	47.250.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	11.450.000,00		
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	100.000,00		
1.2.1.5.02.2.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	Não	8.000,00		
1.2.1.5.02.2.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Sim	8.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	4.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	3.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	1.000,00		
1.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	Não	8.000,00		
1.2.1.5.03.0.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	Sim	8.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	4.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	3.000,00		
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	1.000,00		
1.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	Não	31.000,00		
1.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	Não	8.000,00		
1.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	Sim	8.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	4.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	3.000,00		
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	1.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.50.2.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	Não	8.000,00		
1.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Sim	8.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	4.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	3.000,00		
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	1.000,00		
1.2.1.5.50.3.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Não	8.000,00		
1.2.1.5.50.3.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	Sim	8.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	4.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	3.000,00		
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	1.000,00		
1.2.1.5.50.4.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Não	7.000,00		
1.2.1.5.50.4.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Sim	7.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação				Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte:	1	800	000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	3.500,00	
	Fonte:	1	801	000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	2.500,00	
	Fonte:	1	802	000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	1.000,00	
1.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos				Não	12.377.870,10		
1.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos				Não	8.000,00		
1.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal				Sim	8.000,00		
	Fonte:	1	800	000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	4.000,00	
	Fonte:	1	801	000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	4.000,00	
1.2.1.5.51.2.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos				Não	12.362.870,10		
1.2.1.5.51.2.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Principal				Sim	12.362.870,10		
	Fonte:	1	800	000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	8.300.108,34	
	Fonte:	1	801	000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	4.062.761,76	

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.51.3.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	Não	7.000,00		
1.2.1.5.51.3.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - Principal	Sim	7.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	4.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	3.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Não		54.088.354,24	
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Não	54.088.354,24		
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Não	54.088.354,24		
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Sim	54.070.884,14		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	802.908,14		
	Fonte: 1 751 000 0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Sim	53.267.976,00		
1.2.4.1.50.0.3.00	D. A. Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Sim	17.470,10		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	17.470,10		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	Não		75.044.539,02	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Não		1.515.041,27	
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Não	1.515.041,27		
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Não	374.147,66		
1.3.1.1.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	Não	374.147,66		
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Sim	374.147,66		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	374.147,66		
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Não	1.140.893,61		
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Sim	960.773,91		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	960.773,91		
1.3.1.1.02.0.3.00	D. A. Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	Sim	180.119,70		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	180.119,70		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	Não		73.473.383,41	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	Não	73.382.380,94		
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Não	26.036.926,15		
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Sim	26.036.926,15		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	18.999.759,62		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	1.156.956,66		
	Fonte: 1 600 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sim	2.500.000,00		
	Fonte: 1 601 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sim	450.000,00		
	Fonte: 1 602 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da Resolução 2160, do Conselho de União	Sim	500.000,00		
	Fonte: 1 603 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da Resolução 2160, do Conselho de União	Sim	50.000,00		
	Fonte: 1 621 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sim	2.000.000,00		
	Fonte: 1 631 000 0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Sim	10.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação			Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte:	1	632 000 0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Sim	1.000,00	
	Fonte:	1	633 000 0000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Sim	10.000,00	
	Fonte:	1	659 000 0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sim	100.000,00	
	Fonte:	1	700 000 0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sim	150.000,00	
	Fonte:	1	703 000 0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Sim	6.000,00	
	Fonte:	1	719 000 0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	Sim	2.209,87	
	Fonte:	1	749 000 0000	Outras vinculações de transferências	Sim	1.000,00	
	Fonte:	1	759 000 0000	Recursos Vinculados a Fundos	Sim	100.000,00	
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			Não	44.544.080,00		
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			Sim	44.544.080,00		
	Fonte:	1	800 000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	43.966.580,00	
	Fonte:	1	801 000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	315.000,00	

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	262.500,00		
1.3.2.1.05.0.0.00	Juros de Títulos de Renda	Não	2.801.374,79		
1.3.2.1.05.0.1.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	Sim	2.801.374,79		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	1.374,79		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	2.800.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	Não	7.002,47		
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	Não	7.002,47		
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	Sim	7.002,47		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	7.002,47		
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	Não	84.000,00		
1.3.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	Não	84.000,00		
1.3.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Sim	84.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	84.000,00		
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Não		31.114,34	
1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	Não	31.114,34		
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	Não	31.114,34		
1.3.3.9.99.0.1.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Sim	31.114,34		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	31.114,34		
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	Não		25.000,00	
1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	Não	25.000,00		
1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	Não	25.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Sim	25.000,00		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	25.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	Não		231.698.083,82	

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Não		2.290.083,82	
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Não	2.290.083,82		
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Não	1.950.083,82		
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Sim	1.950.083,82		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	1.950.083,82		
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Não	310.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Sim	310.000,00		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	310.000,00		
1.6.1.1.50.0.0.00	Serviços de Administração Previdenciária	Não	30.000,00		
1.6.1.1.50.9.0.00	Outros Serviços de Administração Previdenciária	Não	30.000,00		
1.6.1.1.50.9.1.00	Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Sim	30.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	20.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	10.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Não		1.000.000,00	
1.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	Não	1.000.000,00		
1.6.3.1.53.0.0.00	Serviços Ambulatoriais	Não	1.000.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	Sim	1.000.000,00		
	Fonte: 1 659 000 0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sim	1.000.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	Não		228.408.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	Não	228.408.000,00		
1.6.9.9.50.0.0.00	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	Não	228.200.000,00		
1.6.9.9.50.1.0.00	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água	Não	105.380.000,00		
1.6.9.9.50.1.1.00	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água - Principal	Sim	97.980.000,00		
	Fonte: 1 753 000 0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Sim	97.980.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.50.1.2.00	Multas e Juros Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Principal	Sim	200.000,00		
	Fonte: 1 753 000 0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Sim	200.000,00		
1.6.9.9.50.1.3.00	Dívida Ativa Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Principal	Sim	7.200.000,00		
	Fonte: 1 753 000 0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Sim	7.200.000,00		
1.6.9.9.50.2.0.00	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário	Não	94.440.000,00		
1.6.9.9.50.2.1.00	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário - Principal	Sim	89.360.000,00		
	Fonte: 1 753 000 0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Sim	89.360.000,00		
1.6.9.9.50.2.2.00	Multas e Juros Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário - Principal	Sim	130.000,00		
	Fonte: 1 753 000 0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Sim	130.000,00		
1.6.9.9.50.2.3.00	Dívida Ativa Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário - Principal	Sim	4.950.000,00		
	Fonte: 1 753 000 0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Sim	4.950.000,00		
1.6.9.9.50.3.0.00	Serviços de Saneamento Básico Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Não	28.100.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.50.3.1.00	Serviços de Saneamento Básico Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	Sim	24.000.000,00		
	Fonte: 1 753 000 0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Sim	24.000.000,00		
1.6.9.9.50.3.3.00	Dívida Ativa Serviços de Saneamento Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	Sim	4.100.000,00		
	Fonte: 1 753 000 0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Sim	4.100.000,00		
1.6.9.9.50.9.0.00	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	Não	280.000,00		
1.6.9.9.50.9.1.00	Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal	Sim	105.000,00		
	Fonte: 1 753 000 0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Sim	105.000,00		
1.6.9.9.50.9.3.00	Dívida Ativa Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal	Sim	175.000,00		
	Fonte: 1 753 000 0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Sim	175.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	Não	208.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	Sim	208.000,00		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	208.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	Não		1.218.643.103,57	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	Não		387.076.867,29	
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Não	147.736.735,62		
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Sim	147.736.735,62		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	147.736.735,62		
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Não	7.638.991,69		
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Sim	7.638.991,69		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	7.638.991,69		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Não	7.053.595,78		
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	Não	842.115,13		
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	Sim	842.115,13		
	Fonte: 1 709 000 0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Sim	842.115,13		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	Não	3.050.383,21		
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Sim	3.050.383,21		
	Fonte: 1 708 000 0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Sim	3.050.383,21		
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Não	3.161.097,44		
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Não	3.161.097,44		
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Sim	3.161.097,44		
	Fonte: 1 704 000 0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Sim	3.161.097,44		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Não	158.788.145,00		
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	158.588.145,00		
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Não	35.495.220,00		
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	Sim	35.495.220,00		
	Fonte: 1 600 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sim	24.328.004,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 602 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2400 de enfrentamento da União	Sim	1.600.000,00		
	Fonte: 1 604 000 0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	Sim	9.567.216,00		
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Não	111.116.830,00		
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	Sim	111.116.830,00		
	Fonte: 1 600 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sim	109.116.830,00		
	Fonte: 1 602 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2400 de enfrentamento da União	Sim	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Não	9.205.095,00		
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	Sim	9.205.095,00		
	Fonte: 1 600 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sim	2.355.095,00		
	Fonte: 1 602 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2400 de enfrentamento da União	Sim	850.000,00		
	Fonte: 1 604 000 0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	Sim	6.000.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Não	2.470.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	Sim	2.470.000,00		
	Fonte: 1 600 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sim	1.970.000,00		
	Fonte: 1 602 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100, do arcabouço da União	Sim	500.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Não	301.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	Sim	301.000,00		
	Fonte: 1 600 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sim	251.000,00		
	Fonte: 1 602 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100, do arcabouço da União	Sim	50.000,00		
1.7.1.3.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Não	200.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal - Principal	Sim	200.000,00		
	Fonte: 1 659 000 0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sim	200.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	Não	14.517.472,15		
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	Não	8.904.509,64		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	Sim	8.904.509,64		
	Fonte: 1 550 000 0000 Transferência do Salário-Educação	Sim	8.904.509,64		
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Não	4.858.550,25		
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Sim	4.858.550,25		
	Fonte: 1 552 000 0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Sim	4.858.550,25		
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Não	254.412,26		
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Sim	254.412,26		
	Fonte: 1 553 000 0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Sim	254.412,26		
1.7.1.4.58.0.0.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	Não	500.000,00		
1.7.1.4.58.0.1.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	Sim	500.000,00		
	Fonte: 1 569 000 0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sim	500.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Não	5.050.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Não	5.050.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Sim	5.050.000,00		
	Fonte: 1 660 000 0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sim	5.050.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Não	40.397.126,18		
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Não	350.877,18		
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Sim	350.877,18		
	Fonte: 1 570 000 0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sim	350.877,18		
1.7.1.7.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Não	736.500,00		
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Sim	736.500,00		
	Fonte: 1 665 000 0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Sim	736.500,00		
1.7.1.7.54.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Não	4.500.000,00		
1.7.1.7.54.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Sim	4.500.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 700 000 0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sim	4.500.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Não	34.809.749,00		
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Sim	34.809.749,00		
	Fonte: 1 700 000 0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sim	34.809.749,00		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Não	5.894.800,87		
1.7.1.9.55.0.0.00	Outras Transferências para Segurança Pública	Não	23.000,00		
1.7.1.9.55.0.1.00	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	Sim	23.000,00		
	Fonte: 1 749 000 0000 Outras vinculações de transferências	Sim	23.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Não	3.427.530,74		
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	Sim	3.427.530,74		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	3.427.530,74		
1.7.1.9.59.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Não	300.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.9.59.0.1.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	Sim	300.000,00		
	Fonte: 1 714 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Sim	300.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Não	2.144.270,13		
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Sim	2.144.270,13		
	Fonte: 1 719 000 0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	Sim	2.144.270,13		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Não		613.536.454,53	
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Não	545.804.412,54		
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	Não	461.436.308,63		
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	Sim	461.436.308,63		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	461.436.308,63		
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	Não	79.215.562,61		
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	Sim	79.215.562,61		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	79.215.562,61		
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	Não	4.939.330,05		
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Sim	4.939.330,05		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	4.939.330,05		
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Não	213.211,25		
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Sim	213.211,25		
	Fonte: 1 750 000 0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Sim	213.211,25		
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Sim	66.603.348,89		
	Fonte: 1 621 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sim	66.603.348,89		
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Não	126.745,00		
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Sim	126.745,00		
	Fonte: 1 665 000 0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Sim	126.745,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Não	660.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Sim	660.000,00		
	Fonte: 1 661 000 0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sim	660.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Sim	341.948,10		
	Fonte: 1 576 000 0000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Sim	341.948,10		
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Não		6.213.000,00	
1.7.3.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Não	6.213.000,00		
1.7.3.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	Não	5.843.000,00		
1.7.3.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Sim	5.843.000,00		
	Fonte: 1 633 000 0000 Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Sim	5.843.000,00		
1.7.3.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	Sim	370.000,00		
	Fonte: 1 665 000 0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Sim	370.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	Não		1.975.828,28	
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	Não	1.975.828,28		
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Não	1.975.828,28		
1.7.4.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	Sim	1.975.828,28		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	50.000,00		
	Fonte: 1 703 000 0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Sim	1.925.828,28		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Não		208.275.953,47	
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Não	206.246.603,68		
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Não	206.246.603,68		
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Sim	206.246.603,68		
	Fonte: 1 540 000 0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Sim	24.749.592,44		
	Fonte: 1 540 000 1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Sim	181.497.011,24		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.9.00.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	Não	2.029.349,79		
1.7.5.9.99.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	Não	2.029.349,79		
1.7.5.9.99.0.1.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Sim	2.029.349,79		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	40.000,00		
	Fonte: 1 749 000 0000 Outras vinculações de transferências	Sim	1.989.349,79		
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	Não		1.565.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	Não	65.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	Não	65.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Sim	65.000,00		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	65.000,00		
1.7.9.9.00.0.0.00	Outras Transferências Correntes	Não	1.500.000,00		
1.7.9.9.99.0.0.00	Outras Transferências Correntes	Não	1.500.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.7.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências Correntes - Principal	Sim	1.500.000,00		
	Fonte: 1 749 000 0000 Outras vinculações de transferências	Sim	1.500.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	Não		125.572.528,55	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Não		20.999.305,54	
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Não	20.999.305,54		
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	Não	12.987.765,54		
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Sim	12.058.662,70		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	7.149.091,28		
	Fonte: 1 752 000 0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	Sim	4.279.571,42		
	Fonte: 1 759 000 0000 Recursos Vinculados a Fundos	Sim	630.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00	D. A. Multas Previstas em Legislação Específica	Sim	929.102,84		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	929.102,84		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.1.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Não	1.680.540,00		
1.9.1.1.04.0.1.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Sim	1.680.540,00		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	1.680.540,00		
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais	Não	1.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Não	1.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Sim	1.000,00		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	1.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Não	30.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	Sim	30.000,00		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	30.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	Não	6.300.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Sim	6.300.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	5.000.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	1.000.000,00		
	Fonte: 1 802 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	300.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Não		11.190.285,75	
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	Não	955.184,21		
1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Não	592.813,87		
1.9.2.1.01.0.1.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Sim	592.813,87		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	592.813,87		
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	Não	362.370,34		
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	Sim	120.000,00		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	120.000,00		
1.9.2.1.99.0.3.00	D. A. Outras Indenizações	Sim	242.370,34		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	242.370,34		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	Não	10.179.130,50		
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	Não	9.003.000,00		
1.9.2.2.03.0.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	Sim	9.003.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	3.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	9.000.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	Não	1.176.130,50		
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	Sim	1.176.130,50		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	869.816,53		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	67.000,00		
	Fonte: 1 719 000 0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	Sim	75.039,10		
	Fonte: 1 759 000 0000 Recursos Vinculados a Fundos	Sim	10.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação				Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte:	1	800	000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	2.000,00	
	Fonte:	1	801	000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	148.074,87	
	Fonte:	1	802	000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sim	4.200,00	
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos				Não	55.971,04		
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos				Não	55.971,04		
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal				Sim	55.971,04		
	Fonte:	1	500	000 0000	Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	55.971,04	
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes				Não		93.382.937,26	
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes				Não	93.382.937,26		
1.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				Não	56.368.626,91		
1.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal				Sim	56.368.626,91		
	Fonte:	1	801	000 0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	56.368.626,91	

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	Não	7.770.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	Sim	7.770.000,00		
	Fonte: 1 800 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sim	420.000,00		
	Fonte: 1 801 000 0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sim	7.350.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	Não	29.244.310,35		
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	Não	29.244.310,35		
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Sim	28.393.471,62		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	28.393.471,62		
1.9.9.9.99.2.3.00	D. A. Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Sim	850.838,73		
	Fonte: 1 501 000 0000 Outros Recursos não Vinculados	Sim	850.838,73		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	Não			262.427.534,35
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	Não		171.528.526,45	

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	Não		83.976.521,69	
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Não	58.543.381,50		
2.1.1.2.52.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	Não	51.600.000,00		
2.1.1.2.52.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	Sim	51.600.000,00		
	Fonte: 1 754 000 0000 Recursos de Operações de Crédito	Sim	51.600.000,00		
2.1.1.2.54.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Não	6.943.381,50		
2.1.1.2.54.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Sim	6.943.381,50		
	Fonte: 1 754 000 0000 Recursos de Operações de Crédito	Sim	6.943.381,50		
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Não	25.433.140,19		
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Não	25.433.140,19		
2.1.1.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Sim	25.433.140,19		
	Fonte: 1 754 000 0000 Recursos de Operações de Crédito	Sim	25.433.140,19		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	Não		87.552.004,76	
2.1.2.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Não	87.552.004,76		
2.1.2.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Não	87.552.004,76		
2.1.2.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	Sim	87.552.004,76		
	Fonte: 1 754 000 0000 Recursos de Operações de Crédito	Sim	87.552.004,76		
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	Não		918.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	Não		818.000,00	
2.2.1.1.00.0.0.00	Alienação de Títulos Mobiliários	Não	12.000,00		
2.2.1.1.01.0.0.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Não	6.000,00		
2.2.1.1.01.0.1.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Sim	6.000,00		
	Fonte: 1 756 000 0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Sim	6.000,00		
2.2.1.1.02.0.0.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes	Não	6.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
2.2.1.1.02.0.1.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes- Principal	Sim	6.000,00		
	Fonte: 1 756 000 0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Sim	6.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Não	806.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Não	806.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Sim	806.000,00		
	Fonte: 1 755 000 0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Sim	200.000,00		
	Fonte: 1 756 000 0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Sim	606.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	Não		100.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	Não	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	Não	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Sim	100.000,00		
	Fonte: 1 755 000 0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Sim	100.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	Não		89.981.007,90	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	Não		80.436.418,27	
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Não	3.350.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Não	3.150.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Não	1.500.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	Sim	1.500.000,00		
	Fonte: 1 601 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sim	1.000.000,00		
	Fonte: 1 603 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100, do orçamento da União	Sim	500.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Não	1.500.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	Sim	1.500.000,00		
	Fonte: 1 601 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sim	1.000.000,00		
	Fonte: 1 603 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100, do orçamento da União	Sim	500.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	Não	50.000,00		
2.4.1.1.51.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	Sim	50.000,00		
	Fonte: 1 601 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sim	50.000,00		
2.4.1.1.51.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	Não	100.000,00		
2.4.1.1.51.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	Sim	100.000,00		
	Fonte: 1 601 000 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sim	100.000,00		
2.4.1.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Não	200.000,00		
2.4.1.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Sim	200.000,00		
	Fonte: 1 659 000 0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sim	200.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Não	51.670.052,49		
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Não	51.670.052,49		
2.4.1.2.50.1.0.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Não	6.750.471,20		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	Sim	6.750.471,20		
	Fonte: 1 569 000 0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sim	6.750.471,20		
2.4.1.2.50.2.0.00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	Não	999.000,00		
2.4.1.2.50.2.1.00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Sim	999.000,00		
	Fonte: 1 569 000 0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sim	999.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	Não	43.920.581,29		
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Sim	43.920.581,29		
	Fonte: 1 569 000 0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sim	43.920.581,29		
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Não	25.077.661,54		
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Não	500.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Sim	500.000,00		
	Fonte: 1 631 000 0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Sim	500.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Não	12.000.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Sim	12.000.000,00		
	Fonte: 1 700 000 0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sim	12.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Não	12.577.661,54		
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Sim	12.577.661,54		
	Fonte: 1 700 000 0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sim	12.577.661,54		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Não	338.704,24		
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União – Principal	Sim	300.000,00		
	Fonte: 1 706 000 0000 Transferência Especial da União	Sim	300.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	Não	38.704,24		
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Sim	38.704,24		
	Fonte: 1 749 000 0000 Outras vinculações de transferências	Sim	38.704,24		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Não		9.544.589,63	
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Não	9.544.589,63		
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Não	500.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Sim	500.000,00		
	Fonte: 1 632 000 0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Sim	500.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Não	9.044.589,63		
2.4.2.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Sim	9.044.589,63		
	Fonte: 1 571 000 0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sim	9.044.589,63		
9.0.0.0.00.0.0.00	Deduções da Receita	Não			-140.441.695,51
9.2.0.0.00.0.0.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida e a fonte deve corresponder à de origem)	Não		-248.309,79	
9.2.1.1.12.0.0.00	Resituições de Impostos Sobre o Patrimônio	Não	-235.684,33		
9.2.1.1.12.5.0.00	Restituições Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Não	-235.684,33		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2

Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
9.2.1.1.12.5.0.01	Restituições de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Sim	-58.620,07		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	-58.620,07		
9.2.1.1.12.5.3.00	Restituições de Impostos Sobre Transmissão "inteir vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	Não	-177.064,26		
9.2.1.1.12.5.3.01	Restituições de Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	Sim	-177.064,26		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	-177.064,26		
9.2.1.1.14.0.0.00	Restituições de Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	Não	-12.625,46		
9.2.1.1.14.5.1.00	Restituições de Impostos Sobre Serviços	Não	-12.625,46		
9.2.1.1.14.5.1.11	Restituições de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Sim	-12.625,46		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	-12.625,46		
9.5.0.0.00.0.0.00	Fundeb	Não		-140.193.385,72	
9.5.1.7.00.0.0.00	Deduções de Transferências Correntes	Não	-140.193.385,72		
9.5.1.7.11.5.1.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Sim	-29.547.347,12		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2023

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Grupo fonte: Todos Fonte/Destinação: Todas Detalhamento: Todas Código acompanhamento: Todas

Natureza da Receita	Especificação	Valorizável	Desdobramentos	Origem	Categoria Econômica
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	-29.547.347,12		
9.5.1.7.11.5.2.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Sim	-1.527.798,34		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	-1.527.798,34		
9.5.1.7.21.5.0.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	Sim	-92.287.261,73		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	-92.287.261,73		
9.5.1.7.21.5.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	Sim	-15.843.112,52		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	-15.843.112,52		
9.5.1.7.21.5.2.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Sim	-987.866,01		
	Fonte: 1 500 000 0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Sim	-987.866,01		
				Total orçado:	2.270.350.993,99

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Legislações

Art. 2º - Parágrafo I - N III - Lei 4320/64

Cód	Receitas por Fonte	Legislação
1	Receitas Correntes	
11	Receita Tributária	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
111	Impostos	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
112	Taxas	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
113	Contribuição de Melhoria	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
12	Receitas de Contribuições	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
121	Contribuições Sociais	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
124	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Constituição Federal, art. 149 acrescentado pela EC nº 39/02:
13	Receitas Patrimonial	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
131	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
132	Valores Mobiliários	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
133	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
139	Outras Receitas Patrimoniais	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
14	Receitas Agropecuária	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
15	Receita Industrial	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
16	Receita de Serviços	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
161	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Constituição Federal, art. 173 e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.,
163	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1638	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
17	Transferências Correntes	Constituição Federal, Lei nº 101/2000 e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
171	Transferências da União e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei nº 101/2000 e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
1728	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1738	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1748	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1758	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
1778	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86

Lei nº 13.745 - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Legislações

Art. 2º - Parágrafo I - N III - Lei 4320/64

Cód	Receitas por Fonte	Legislação
176	Transferências de Convênios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1761	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1762	Transferências de Convênios do Estado e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1763	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1764	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1765	Transferências de Convênios do Exterior	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
19	Outras Receitas Correntes	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
191	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Constituição Federal e 4.388 de 27/12/89
192	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
193	Receita da Dívida Ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5.172 de 25/10/66 e Lei Municipal nº 4.388 de 27/12/89
194	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para a Amortização de Deficit Atuarial do RPPS	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5.172 de 25/10/66 e Lei Municipal nº 4.388 de 27/12/89
199	Demais Receitas Correntes	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
2 Receitas de Capital		
21	Operação de Crédito	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
22	Alienação de Bens	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
24	Transferências de Capital	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
25	Outras Receitas de Capital	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
70	Receitas Correntes Intraorçamentárias	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
76	Receitas de Serviços - Intraorçamentárias	Constituição Federal; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.